



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3344147/2026
 Emissão: 19/02/2026
 Validade: 31/03/2027
 Chave: 3yCBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	19/09/2025	



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2340292159



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
MG14969271 SSP-MG

CPF
979.141.716-62

DATA NASCIMENTO
27/08/1996

FILIAÇÃO
EMERSON DE ALVARENGA BARROS
A
GENY GRISOLIA BARBOSA

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04867756903

VALIDADE
09/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
28/06/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITABIRA, MG

DATA EMISSÃO
09/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45076105509
MG607233370

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





PLANILHA DE CÁLCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

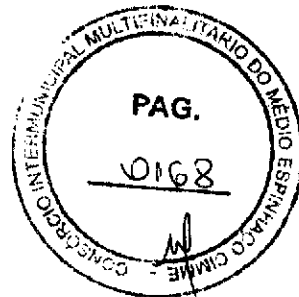
NOME DA EMPRESA CONSTRUTORA HURA LTDA			
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCÍCIO SOCIAL			2024
ATIVO.....			13.492.657,54
ATIVO CIRCULANTE	R\$		13.481.970,04
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$		10.687,50
INVESTIMENTO	R\$		0,00
IMOBILIZADO	R\$		10.687,50
PASSIVO.....			13.492.657,54
PASSIVO CIRCULANTE.....	R\$		1.220.453,40
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	R\$		40.583,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	R\$		12.231.620,67
CÁLCULO DOS ÍNDICES			RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL			
	<u>AC+ARLP</u>	13.492.657,54	10,70
	PC+PELP	1.261.036,87	
SOLVENCIA GERAL			
	<u>AT</u>	13.503.345,04	10,71
	PC+PELP	1.261.036,87	
LIQUIDEZ CORRENTE			
	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	13.481.970,04	11,05
	PASSIVO CIRCULANTE	1.220.453,40	

LUCAS
GRISOLIA
BARBOSA:07
914171662

Assinado de forma
digital por LUCAS
GRISOLIA
BARBOSA:07914171
562
Dados: 2025.12.15
08:40:03 -03'00'

CONTABILID
ADE ROCHA
ITABIRA
LTDA:591054
19000150

Assinado de forma
digital por
CONTABILIDADE
ROCHA ITABIRA
LTDA:591054190001
50
Dados: 2025.12.15
08:40:24 -03'00'



PLANILHA DE CÁLCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA CONSTRUTORA HURA LTDA			
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCÍCIO SOCIAL			2023
ATIVO CIRCULANTE	R\$	10.266.025,01	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	0,00	
INVESTIMENTO	R\$	0,00	
IMOBILIZADO	R\$	342.000,00	
PASSIVO CIRCULANTE.....	R\$	1.622.512,93	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	R\$	60.835,48	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	R\$	8.924.676,60	
CÁLCULO DOS ÍNDICES			RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL			
	<u>AC+ARLP</u>	10.266.025,01	6,10
	PC+PELP	1.683.348,41	
SOLVENCIA GERAL			
	<u>AT</u>	10.608.025,01	6,30
	PC+PELP	1.683.348,41	
LIQUIDEZ CORRENTE			
	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	10.266.025,01	6,33
	PASSIVO CIRCULANTE	1.622.512,93	

CONTABILID Assinado de forma
ADE ROCHA digital por
CONTABILIDADE
ITABIRA ROCHA ITABIRA
LTDA:59105419000
150
Dados: 2025.12.15
08:41:34 -03'00'

LUCAS Assinado de
GRISOLIA forma digital por
BARBOSA:07 LUCAS GRISOLIA
914171662 BARBOSA:079141
71662
Dados: 2025.12.15
08:42:38 -03'00'



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Nº 2026/5818

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.: 203560

NOME DO CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA HURA LTDA

ENDEREÇO.....: AVN MADALENA PEREIRA SANTOS, 394

COMPLEMENTO.....: SALA 01

BAIRRO.....: VILA SAO JOAQUIM

Certificamos que o contribuinte acima qualificado é cadastrado no Município desde: 12/08/2014 conforme consulta em nossos cadastros.

Situação Cadastral: ATIVO

Esta certidão será válida por 30 dias.

Itabira, 09 de Fevereiro de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço : <http://www.itabira.mg.gov.br>

Código de Autenticidade: 835085554835085

Certidão emitida com base no Decreto N. 1.281/2009.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002409695.00-25

CPF/CNPJ: 20.815.063/0001-03

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA HURA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 12/08/2014

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 12/08/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35900714

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ITABIRA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: VILA SAO JOAQUIM

LOGRADOURO: AV MADALENA PEREIRA DOS SANTOS

NUMERO: 394

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 01

EMITIDO EM

11/12/2025 11:50:30



PROIBIDO PLASTIFICAR

2193267414

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2193267414

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAGENS
E ARTESANATO NACIONAL DE HABITAÇÃO

EMERSON DE ALVARENGA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / COM. EMISSOR: SP

MG

CPF: 311.043.126-20

DATA NASCIMENTO: 26/01/1961

RELACÃO: HERVE MAGALHÃES BARBOSA LÉDA DE ALVARENGA BARBOSA

PRIMEIRO: []

ÚLTIMO: []

DATA EMISSÃO: 12/03/2026

1ª EMISSÃO: 14/03/1980

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITABIRA, MG

DATA EMISSÃO: 15/03/2021

Emerson da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

75639470015
MG591088550

MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA HURA LTDA
CNPJ: 20.815.063/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:37 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2026.
Código de controle da certidão: **FDE1.11D3.3BD7.54C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/02/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/05/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA HURA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002409695.00-25

CNPJ/CPF: 20.815.063/0001-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV MADALENA PEREIRA DOS SANTOS

NÚMERO: 394

COMPLEMENTO: SALA 01,

BAIRRO: VILA SAO JOAQUIM

CEP: 35900714

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITABIRA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000962873140



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA HURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 20.815.063/0001-03
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA HURA LTDA
NIRE	31210203809
CNPJ	20.815.063/0001-03
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Itabira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/04/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10045

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA HURA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10045
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.96.41.E8.AE.CC.E7.21.9E.82.A9.0D.5E.B5.8B.74.76.73.ED.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA HURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 20.815.063/0001-03

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.608.025,01	R\$ 13.492.657,54
CIRCULANTE		R\$ 10.266.025,01	R\$ 13.481.970,04
DISPONIVEL		R\$ 425.877,51	R\$ 691.745,62
CAIXA		R\$ 368.878,20	R\$ 246.861,09
CAIXA		R\$ 368.878,20	R\$ 246.861,09
BANCOS		R\$ 55.626,45	R\$ 443.511,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 32.189,38	R\$ 232,80
SICOOB		R\$ 16.472,15	R\$ 402.267,82
SANTANDER		R\$ 6.964,92	R\$ 41.011,05
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1.072,86	R\$ 1.072,86
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.072,86	R\$ 1.072,86
APLICACAO SICOOB		R\$ 300,00	R\$ 300,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 9.840.147,50	R\$ 12.790.224,42
CREDITOS		R\$ 9.840.147,50	R\$ 12.790.224,42
SERVICOS		R\$ 985.612,97	R\$ 325.891,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 15.185,99	R\$ 13.685,49
EMPRESTIMOS / APORTES		R\$ 8.809.156,28	R\$ 12.450.223,13
ADIANTAMENTOS		R\$ 30.192,26	R\$ 424,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 342.000,00	R\$ 10.687,50
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 342.000,00	R\$ 10.687,50
IMOBILIZADO		R\$ 342.000,00	R\$ 10.687,50
BENS		R\$ 427.500,00	R\$ 427.500,00
(-) DEPRECIACOES		R\$ (85.500,00)	R\$ (416.812,50)
PASSIVO		R\$ 10.608.025,01	R\$ 13.492.657,54
CIRCULANTE		R\$ 1.622.512,93	R\$ 1.220.453,40
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.622.512,93	R\$ 1.220.453,40
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.622.512,93	R\$ 1.220.453,40
FORNECEDORES		R\$ 130.502,75	R\$ 29.011,80
IMPOSTOS E OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 35.106,60	R\$ 53.989,62
CUSTOS TRABALHISTAS		R\$ 61.286,87	R\$ 28.139,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.395.616,71	R\$ 1.109.312,36
NAO CIRCULANTE - EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 60.835,48	R\$ 40.583,47
VALORES A PAGAR		R\$ 60.835,48	R\$ 40.583,47
VALORES A PAGAR		R\$ 60.835,48	R\$ 40.583,47
TRIBUTOS DIFERIDO		R\$ 60.835,48	R\$ 40.583,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.924.676,60	R\$ 12.231.620,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.924.676,60	R\$ 12.231.620,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 7.924.676,60	R\$ 11.231.620,67
RESERVAS DE LUCROS / PREJUIZOS		R\$ 7.924.676,60	R\$ 11.231.620,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.96.41.E8.AE.CC.E7.21.9E.82.A9.0D.5E.B5.8B.74.76.73.ED.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA HURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 20.815.063/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Período (Lucro ou Prejuízo Líquido do Período)		R\$ 2.740.872,53	R\$ 4.153.540,21
(-) CUSTOS		R\$ (3.063.273,07)	R\$ (2.386.309,48)
(-) CONTAS DE RESULTADOS		R\$ (3.063.273,07)	R\$ (2.386.309,48)
(-) DESPESAS APROPRIADAS		R\$ (3.063.273,07)	R\$ (2.386.309,48)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (2.824.192,72)	R\$ (2.151.323,76)
(-) OPERACIONAIS		R\$ (2.116.463,90)	R\$ (1.315.861,47)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (543.142,32)	R\$ (675.898,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (164.586,50)	R\$ (159.563,34)
(-) DESPESAS		R\$ (239.080,35)	R\$ (234.985,72)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.838,99)
(-) OUTRAS DESPESAS / ADMINISTRATIVAS		R\$ (57.181,23)	R\$ (132.902,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (181.899,12)	R\$ (90.243,92)
RECEITAS		R\$ 5.804.145,60	R\$ 6.539.849,69
RECEITA OPERACIONAIS		R\$ 5.804.145,60	R\$ 6.539.849,69
FATURAMENTO		R\$ 5.804.145,60	R\$ 6.539.849,69
FATURAMENTO BRUTO		R\$ 6.246.071,53	R\$ 6.998.392,22
RECEITAS PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 6.246.071,53	R\$ 6.998.392,22
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (444.295,58)	R\$ (465.393,08)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (444.295,58)	R\$ (465.393,08)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.369,65	R\$ 6.850,55
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.369,65	R\$ 6.850,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.96.41.E8.AE.CC.E7.21.9E.82.A9.0D.5E.B5.8B.74.76.73.ED.5F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210203809	CNPJ 20.815.063/0001-03	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA HURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.96.41.E8.AE.CC.E7.21.9E.82.A9.0D.5E.B5.8B.74.76.73.ED.5F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	64576108620	MARIA PATRICIA RODRIGUES FRIAS:64576108620	809188224737925688 8	07/08/2024 a 07/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20815063000103	CONSTRUTORA HURA LTDA:20815063000103	815549559693086048 2	27/09/2024 a 27/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E3.96.41.E8.AE.CC.E7.21.9E.82.A9.0D.
5E.B5.8B.74.76.73.ED.5F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 13:54:21

4E.71.DB.8C.AB.03.4B.F5
4D.17.F3.B8.76.6E.E4.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA HURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.815.063/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.452.352,01	R\$ 10.608.025,01
CIRCULANTE		R\$ 9.024.852,01	R\$ 10.266.025,01
DISPONIVEL		R\$ 415.573,71	R\$ 425.877,51
CAIXA		R\$ 245.818,03	R\$ 368.878,20
CAIXA		R\$ 245.818,03	R\$ 368.878,20
BANCOS		R\$ 62.650,13	R\$ 55.626,45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.622,39	R\$ 32.189,38
SICOOB		R\$ 49.027,74	R\$ 16.472,15
SANTANDER		R\$ 12.000,00	R\$ 6.964,92
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 106.805,55	R\$ 1.072,86
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 106.805,55	R\$ 1.072,86
APLICACAO SICOOB		R\$ 300,00	R\$ 300,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 8.609.278,30	R\$ 9.840.147,50
CREDITOS		R\$ 8.609.278,30	R\$ 9.840.147,50
SERVICOS		R\$ 1.470.836,44	R\$ 985.612,97
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 31.883,73	R\$ 15.185,99
EMPRESTIMOS / APORTES		R\$ 6.956.482,98	R\$ 8.809.156,28
ADIANTAMENTOS		R\$ 150.075,15	R\$ 30.192,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 427.500,00	R\$ 342.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 427.500,00	R\$ 342.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 427.500,00	R\$ 342.000,00
BENS		R\$ 427.500,00	R\$ 427.500,00
DEPRECIACOES		R\$ 0,00	R\$ (85.500,00)
PASSIVO		R\$ 9.452.352,01	R\$ 10.608.025,01
CIRCULANTE		R\$ 2.836.261,80	R\$ 1.622.512,93
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.836.261,80	R\$ 1.622.512,93
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.836.261,80	R\$ 1.622.512,93
FORNECEDORES		R\$ 465.988,86	R\$ 130.502,75
IMPOSTOS E OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 60.862,21	R\$ 35.106,60
CUSTOS TRABALHISTAS		R\$ 195.864,73	R\$ 61.286,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.045.676,26	R\$ 1.395.616,71
APORTE RECEBIDOS A RESTITUIR		R\$ 67.869,72	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE - EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 404.741,48	R\$ 60.835,48
VALORES A PAGAR		R\$ 404.741,48	R\$ 60.835,48
VALORES A PAGAR		R\$ 404.741,48	R\$ 60.835,48
TRIBUTOS DIFERIDO		R\$ 404.741,48	R\$ 60.835,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.211.348,73	R\$ 8.924.676,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.211.348,73	R\$ 8.924.676,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 5.211.348,73	R\$ 7.924.676,60
RESERVAS DE LUCROS / PREJUIZOS		R\$ 5.211.348,73	R\$ 7.924.676,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.EA.A0.68.86.62.8C.7C.A1.0D.67.AA.99.0F.D4.62.0F.3C.3F.00-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA HURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.815.063/0001-03
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Período (Lucro ou Prejuízo Líquido do Período)		R\$ 1.979.890,03	R\$ 2.740.872,53
(-) CUSTOS		R\$ (6.750.460,05)	R\$ (3.063.273,07)
(-) CONTAS DE RESULTADOS		R\$ (6.750.460,05)	R\$ (3.063.273,07)
(-) DESPESAS APROPRIADAS		R\$ (6.750.460,05)	R\$ (3.063.273,07)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (5.658.731,35)	R\$ (2.824.192,72)
(-) OPERACIONAIS		R\$ (3.483.583,55)	R\$ (2.116.463,90)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (1.898.539,86)	R\$ (543.142,32)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (276.607,94)	R\$ (164.586,50)
(-) DESPESAS		R\$ (1.091.728,70)	R\$ (239.080,35)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (329.266,37)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS / ADMINISTRATIVAS		R\$ (311.386,03)	R\$ (57.181,23)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (15.418,31)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (435.657,99)	R\$ (181.899,12)
RECEITAS		R\$ 8.730.350,08	R\$ 5.804.145,60
RECEITA OPERACIONAIS		R\$ 8.730.350,08	R\$ 5.804.145,60
FATURAMENTO		R\$ 8.730.350,08	R\$ 5.804.145,60
FATURAMENTO BRUTO		R\$ 9.539.082,61	R\$ 6.246.071,53
RECEITAS PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 9.539.082,61	R\$ 6.246.071,53
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (809.349,82)	R\$ (444.295,58)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (809.349,82)	R\$ (444.295,58)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 617,29	R\$ 2.369,65
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 617,29	R\$ 2.369,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.EA.A0.68.86.62.8C.7C.A1.0D.67.AA.99.0F.D4.62.0F.3C.3F.00-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA HURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.815.063/0001-03
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA HURA LTDA

NIRE 31210203809

CNPJ 20.815.063/0001-03

Número de Ordem 10

Natureza do Livro DIÁRIO GERAL

Município Itabira

Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/04/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 15286

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA HURA LTDA

Natureza do Livro DIÁRIO GERAL

Número de ordem 10

Quantidade total de linhas do arquivo digital 15286

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.EA.A0.68.86.62.8C.7C.A1.0D.67.AA.99.0F.D4.62.0F.3C.3F.00-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210203809	CNPJ 20.815.063/0001-03	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA HURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8F.EA.A0.68.86.62.8C.7C.A1.0D.67.AA.99.0F.D4.62.0F.3C.3F.00	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	37883585649	GERALDO MATEUS FRIAS:37883585649	692596965778530466 1	20/01/2024 a 19/01/2025	Não
Administrador	31104312620	EMERSON DE ALVARENGA BARBOSA:31104312620	823463702359052707 3	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8F.EA.A0.68.86.62.8C.7C.A1.0D.67.AA.
99.0F.D4.62.0F.3C.3F.00-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2024 às 08:49:47

73.DB.E2.DA.18.20.16.CA
22.8D.FC.ED.C0.F3.B8.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

A **CONSTRUTORA HURA LTDA**, CNPJ n.º 20.815.063/0001-03, com sede à rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A, bairro Centro, Itabira/MG, neste ato representada por, **Sr. LUCAS GRISOLIA BARBOSA**, também responsável técnico, CREA MG 414865MG, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, inscrito no CPF 079.141.716-62 e portador da carteira de identidade CI 14969271 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, 47, Esplanada da Estação, Itabira/MG e o responsável técnico **RANGEL COSTA GUEDES**, CPF 889.400.806-10, inscrito no CREA sob o n.º MG0000067799D MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Itabira, 18 de fevereiro de 2026.

LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:07914171662

Assinado de forma digital por LUCAS
GRISOLIA BARBOSA:07914171662
Dados: 2026.02.18 17:57:34 -03'00'

CONSTRUTORA HURA LTDA
LUCAS GRISOLIA BARBOSA / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA MG 414865MG

Documento assinado digitalmente
gov.br **RANGEL COSTA GUEDES**
Data: 18/02/2026 20:07:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RANGEL COSTA GUEDES, CREA sob o n.º 0000067799D



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A Licitante, a **CONSTRUTORA HURA LTDA**, CNPJ n.º 20.815.063/0001-03, com sede à rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A, bairro Centro, Itabira/MG, neste ato representada por, **Sr. LUCAS GRISOLIA BARBOSA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, inscrito no CPF 079.141.716-62 e portador da carteira de identidade CI 14969271 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, 47, Esplanada da Estação, Itabira/MG, **DECLARA** que conhece o local de prestação dos serviços, os projetos e todas as suas características, nada podendo reclamar a este título.

Itabira, 09 de fevereiro 2026.

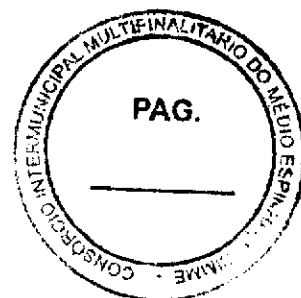
LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:0791417
1662

Assinado de forma digital por
LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:07914171662
Data: 2026.02.11 17:30:44
-05'00'

CONSTRUTORA HURA LTDA
Lucas Grisolia Barbosa



Local	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	Preço Total	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		25%	25%	25%	25%	100%
		R\$ 219.955,46	54.988,86	54.988,86	54.988,86	54.988,86	219.955,44
2	TERRAPLENAGEM		33%	33%	33%	#VALOR	100%
		R\$ 466.787,21	155.595,74	155.595,74	155.595,74	-	R\$ 466.787,21
3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BASE E TALUDES - ATERRO DE RESÍDUOS		50,0%	50,0%			100,0%
		R\$ 571.142,04	285.571,02	285.571,02	-	-	R\$ 571.142,04
4	SISTEMA DE COLETA DE LÍQUIDOS PERCOLADOS E GAS			30%	50%	20%	80%
		R\$ 882.482,28	-		R\$ 441.241,14	R\$ 441.241,14	R\$ 882.482,28
5	LAGOAS DE TRATAMENTO			0%	50%	50%	50%
		R\$ 52.899,11	-	-	26.449,56	26.449,56	R\$ 52.899,11
6	DRENAGEM PLUVIAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		0%	0%	50%	50%	50%
		R\$ 126.723,89	-	-	63.361,95	63.361,95	R\$ 126.723,89
TOTAL DESEMBOLSO MENSAL		R\$ 2.320.000,00	496.155,62	496.155,62	741.642,24	586.046,51	R\$ 2.320.000,0
DESEMBOLSO ACUMULADO			496.155,62	992.311,24	1.733.953,48	2.320.000,00	
% MENSAL			21%	43%	75%	100%	100%
% MENSAL ACUMULADA			21%	64%	87%	100%	



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.815.063/0001-03
Razão Social: CONSTRUTORA HURA LTDA
Endereço: AV MADALENA PEREIRA DOS SANTOS 394 SALA 01 / VILA SAO JOAQUIM / ITABIRA / MG / 35900-714

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022103032191294155

Informação obtida em 23/02/2026 14:20:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3240602/2025

Emissão: 21/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 55wzc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP

CNPJ: 20.815.063/0001-03

Registro: 0000046224

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 12/03/2014

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZACAO, ALVENARIA E ACABAMENTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E INDUSTRIAIS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS, SANITARIAS, HIDRAULICAS, DE GAS E OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA, PREPARACAO DE CANTEIRO, LIMPEZA DE TERRENO E OUTROS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, TRANSPORTE RODOVIARIOS COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, SERVICOS DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA MARIA ALEXANDRINA ROSA, 122, A, CENTRO, ITABIRA, MG, 35900533

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 01/09/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 061351

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE LUIZ DE SALES COSTA MOREIRA

Registro: 1416246746

CPF: ***.289.256-**

Data Início: 10/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HUGO GUERRA DE ANDRADE

Registro: 1409910695

CPF: ***.383.666-**

Data Início: 01/09/2014

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3240602/2025

Emissão: 21/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 55wzc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS VINÍCIUS FIGUEIREDO BERNARDINO

Registro: 1407719726

CPF: ***.766.596-**

Data Início: 01/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RANGEL COSTA GUEDES

Registro: 1403748764

CPF: ***.400.806-**

Data Início: 01/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WAGNER RESENDE ROCHA

Registro: 1404688790

CPF: ***.416.446-**

Data Início: 09/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218, ARTIGO 007 // DECRETO 23569, ARTIGO 028 // DECRETO 23569, ARTIGO 029, COM ALÍNEA B,C,D.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS GRISOLIA BARBOSA

Registro: 1422712656

CPF: ***.141.716-**

Data Início: 04/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/1933 E O ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973.

ENGENHEIRO CIVIL DA MOBILIDADE

Atribuição: ATRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194/1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218/1973 E NO § 1º DO ART. 5º DA RES. 1.073/2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA, REFERENTES A ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS (ATIV. RELACIONADAS A SUA ÁREA DE FORMAÇÃO); SANEAMENTO E DRENAGEM URBANA, SEUS SERVIÇOS AF. CORRELATOS. ARTIGO 28, ALÍNEAS A E C, E ARTIGO 29, ALÍNEA C, DO DECRETO 23.569/1933.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3240602/2025

Emissão: 21/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 55wzc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3328687/2026

Emissão: 05/01/2026

Validade: 28/02/2026

Chave: w6ZZa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é/foi responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: RANGEL COSTA GUEDES

Registro: 1403748764

CPF: ***.400.806-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/03/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 30/11/1996

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 18/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L & A PINTURAS E SERVICOS LTDA

Registro: 0001687930

CNPJ: 14.896.873/0001-39

Data Início: 18/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA

Registro: 0000052191

CNPJ: 23.264.831/0001-76

Data Início: 03/05/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP

Registro: 0000046224

CNPJ: 20.815.063/0001-03

Data Início: 01/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3246707/2025

Emissão: 01/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 8678Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RANGEL COSTA GUEDES

Registro: 1403748764

CPF: ***.400.806-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/03/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 30/11/1996

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 18/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA

Registro: 0000052191

CNPJ: 23.264.831/0001-76

Data Início: 03/05/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP

Registro: 0000046224

CNPJ: 20.815.063/0001-03

Data Início: 01/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3246707/2025

Emissão: 01/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 8678Y

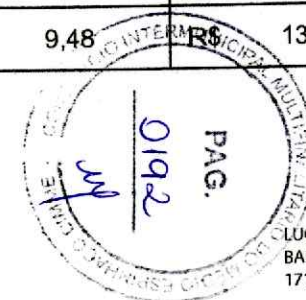
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	06/04/1998	

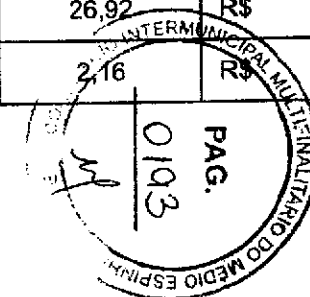


REFERENCIA	TIPO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/ COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
		CP 1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM - TIPO 1 BASE DE 1,4 M	UN			R\$ 1.131,74
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,21	R\$ 566,75	R\$ 119,02
SINAPI	COMPOSIÇÃO	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,67	R\$ 13,00	R\$ 138,65
SINAPI	INSUMO	4512	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM (1 X 2 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
SINAPI	INSUMO	5069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,04	R\$ 17,90	R\$ 0,72
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$ 32,57	R\$ 3,26
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 24,25	R\$ 4,85
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,12	R\$ 519,22	R\$ 62,31
SINAPI	COMPOSIÇÃO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M3	0,075	R\$ 43,27	R\$ 3,25
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
SINAPI	INSUMO	34578	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	26,92	R\$ 5,50	R\$ 148,06
SINAPI	COMPOSIÇÃO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,16	R\$ 13,00	R\$ 28,03
SINAPI	COMPOSIÇÃO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,48	R\$ 13,00	R\$ 123,24



SINAPI	COMPOSICAO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,007	R\$ 574,16	R\$ 4,08
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,0	R\$ 17,00	R\$ 204,00
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,0	R\$ 15,00	R\$ 180,00
SINAPI	INSUMO	37553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG	40	R\$ 1,39	R\$ 55,60
SINAPI	COMPOSIÇÃO	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1,4	R\$ 5,50	R\$ 7,70

		CP 2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM - TIPO 2 BASE DE 4,2 M	UN			R\$ 2.696,46
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,63	R\$ 566,75	R\$ 357,05
SINAPI	COMPOSIÇÃO	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	94,23	R\$ 13,00	R\$ 1.225,01
SINAPI	INSUMO	4512	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 5 CM (1 X 2 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
SINAPI	INSUMO	5069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,08	R\$ 17,90	R\$ 1,43
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	R\$ 22,00	R\$ 2,20
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 15,00	R\$ 3,00
SINAPI	COMPOSIÇÃO	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,456	R\$ 519,22	R\$ 236,76
SINAPI	COMPOSIÇÃO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M3	0,215	R\$ 43,27	R\$ 9,30
SINAPI	COMPOSIÇÃO	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2	R\$ 29,85	R\$ 59,70
SINAPI	INSUMO	34578	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	26,92	R\$ 5,50	R\$ 148,06
SINAPI	COMPOSIÇÃO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,16	R\$ 13,00	R\$ 28,03



LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:07914
171662

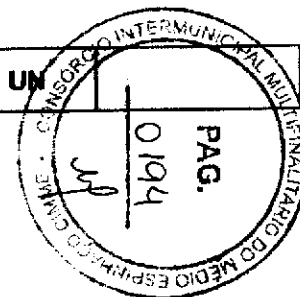
Assinado de forma digital
por LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:07914171662
Dados: 2026.02.23
155213-03W

SINAPI	COMPOSIÇÃO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,48	R\$ 13,00	R\$ 123,24
SINAPI	COMPOSICAO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,007	R\$ 574,16	R\$ 4,08
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,0	R\$ 17,00	R\$ 204,00
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,0	R\$ 15,00	R\$ 180,00
SINAPI	INSUMO	37553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG	40	R\$ 1,39	R\$ 55,60
SINAPI	COMPOSIÇÃO	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	4,2	R\$ 5,00	R\$ 21,00

		CP 13	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MANILHA PARA POÇO DE PASSAGEM DE 1,5M DE DIÂMETRO EM TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2	UN			R\$ 1.271,01
SINAPI	INSUMO	7767	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	1	R\$ 1.060,46	1060,46
SINAPI	COMPOSICAO	95720	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2812	R\$ 220,00	61,86
SINAPI	COMPOSICAO	95721	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,5928	R\$ 90,00	53,35
SINAPI	COMPOSICAO	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3254	R\$ 17,00	22,53
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6507	R\$ 15,00	39,76
SINAPI	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0472	R\$ 700,00	33,04

VALOR POR METRO

		CP 16	EXECUÇÃO DE LAJE PARA FUNDAÇÃO DOS DRENO EM CONCRETO FCK=25MPA (2,0M X 2,0M X 0,15)	UN			R\$ 1.043,07
--	--	--------------	--	-----------	--	--	---------------------

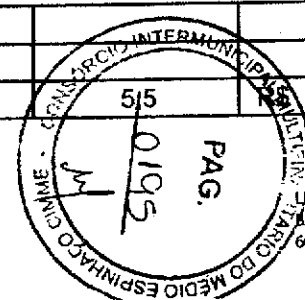


LUCAS GRISOLIA Assinado de forma digital por LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:07914 8AB05A07914171662
171662 Dados: 2026.02.23 15:52:37 -03'00'

SINAPI	INSUMO	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	31,17	R\$ 8,14	253,71
SINAPI	COMPOSICAO	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,17	R\$ 13,00	405,18
SINAPI	COMPOSICAO	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,6	R\$ 566,75	340,05
SINAPI	INSUMO	4512	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM (1 X 2 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20	R\$ 1,90	38
SINAPI	INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,08	R\$ 17,90	1,43
SINAPI	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$ 17,00	1,70
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	R\$ 15,00	3,00
		CP 17A	Fornecimento e instalação de tubo de concreto PA2 perfurado, Ø=40cm	M			R\$ 475,31
SINAPI	INSUMO	7761	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	1	R\$ 128,36	128,36
SINAPI	COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1	R\$ 215,67	215,67
SINAPI	COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1	R\$ 97,31	97,31
SINAPI	COMPOSICAO	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	R\$ 17,00	6,80
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 12,00	12,00
SINAPI	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02	R\$ 758,36	15,17

		CP 28	DRENOS DE CHORUME SECUNDÁRIO	M			R\$ 611,31
SINAPI	INSUMO	4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 10	M2	5,5	R\$ 8,55	47,025
SINAPI	INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA	M3	0,75	R\$ 146,53	109,8975
SINAPI	COMPOSICAO	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	M3XKM	160	R\$ 2,74	438,40
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7993	R\$ 20,00	15,99

		CP 29	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME PRINCIPAL	M			R\$ 730,71
SINAPI	INSUMO	4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 10	M2	5,5	R\$ 8,55	47,025



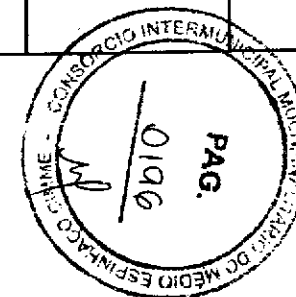
Assinado de forma digital por
LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:07914171

Assinado de forma digital por
LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:07914171662
Data: 2026.04.23 15:53:52 -03'00'

SINAPI	INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA	M3	0,75	R\$ 146,53	109,8975
SINAPI	COMPOSICAO	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	M3XKM	160	R\$ 2,74	438,40
cotação	INSUMO		Tubo dreno corrugado PEAD de parede dupla, interna lisa, DN 150mm, ranhurado	M	1	R\$ 123,10	123,1
SINAPI	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLET	H	0,0175	R\$ 17,00	0,2975
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7993	R\$ 15,00	11,9895

		CP 30	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME COLETOR	M			R\$ 347,11
SINAPI	INSUMO	4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 10	M2	5,5	R\$ 8,55	47,025
SINAPI	INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA	M3	0,75	R\$ 146,53	109,8975
SINAPI	COMPOSICAO	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	M3XKM	20	R\$ 2,74	54,80
cotação	INSUMO		Tubo dreno corrugado PEAD de parede dupla, interna lisa, DN 200mm, ranhurado	M	1	R\$ 123,10	123,1
SINAPI	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLET	H	0,0175	R\$ 17,00	0,2975
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7993	R\$ 15,00	11,9895

		CP 40	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)	CJ			R\$ 5.478,50
SINAPI	INSUMO	45267	UNIFORME PROFISSIONAL DE BRIM, CALÇA E CAMISA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
SINAPI	INSUMO	12815	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
SINAPI	INSUMO	2711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UND	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
SINAPI	INSUMO	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
SICOR	INSUMO	CO-27674	MATCO-26949 CUSTO FIXO - VEÍCULO TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE PARA SETE (7) LUGARES, OBEDECIDOS OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: TER NO MÁXIMO UM (1) ANO DE USO, ATÉ 20.000KM RODADOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, DESEMBACADOR DE VIDROS, RÁDIO AM/FM, EMPLACADO, COM SEGURO TOTAL	MÊS	1	R\$ 1.869,60	R\$ 1.869,60

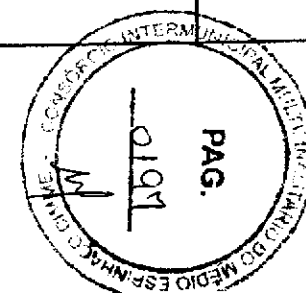


Assinado de forma digital
 por LUCAS GRISOLIA
 BARBOSA:07914
 171662
 Dados: 2026.02.23
 15:53:21 -03'00'

SICOR	INSUMO	MATCO-26950	MATCO-26950 CUSTO VARIÁVEL - VEÍCULO TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE PARA SETE (7) LUGARES, OBEDECIDOS OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: TER NO MÁXIMO UM (1) ANO DE USO, ATÉ 20.000KM RODADOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, DESEMBAÇADOR DE VIDROS, RÁDIO AM/FM, EMPLACADO, COM SEGURO TOTAL, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL	KM	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.248,90
-------	--------	-------------	---	----	------	----------	--------------

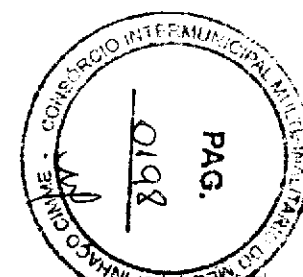
		CP 42	LIGAÇÃO AO SISTEMA DE OSMOSE REVERSA	CJ			R\$ 1.390,93
SINAPI	INSUMO	9875	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	36	R\$ 16,28	R\$ 586,08
SINAPI	INSUMO	3540	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AG	UN	7	R\$ 5,27	R\$ 36,89
SINAPI	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	2	R\$ 2,86	R\$ 5,72
SINAPI	INSUMO	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEM	H	16	R\$ 25,92	R\$ 414,72
SINAPI	INSUMO	248	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMEN	H	16	R\$ 21,72	R\$ 347,52

		CP 43	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CJ			R\$ 37.343,54
SICRO		RO-00926	CAVALO MECÂNICO TRACÇÃO 6X2, PBT COMBINADO 56.000 KG, CAPACIDADE MÁX. TRACÇÃO 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,6 X 14,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2025	KM	1020	30	30600
SINAPI	Composição	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
SINAPI	Composição	95720	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHI DIURNO. AF_11/2016	FATOR	1	R\$ 283,47	R\$ 283,47
SINAPI	Composição	73340	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	20	R\$ 151,08	R\$ 3.021,60



Assinado de forma digital
por LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:07914171662
Dados: 2026.02.23
15:54:23 -03'00'

SINAPI	Composição	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2014	FATOR	1	R\$ 215,78	R\$ 215,78
SINAPI	Composição	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	FATOR	1	R\$ 262,69	R\$ 262,69
SINAPI	Composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	R\$ 20,00	R\$ 960,00



LUCAS GRISOLIA
 BARBOSA:07914
 171662

BARBOSA:07914171662
 Dados: 2026.02.23
 15:54:53 -03'00'



CONSTRUTORA HURA LTDA CNPJ: 20.815.063/0001-03

Item: 001

101389 SINAPI MG 12/2025

Serviço: AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unidade: MES

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
41093 - AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	SINAPI MG 12/2025	1,00626	2573,18	2589,28
Total				2589,28
Encargos				0
Total + Encargos				2589,28
Produção equipe				1
CUSTO HORÁRIO TOTAL				2589,28
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO				2589,28

Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
40862 - ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	250	1	250
40861 - TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	162,4	1	162,4
40863 - EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	170	1	170
40864 - SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	15,46	1	15,46
43505 - EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	MES	100	1	100
43481 - FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	MES	9,89	1	9,89
Total					707,75
Preço de Custo					3297,03

Item: 002

94296 SINAPI MG 12/2025

Serviço: TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unidade: MES

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
40820 - TOPOGRAFO (MENSALISTA)	SINAPI MG 12/2025	1,00626	3939,9	3964,56
Total				3964,56
Encargos				0
Total + Encargos				3964,56
Produção equipe				1
CUSTO HORÁRIO TOTAL				3964,56
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO				3964,56

Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
40863 - EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	270,51	1	270,51
40864 - SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	15,46	1	15,46
43505 - EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	MES	138,98	1	138,98
43481 - FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	MES	9,89	1	9,89
40862 - ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	250	1	250
40861 - TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	162,4	1	162,4
Total					847,24
Preço de Custo					4811,8

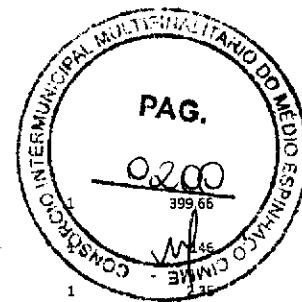
Item: 003

93567 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unidade: MES

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
40813 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI MG 12/2025	1,01112	11000	11122,32
Total				11122,32
Encargos				0
Total + Encargos				11122,32
Produção equipe				1
CUSTO HORÁRIO TOTAL				11122,32
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO				11122,32

Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
-----------	--------	---------	-------	---------	---------------



40862 - ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	399,66		
43498 - EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	MES	145		
43474 - FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	MES	2,35	1	
40863 - EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	270,51	1	270,51
40864 - SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	15,46	1	15,46
Total					833,98
Preço de Custo					11956,3

Item: 004

93572 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unidade: MES

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
40818 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI MG 12/2025	1,01597	6500	6603,8
Total				6603,8
Encargos				0
Total + Encargos				6603,8
Produção equipe				1
CUSTO HORÁRIO TOTAL				6603,8
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO				6603,8

Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
40862 - ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	399,66	1	399,66
43475 - FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	MES	15,46	1	15,46
40861 - TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	162,4	1	162,4
43499 - EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	MES	241,99	1	241,99
40863 - EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	270,51	1	270,51
40864 - SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	MES	15,46	1	15,46
Total					1105,48
Preço de Custo					7709,28

Item: 005

95720 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO. AF_11/2016
Unidade: CHP

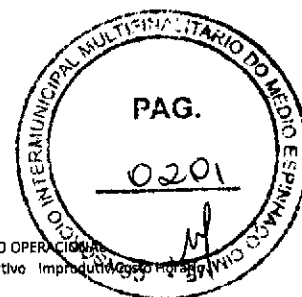
Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	1,01154	17	17,19
Total				17,19
Encargos				0
Total + Encargos				17,19
Produção equipe				1
CUSTO HORÁRIO TOTAL				17,19
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO				17,19

Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	1	0,01
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,83	1	0,83
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	1	0,89
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	1	1,43
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	1	0,08
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,36	1	0,36
40636 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 155 HP, EQUIPADA COM CLAMSHELL	SINAPI MG 12/2025	UN	507413,3	0,000141	71,44
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	15,03	87,77
Total					162,81
Preço de Custo					180

Item: 006

96463 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL,
 14511 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL,
 POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM
 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017
 Unidade: CHP



Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
14511 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI MG 12/2025	0,0001343	1	0	444749,6	0	59,72
Total							59,72

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário		Custo Horário
4238 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	1,00831	17		17,14
Total					17,14
Encargos					0
Total + Encargos					17,14

Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							76,86
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							76,86

Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,3	1	0,3
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	1	0,89
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	1	1,43
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	1	0,08
37370 - ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	1	2,12
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	1	0,01
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	10,67	62,31
Total					67,14
Preço de Custo					144

Item: 007 101240 SINAPI MG 12/2025

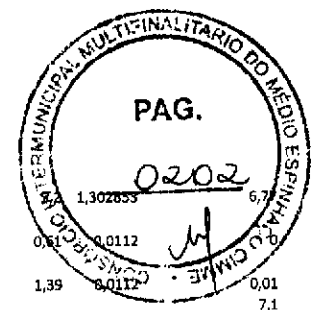
Serviço: ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020
 Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
37744 - SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI MG 12/2025	6,61763E-06	1	0	306923,1	0	2,03
37763 - CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI MG 12/2025	4,6875E-06	1	0	719563,6	0	3,37
10685 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI MG 12/2025	1,40888E-06	1	0	792500	0	1,11
Total							6,51

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário		Custo Horário
20020 - MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,044827	22		0,98
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,011437	15		0,17
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,011228	22		0,24
Total					1,39
Encargos					0
Total + Encargos					1,39

Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							7,9
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							7,9

Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,0669	0,05
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,0557	0,04
37370 - ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,0669	0,14
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,0557	0
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,0669	0,09
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,0669	0



4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 SINAPI MG 12/2025
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS SINAPI MG 12/2025
COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI MG 12/2025
COLETADO CAIXA)
Total

L 1,302853 6,7
H 0,0112
H 1,39 0,0112 0,01
7,1

Preço de Custo

15

Item: 008 105565 SINAPI MG 12/2025

Serviço: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
37758 - CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	1,06124E-06	1	0	703795,4	0	0,74
37736 - TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHADO)	SINAPI MG 12/2025	1,38943E-06	1	0	89250	0	0,12
14511 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI MG 12/2025	1,20903E-06	1	0	944749,6	0	1,14
4090 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI MG 12/2025	9,96936E-07	1	0	1165000	0	1,15
Total							3,16

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
4093 - MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,014631	20	0,29
4238 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,014678	21,05	0,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,014865	17,4	0,25
4239 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,014678	37,37	0,54
Total				1,38
Encargos				0
Total + Encargos				1,38

Produção equipe 1
CUSTO HORÁRIO TOTAL 4,54
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO 4,54

Material	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,04367	0,03
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,04367	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,058227	0,05
37370 - ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,058227	0,12
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,058227	0,08
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,058227	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,218462	1,27
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,014557	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,014557	0,02
Total					1,57

Preço de Custo 6,11

Item: 009 95720 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO. AF_11/2016
Unidade: CHP

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	1,01154	17	17,19
Total				17,19
Encargos				0
Total + Encargos				17,19
Produção equipe 1				
CUSTO HORÁRIO TOTAL 17,19				
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO 17,19				



Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	1	
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	1	0,86
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	1	0,89
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	1	1,43
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	1	0,08
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	1	2,12
40636 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAPACIDADE DA CACAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 155 HP, EQUIPADA COM CLAMSHELL	SINAPI MG 12/2025	UN	800000,3	0,000141	112,64
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 Total	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	15,03	87,77 205,8
Preço de Custo					222,99

Item: 010

101240 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020
Unidade: M3

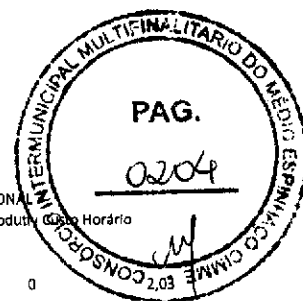
Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
37744 - SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI MG 12/2025	6,61763E-06	1	0	306923,1	0	2,03
37763 - CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI MG 12/2025	4,6875E-06	1	0	719563,6	0	3,37
10685 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP Total	SINAPI MG 12/2025	1,40888E-06	1	0	792500	0	1,11 6,51
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário
20020 - MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,044827	29,17	1,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,011437	17,4	0,19
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,011278	35,42	0,39
Total							1,88
Encargos							0
Total + Encargos							1,88
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							8,39
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							8,39

Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,0669	0,05
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,0557	0,04
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,0669	0,14
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,0557	0
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,0669	0,09
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,0669	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	1,302853	7,6
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,0112	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,0112	0,01
Total					7,93
Preço de Custo					16,32

Item: 011

101240 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020
Unidade: M3



Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
37744 - SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI MG 12/2025	6,61763E-06	1	0	306923,1	0	
37763 - CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI MG 12/2025	4,6875E-06	1	0	719563,6	0	3,37
10685 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI MG 12/2025	1,40888E-06	1	0	792500	0	1,11
Total							6,51
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário
20020 - MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,044827	22	0,98
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,011437	15	0,17
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,011228	22	0,24
Total							1,39
Encargos							0
Total + Encargos							1,39
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							7,9
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							7,9

Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,0669	0,05
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,0557	0,04
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,0669	0,14
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,0557	0
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,0669	0,09
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,0669	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU 5-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	1,302853	7,6
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,0112	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,0112	0,01
Total					7,93
Preço de Custo					15,83

Item: 012

105565 SINAPI MG 12/2025

Serviço: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO: AF_09/2024
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
37758 - CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	1,06124E-06	1	0	703795,4	0	0,74
37736 - TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI MG 12/2025	1,38943E-06	1	0	89250	0	0,12
14511 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI MG 12/2025	1,20903E-06	1	0	944749,6	0	1,14
4090 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI MG 12/2025	9,96936E-07	1	0	1165000	0	1,16
Total							3,16
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário
4093 - MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,014631	28,09	0,41
4238 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,014678	21,05	0,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,014865	17,4	0,25
4239 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,014678	37,37	0,54
Total							1,5
Encargos							0
Total + Encargos							1,5
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							4,66
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							4,66



Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,04367	0,03
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,04367	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,058227	0,05
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,058227	0,12
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,058227	0,08
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,058227	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,218462	1,27
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,014557	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,014557	0,02
Total					1,57
Preço de Custo					6,23

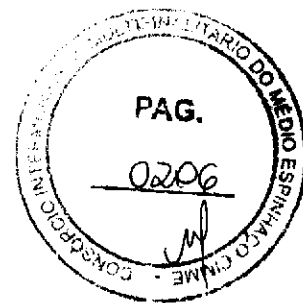
Item: 013**100576 SINAPI MG 12/2025**

Serviço: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024
Unidade: M2

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
37758 - CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	5,34896E-07	1	0	703795,4	0	0,37
37736 - TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI MG 12/2025	7,22461E-07	1	0	89250	0	0,06
14513 - ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI MG 12/2025	7,513E-07	1	0	592078,8	0	0,44
4090 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI MG 12/2025	4,85533E-07	1	0	1165000	0	0,56
Total							1,43
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário
4093 - MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,008659	28,09	0,24
4238 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,008687	21,05	0,18
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,008798	17,4	0,15
4239 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,008687	37,37	0,32
Total							0,89
Encargos							0
Total + Encargos							0,89
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							2,32
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							2,32

Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,025846	0,02
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,025846	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,034461	0,02
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,034461	0,07
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,034461	0,04
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,034461	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,062711	0,36
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,008615	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,008615	0,01
Total					0,52
Preço de Custo					2,84

Item: 014**105565 SINAPI MG 12/2025**



Serviço: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024

Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo		
37758 - CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	1,06124E-06	1	0	703795,4	0	0,74	
37736 - TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI MG 12/2025	1,38943E-06	1	0	89250	0	0,12	
14511 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI MG 12/2025	1,20903E-06	1	0	944749,6	0	1,14	
4090 - MOTONIVELADORA POTENCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI MG 12/2025	9,96936E-07	1	0	1165000	0	1,16	
Total							3,16	
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário	
4093 - MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,014631	28,09	0,41	
4238 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,014678	21,05	0,3	
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,014865	17,4	0,25	
4239 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,014678	37,37	0,54	
Total							1,5	
Encargos							0	
Total + Encargos							1,5	
Produção equipe							1	
CUSTO HORÁRIO TOTAL							4,66	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							4,66	
Materials	Origem				Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43488 - EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,89	0,04367	0,03
43464 - FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,01	0,04367	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	0,86	0,058227	0,05
37370 - ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	2,12	0,058227	0,12
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	1,43	0,058227	0,08
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	0,08	0,058227	0
4221 - ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025				L	5,84	0,218462	1,27
43467 - FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,61	0,014557	0
43491 - EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	1,39	0,014557	0,02
Total								1,57
Preço de Custo								6,23

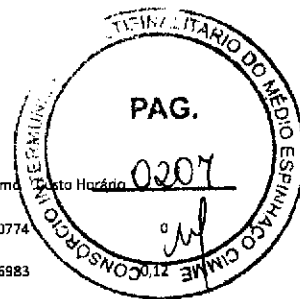
Item: 013

90105 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024

Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
36531 - RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	SINAPI MG 12/2025	7,33887E-06	1	0	487195,1	0	3,57
Total							3,57
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,07159	35,42	2,53
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,077825	17,4	1,35
Total							3,88
Encargos							0
Total + Encargos							3,88
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							7,45
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							7,45



Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,070774	
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,146983	
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,070774	0,06
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,146983	0,21
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,146983	0,01
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,146983	0,31
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,283695	1,65
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,076209	0,04
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,076209	0,1
Total					2,5
Preço de Custo					9,95

Item: 015

89382 SINAPI MG 12/2025

Serviço: REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023
Unidade: M3

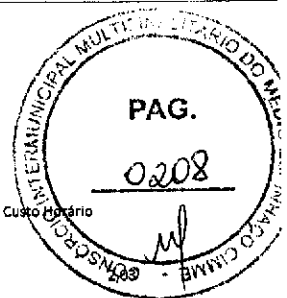
Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
37758 - CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	6,7182E-07	1	0	703795,4	0	0,47
37736 - TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI MG 12/2025	8,2386E-07	1	0	89250	0	0,07
13458 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI MG 12/2025	2,63497E-05	1	0	12267,39	0	0,32
Total							0,86
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário
4093 - MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,006031	28,09	0,16
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,803276	17,4	13,97
4230 - OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,198464	32,43	6,43
Total							20,56
Encargos							0
Total + Encargos							20,56
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							21,42
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							21,42

Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,2022	0,17
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,2022	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,9888	0,85
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,9888	2,09
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,9888	1,41
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,9888	0,07
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,173664	1,01
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,7866	0,47
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,7866	1,09
4222 - GASOLINA COMUM	SINAPI MG 12/2025	L	6,04	0,202086	1,22
Total					8,38
Preço de Custo					29,8

Item: 017

101240 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020
Unidade: M3



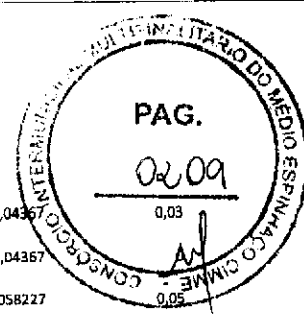
Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo		
37744 - SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI MG 12/2025	6,61763E-06	1	0	306923,1	0	4,83	
37763 - CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI MG 12/2025	4,6875E-06	1	0	719563,6	0	3,37	
10685 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI MG 12/2025	1,40888E-06	1	0	792500	0	1,11	
Total							6,51	
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário	
20020 - MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,044827	24,5	1,09	
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,011437	15	0,17	
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,011228	25	0,28	
Total							1,54	
Encargos							0	
Total + Encargos							1,54	
Produção equipe							1	
CUSTO HORÁRIO TOTAL							8,05	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							8,05	
Materials	Origem				Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	0,86	0,0669	0,05
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,89	0,0557	0,04
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	2,12	0,0669	0,14
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,01	0,0557	0
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	1,43	0,0669	0,09
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	0,08	0,0669	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU 5-500	SINAPI MG 12/2025				L	5,84	1,302853	7,6
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,61	0,0112	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	1,39	0,0112	0,01
Total								7,93
Preço de Custo								15,98

Item: 018

105565 SINAPI MG 12/2025

Serviço: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutiv	Produtivo	Improdutiv	
37758 - CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	1,06124E-06	1	0	703795,4	0	0,74
37736 - TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI MG 12/2025	1,38943E-06	1	0	89250	0	0,12
14511 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI MG 12/2025	1,20903E-06	1	0	944749,6	0	1,14
4090 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI MG 12/2025	9,96936E-07	1	0	1165000	0	1,16
Total							3,16
Mão de Obra	Origem			Quantidade	Salário		Custo Horário
4093 - MOTORISTA DE CAMINHADO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,014631	28,09		0,41
4238 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,014678	21,05		0,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,014865	17,4		0,25
4239 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,014678	37,37		0,54
Total							1,5
Encargos							0
Total + Encargos							1,5
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							4,66
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							4,66



43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,88	0,04367	0,03
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,04367	0,05
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,85	0,058227	0,12
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,058227	0,08
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,058227	0
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,058227	1,27
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU 5-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,218462	0
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,014557	0,02
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,014557	1,57
Total					6,23
Preço de Custo					

Item: 019

109653 SINAPI MG 12/2025

Serviço: GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 31 KN/M (RT-31), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_07/2021
Unidade: M2

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
4750 - PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,005004	22	0,11
5111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,015114	17,4	0,26
Total				0,37
Encargos				0
Total + Encargos				0,37
Produção equipe				1
CUSTO HORÁRIO TOTAL				0,37
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO				0,37

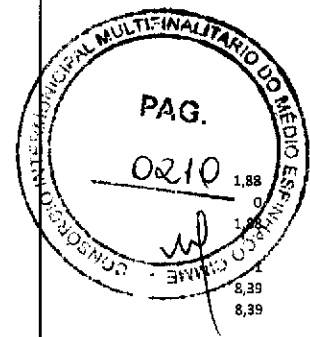
Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
4018 - GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 31 KN/M	SINAPI MG 12/2025	M2	20,54	1,2105	24,98
43465 - FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,78	0,0049	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,0197	0,01
43489 - EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,31	0,0049	0
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,0197	0,04
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,0197	0,02
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,0197	0
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,0148	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,0148	0,02
Total					25,07
Preço de Custo					25,44

Item: 020

101240 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutiv	Produtivo	Improdutiv	
37744 - SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI MG 12/2025	6,61763E-06	1	0	306928,1	0	2,03
37763 - CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI MG 12/2025	4,6875E-06	1	0	719568,6	0	3,37
10685 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI MG 12/2025	1,40888E-06	1	0	792500	0	1,11
Total							6,51
Mão de Obra	Origem			Quantidade	Salário		Custo Horário
20020 - MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,044827	29,17		1,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,011437	17,4		0,19
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,011226	35,42		0,39



Total
Encargos
Total + Encargos

Produção equipe
CUSTO HORÁRIO TOTAL
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO

Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,85	0,0669	0,05
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,0557	0,04
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,0669	0,14
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,0557	0
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,0669	0,09
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,0669	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	1,302853	7,6
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,0112	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,0112	0,01
Total					7,93
Preço de Custo					16,32

Item: 021 105361 SINAPI MG 12/2025

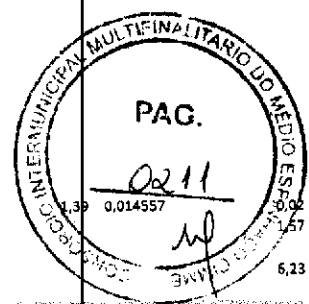
Serviço: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
37758 - CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	SINAPI MG 12/2025	1,06124E-06	1	0	703795,4	0	0,74
37736 - TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI MG 12/2025	1,38943E-06	1	0	89250	0	0,12
14511 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI MG 12/2025	1,20903E-06	1	0	944749,6	0	1,14
4090 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI MG 12/2025	9,96936E-07	1	0	1165000	0	1,16
Total							3,16

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
4093 - MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,014631	28,09	0,41
1238 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,014678	21,05	0,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,014865	17,4	0,25
4239 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,014678	37,87	0,54
Total				1,5
Encargos				0
Total + Encargos				1,5

Produção equipe
CUSTO HORÁRIO TOTAL
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO

Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,04367	0,03
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,04367	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,85	0,058227	0,05
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,058227	0,12
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,058227	0,08
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,058227	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,218462	1,27
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,014557	0



43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
Total

SINAPI MG 12/2025

H

1,39

0,014557

0,02

1,57

Preço de Custo

5,23

Item 012

101240 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP); FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo		
37744 - SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI MG 12/2025	6,61763E-06	1	0	306923,1	0	2,03	
37763 - CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI MG 12/2025	4,6875E-06	1	0	719563,6	0	3,37	
10685 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI MG 12/2025	1,40888E-06	1	0	792500	0	1,11	
Total							6,51	
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário	
20020 - MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,044827	29,17	1,3	
5111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,011497	17,4	0,19	
234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,011228	35,42	0,39	
Total							1,88	
Encargos							0	
Total + Encargos							1,88	
Produção equipe							1	
CUSTO HORÁRIO TOTAL							8,39	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							8,39	
Materials	Origem				Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	0,86	0,0669	0,05
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,89	0,0557	0,04
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	2,12	0,0669	0,14
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,01	0,0557	0
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	1,43	0,0669	0,09
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	0,08	0,0669	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025				L	5,84	1,302853	7,6
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,61	0,0112	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	1,39	0,0112	0,01
Total								7,93
Preço de Custo								16,32

Item 023

105565 SINAPI MG 12/2025

Serviço: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
37758 - CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	1,06124E-06	1	0	703796,4	0	0,74
37736 - TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI MG 12/2025	1,38943E-06	1	0	89250	0	0,12
14511 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI MG 12/2025	1,20903E-06	1	0	944749,5	0	1,14
4090 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI MG 12/2025	9,96936E-07	1	0	1165000	0	1,16
Total							3,16

Mão de Obra	Origem
4093 - MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025
4238 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025
4239 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025
Total	
Encargos	
Total + Encargos	

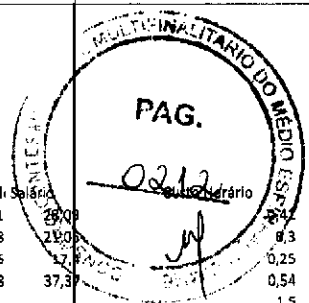
Produção equipe	1
CUSTO HORÁRIO TOTAL	4,66
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO	4,66

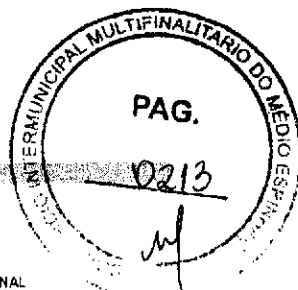
Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,04367	0,03
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,04367	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,058227	0,05
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,32	0,058227	0,12
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,058227	0,08
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,058227	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,218462	1,27
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,014557	0
3491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,014557	0,02
Total					1,57
Preço de Custo					6,23

Item: 024 90105 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
36531 - RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 F DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI MG 12/2025	7,33887E-06	1	0	487195,1	0	3,57
Total							3,57
Mão de Obra	Origem		Quantidade: Salário				Custo Horário
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025		0,07159		35,42		2,53
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025		0,077825		17,4		1,35
Total							3,88
Encargos							0
Total + Encargos							3,88
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							7,45
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							7,45
Materials	Origem		Unidade	Custo	Consumo		Custo Horário
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025		H	0,01	0,070774		0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025		H	0,86	0,146983		0,12
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025		H	0,89	0,070774		0,06
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025		H	1,43	0,146983		0,21
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025		H	0,08	0,146983		0,01
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025		H	2,32	0,146983		0,31
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025		L	5,84	0,283695		1,65
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025		H	0,61	0,076209		0,04
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025		H	1,39	0,076209		0,1
Total							2,5
Preço de Custo							9,95





Item: 023

98862 SINAPI MG 12/2025

Serviço: REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtiva	Improdutiv	Produtiva	Improdutiv	
37758 - CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)	SINAPI MG 12/2025	6,7182F-07	1	0	703795,4	0	0,47
37736 - TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI MG 12/2025	8,2386E-07	1	0	89250	0	0,07
13458 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI MG 12/2025	2,63497E-05	1	0	12267,39	0	0,32
Total							0,86
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário
4093 - MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,006031	28,09	0,16
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,803276	17,4	13,97
4230 - OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,198464	32,43	6,43
Total							20,56
Encargos							0
Total + Encargos							20,56
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							21,42
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							21,42

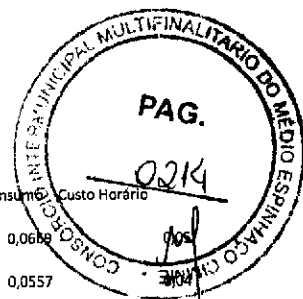
Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43488 - EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,49	0,2022	0,17
43464 - FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,2022	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,9888	0,85
37370 - ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,9888	2,09
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,9888	1,41
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,9888	0,07
4221 - ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,173664	1,01
43467 - FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,51	0,7866	0,47
43491 - EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,7866	1,09
4222 - GASOLINA COMUM	SINAPI MG 12/2025	L	6,04	0,202086	1,22
Total					8,38
Preço de Custo					29,8

Item: 024

101240 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CÁCAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtiva	Improdutiv	Produtiva	Improdutiv	
37744 - SEMIRREBOQUE COM TRÊS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METÁLICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAVALO MECÂNICO)	SINAPI MG 12/2025	6,61763E-06	1	0	306923,1	0	2,03
37763 - CAVALO MECÂNICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTÊNCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI MG 12/2025	4,6875E-06	1	0	719563,6	0	3,37
10685 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111HP	SINAPI MG 12/2025	1,40888E-06	1	0	792500	0	1,11
Total							6,51
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário
20020 - MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,044827	29,17	1,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,011437	17,4	0,19
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,011228	35,82	0,39
Total							1,88
Encargos							0
Total + Encargos							1,88
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							8,39
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							8,39



Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,0669	
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,0557	
37370 - ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,0669	0,14
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,0557	0
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,0669	0,09
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,0669	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	1,302853	7,6
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,0112	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,0112	0,01
Total					7,93
Preço de Custo					16,32

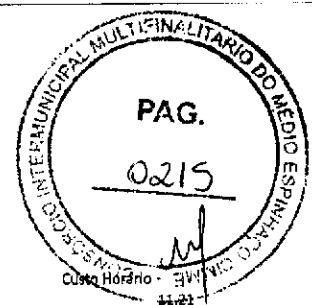
Item: 027 105565 SINAPI MG 12/2025

Serviço: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		
			Produtiva	Improdutiv	Produtiva	Improdutiv	Custo Horário
37758 - CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	1,06124E-06	1	0	703795,4	0	0,74
37736 - TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI MG 12/2025	1,38943E-06	1	0	89250	0	0,12
14511 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI MG 12/2025	1,20903E-06	1	0	944749,6	0	1,14
4090 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI MG 12/2025	9,96936E-07	1	0	1165000	0	1,16
Total							3,16
Mão de Obra	Origem		Quantidade	Salário			Custo Horário
4093 - MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025		0,014631	28,09			0,41
4238 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025		0,014678	21,05			0,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025		0,014865	17,4			0,25
4239 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025		0,014678	37,37			0,54
Total							1,5
Encargos							0
Total + Encargos							1,5
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							4,66
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							4,66

Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,04367	0,03
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,04367	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,058227	0,05
37370 - ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,058227	0,12
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,058227	0,08
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,058227	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,218462	1,27
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,014557	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,014557	0,02
Total					1,57
Preço de Custo					6,23

Item: 028 101981 SINAPI MG 12/2025



Serviço: CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025
Unidade: M

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
4750 - PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,43253	25,92	11,21
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,456385	17,4	7,94
Total				19,15
Encargos				0
Total + Encargos				19,15
Produção equipe				1
CUSTO HORÁRIO TOTAL				19,15
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO				19,15

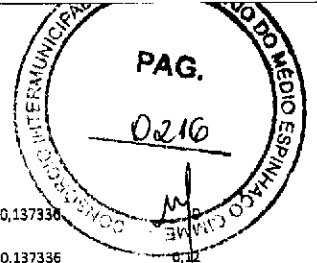
Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
10542 - CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	SINAPI MG 12/2025	M	55,06	1,03	56,71
43465 - FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,78	0,423551	0,33
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,870462	0,74
43489 - EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,31	0,423551	0,55
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,870462	1,84
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,870462	1,24
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,870462	0,06
3467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,446911	0,27
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,446911	0,62
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI MG 12/2025	KG	0,76	1,316452	1
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI MG 12/2025	M3	171,5	0,002917	0,5
Total					63,86
Preço de Custo					83,01

Item: 029

102992 SINAPI MG 12/2025

Serviço: CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 50 CM) -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025
Unidade: M

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL			
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário	
10685 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI MG 12/2025	1,25401E-05	1	0	792500	0	9,93	
Total							9,93	
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário	
4750 - PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,140248	25,92	3,63	
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,311641	17,4	5,42	
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,138921	35,42	4,92	
Total							13,97	
Encargos							0	
Total + Encargos							13,97	
Produção equipe							1	
CUSTO HORÁRIO TOTAL							23,9	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							23,9	
Materials	Origem				Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
10543 - CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	SINAPI MG 12/2025				M	89,84	1,03	92,02
43465 - FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,78	0,137336	0,1
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	0,86	0,579844	0,49
43489 - EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	1,31	0,137336	0,17
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	2,12	0,579844	1,22
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	1,43	0,579844	0,82
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	0,08	0,579844	0,04
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,61	0,305172	0,18
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	1,39	0,305172	0,42
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI MG 12/2025				KG	0,76	1,718758	1,3
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI MG 12/2025				M3	171,5	0,003808	0,65



43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA
(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) SINAPI MG 12/2025
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS
COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) SINAPI MG 12/2025
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 SINAPI MG 12/2025
Total

H	0,01	0,137336	0,12
H	0,89	0,137336	0,12
L	5,84	0,433363	2,53
			100,06
			123,96

Preço de Custo

Item: 031

44115 SINAPI MG 12/2025

MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 2" (50
MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA
Unidade: M

Materials	Origem
44115 - MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 2" (50 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	SINAPI MG 12/2025
Total	

Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
M	27,48	1	27,48
			27,48
			27,48

Preço de Custo

Item: 032

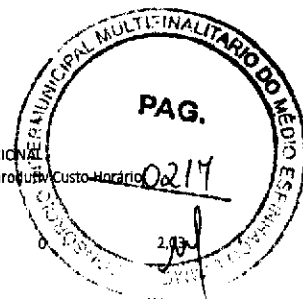
754 SINAPI MG 12/2025

BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO
ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS,
HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H
Unidade: M

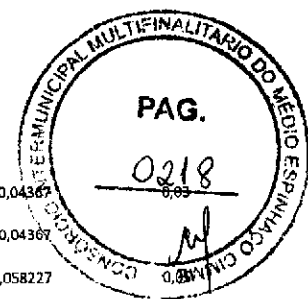
Materials	Origem
754 - BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H	SINAPI MG 12/2025
Total	

Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
UND	12907,14	1	12907,14
			12907,14
			12907,14

Preço de Custo



Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo		
37744 - SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI MG 12/2025	6,61763E-06	1	0	306923,1	0	2,09	
37763 - CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI MG 12/2025	4,6875E-06	1	0	719563,5	0	3,37	
10685 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI MG 12/2025	1,40888E-06	1	0	792500	0	1,11	
Total							6,51	
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário	
20020 - MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,044827	24,5	1,09	
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,011437	15	0,17	
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,011228	25	0,28	
Total							1,54	
Encargos							0	
Total + Encargos							1,54	
Produção equipe							1	
CUSTO HORÁRIO TOTAL							8,05	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							8,05	
Material	Origem				Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	0,86	0,0669	0,05
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,89	0,0557	0,04
17370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	2,12	0,0669	0,14
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,01	0,0557	0
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	1,43	0,0669	0,09
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025				H	0,08	0,0669	0
4221 - DLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU 5-500	SINAPI MG 12/2025				L	5,84	1,302853	7,6
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	0,51	0,0112	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025				H	1,39	0,0112	0,01
Total								7,93
Preço de Custo								15,98
Item: 018								105565 SINAPI MG 12/2025
Serviço: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024								
Unidade: M3								
Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo		
17758 - CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	1,05124E-06	1	0	703793,4	0	0,74	
37736 - TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE								



43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,04367	
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,04367	
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,85	0,058227	
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,058227	0,12
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,058227	0,08
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,058227	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,218462	1,27
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,014557	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,014557	0,02
Total					1,57
Preço de Custo					6,23

Item: 023

108653 SINAPI MG 12/2025

Serviço: GEOTÊXIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 31 KN/M (RT-31), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

AF_07/2021

Unidade: M2

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
4750 - PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,005004	22	0,11
5111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,015114	17,4	0,26
Total				0,37
Encargos				0
Total + Encargos				0,37
Produção equipe				1
CUSTO HORÁRIO TOTAL				0,37
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO				0,37

Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
4018 - GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 31 KN/M	SINAPI MG 12/2025	M2	20,54	1,2105	24,98
43465 - FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,78	0,0049	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,85	0,0197	0,01
43489 - EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,31	0,0049	0
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,0197	0,04
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,0197	0,02
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,0197	0
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,0148	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,0148	0,02
Total					25,07
Preço de Custo					25,44

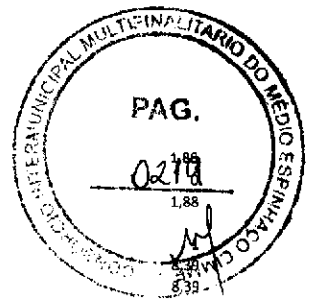
Item: 020

101240 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020

Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
37744 - SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI MG 12/2025	6,61763E-06	1	0	306923,1	0	2,03
37763 - CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI MG 12/2025	4,6875E-06	1	0	719563,6	0	3,37
10685 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI MG 12/2025	1,40888E-06	1	0	792500	0	1,11
Total							6,51
Mão de Obra	Origem			Quantidade	Salário		Custo Horário
20020 - MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,044827	29,17		1,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,011437	17,4		0,19
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,011228	35,42		0,39



Total
Encargos
Total + Encargos

Produção equipe
CUSTO HORÁRIO TOTAL
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO

Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,85	0,0669	0,05
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,0557	0,04
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,0669	0,14
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,0557	0
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,0669	0,09
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,0669	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	1,302853	7,6
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,0112	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,0112	0,01
Total					7,93
Preço de Custo					16,32

Item: 021

105565 SINAPI MG 12/2025

Serviço: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
37758 - CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	1,06124E-06	1	0	703795,4	0	0,74
37736 - TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI MG 12/2025	1,38943E-06	1	0	89250	0	0,12
14511 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI MG 12/2025	1,20903E-06	1	0	944749,6	0	1,14
4090 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI MG 12/2025	9,96936E-07	1	0	1165000	0	1,16
Total							3,16

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
4093 - MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,014631	28,09	0,41
4238 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,014678	21,05	0,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,014865	17,4	0,25
4239 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,014678	37,87	0,54
Total				1,5
Encargos				0
Total + Encargos				1,5

Produção equipe
CUSTO HORÁRIO TOTAL
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO

1
4,66
4,66

Materials	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,04367	0,03
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,04367	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,058227	0,05
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,058227	0,12
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,058227	0,08
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,058227	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,218462	1,27
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,014557	0



43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
Total

SINAPI MG 12/2025

H

1,39 0,014557

Preço de Custo

Item: 022

101240 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
37744 - SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI MG 12/2025	6,61763E-06	1	0	306923,1	0	2,03
37763 - CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI MG 12/2025	4,6875E-06	1	0	719563,6	0	3,37
10685 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI MG 12/2025	1,40888E-06	1	0	792500	0	1,11
Total							6,51
Mão de Obra	Origem			Quantidade	Salário		Custo Horário
20020 - MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,044827	29,17		1,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,011437	17,4		0,19
1234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,011228	35,42		0,39
Total							1,88
Encargos							0
Total + Encargos							1,88
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							8,39
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							8,39

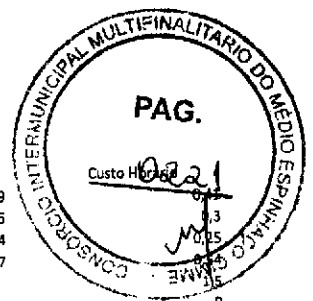
Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,0669	0,05
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,0557	0,04
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,0669	0,14
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,0557	0
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,0669	0,09
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,0669	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	1,302853	7,6
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,0112	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,0112	0,01
Total					7,93
Preço de Custo					16,32

Item: 023

105565 SINAPI MG 12/2025

Serviço: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
37758 - CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	1,06124E-06	1	0	703795,4	0	0,74
37736 - TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI MG 12/2025	1,38943E-06	1	0	89250	0	0,12
14511 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI MG 12/2025	1,20903E-06	1	0	944749,6	0	1,14
4090 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI MG 12/2025	9,96936E-07	1	0	1165000	0	1,16
Total							3,16



Mão de Obra
4093 - MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)
4238 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
4239 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)
Total
Encargos
Total + Encargos

Origem
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025

Quantidade Salário
0,014631 28,09
0,014678 21,05
0,014865 17,4
0,014678 37,37

Custo Horário
0
1,5
1
4,56
4,66

Produção equipe
CUSTO HORÁRIO TOTAL
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO

Materials
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)

Origem
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025

Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
H	0,89	0,04367	0,03
H	0,01	0,04367	0
H	0,86	0,058227	0,05
H	2,12	0,058227	0,12

37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)

H	1,43	0,058227	0,08
H	0,08	0,058227	0

4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
Total

Origem
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025

L	5,84	0,218462	1,27
H	0,61	0,014557	0
H	1,39	0,014557	0,02
			1,57

Preço de Custo

6,23

Item 024 90105 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
36531 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI MG 12/2025	7,33887E-06	1	0	487135,1	0	3,57
Total							3,57

Mão de Obra
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)
Total
Encargos
Total + Encargos

Origem
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025

Quantidade	Salário	Custo Horário
0,07159	35,42	2,53
0,077825	17,4	1,35

3,88
0
3,88

Produção equipe
CUSTO HORÁRIO TOTAL
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO

1
7,45
7,45

Materials
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)

Origem
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025

Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
H	0,01	0,070774	0
H	0,86	0,146983	0,12
H	0,89	0,070774	0,06

37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)

H	1,43	0,146983	0,21
H	0,08	0,146983	0,01
H	2,12	0,146983	0,31

4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
Total

Origem
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025
SINAPI MG 12/2025

L	5,84	0,283695	1,65
H	0,61	0,076209	0,04
H	1,39	0,076209	0,1
			2,5

Preço de Custo

9,95



Item: 025

99382 SINAPI MG 12/2025

Serviço: REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutiv	Produtivo	Improdutiv	
37758 - CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	6,7182E-07	1	0	703795,4	0	0,47
37736 - TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI MG 12/2025	8,2386E-07	1	0	89250	0	0,07
13458 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI MG 12/2025	2,63497E-05	1	0	12267,39	0	0,32
Total							0,86
Mão de Obra	Origem		Quantidade		Salário		Custo Horário
4093 - MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025		0,006031		28,09		0,16
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025		0,803276		17,4		13,97
4230 - OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025		0,198464		32,43		6,43
Total							20,56
Encargos							0
Total + Encargos							20,56
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							21,42
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							21,42

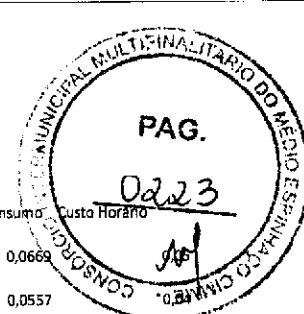
Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,2022	0,17
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,2022	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,9888	0,85
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,9888	2,09
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,9888	1,41
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,9888	0,07
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,173664	1,01
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,7866	0,47
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,7866	1,09
4222 - GASOLINA COMUM	SINAPI MG 12/2025	L	6,04	0,202086	1,22
Total					8,38
Preço de Custo					29,8

Item: 026

101240 SINAPI MG 12/2025

Serviço: ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA: 0,8 M³ / 111HP). FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 19 KM/H. AF_05/2020
Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		Custo Horário
			Produtivo	Improdutiv	Produtivo	Improdutiv	
37744 - SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI MG 12/2025	6,61763E-06	1	0	306923,1	0	2,03
37763 - CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI MG 12/2025	4,6875E-06	1	0	719563,6	0	3,37
10685 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI MG 12/2025	1,40888E-06	1	0	791500	0	1,11
Total							6,51
Mão de Obra	Origem		Quantidade		Salário		Custo Horário
20020 - MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025		0,044827		29,17		1,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025		0,011437		17,4		0,19
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025		0,011228		35,42		0,39
Total							1,88
Encargos							0
Total + Encargos							1,88
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							8,39
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							8,39



Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,0669	
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,0557	
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,0669	0,14
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,0557	0
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,0669	0,09
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,0669	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	1,302853	7,6
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,0112	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,0112	0,01
Total					7,93
Preço de Custo					16,32

Item: 027

105545 SINAPI MG 12/2025

Serviço: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024

Unidade: M3

Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		
			Produtivo	Improdutiv	Produtivo	Improdutiv	Custo Horário
37758 - CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI MG 12/2025	1,06124E-06	1	0	703795,4	0	0,74
37736 - TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI MG 12/2025	1,38943E-06	1	0	89250	0	0,12
14511 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI MG 12/2025	1,20903E-06	1	0	944749,6	0	1,14
4090 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI MG 12/2025	9,96936E-07	1	0	1165000	0	1,16
Total							3,16
Mão de Obra	Origem				Quantidade	Salário	Custo Horário
4093 - MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,014631	28,09	0,41
4238 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,014678	21,05	0,3
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,014865	17,4	0,25
4239 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025				0,014678	37,37	0,54
Total							1,5
Encargos							0
Total + Encargos							1,5
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							4,66
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							4,66

Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,89	0,04367	0,03
43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,01	0,04367	0
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,058227	0,05
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,058227	0,12
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,058227	0,08
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,058227	0
4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI MG 12/2025	L	5,84	0,218462	1,27
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,014557	0
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,014557	0,02
Total					1,57
Preço de Custo					6,23

Item: 028

105591 SINAPI MG 12/2025



Serviço: CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025
Unidade: M

Mão de Obra	Origem	Quantidade	Salário	Custo Horário
4750 - PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,43253	25,92	11,19
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025	0,456385	17,4	7,94
Total				19,15
Encargos				0
Total + Encargos				19,15
Produção equipe				1
CUSTO HORÁRIO TOTAL				19,15
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO				19,15

Materiais	Origem	Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
10542 - CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	SINAPI MG 12/2025	M	55,06	1,03	56,71
43465 - FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,78	0,423551	0,33
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,86	0,870462	0,74
43489 - EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,31	0,423551	0,55
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	2,12	0,870462	1,84
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	1,43	0,870462	1,24
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025	H	0,08	0,870462	0,06
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	0,61	0,446911	0,27
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025	H	1,39	0,446911	0,62
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI MG 12/2025	KG	0,76	1,316452	1
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI MG 12/2025	M3	171,5	0,002917	0,5
Total					63,86
Preço de Custo					83,01

Item: 0229

102992 SINAPI MG 12/2025

Serviço: CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 50 CM) -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025
Unidade: M

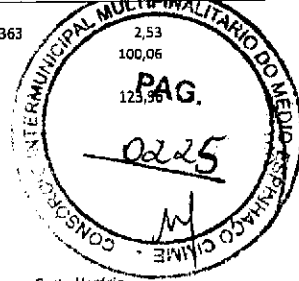
Equipamento	Origem	Quantidade	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Custo Horário
10685 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI MG 12/2025	1,25401E-05	1	0	792,500	0	9,93
Total							9,93
Mão de Obra	Origem			Quantidade	Salário		Custo Horário
4750 - PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,140248	25,92		3,63
6111 - SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,311641	17,4		5,42
4234 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI MG 12/2025			0,138921	35,42		4,92
Total							13,97
Encargos							0
Total + Encargos							13,97
Produção equipe							1
CUSTO HORÁRIO TOTAL							23,9
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO							23,9
Materiais	Origem			Unidade	Custo	Consumo	Custo Horário
10543 - CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	SINAPI MG 12/2025			M	89,34	1,03	92,02
43465 - FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025			H	0,78	0,137336	0,1
37371 - TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025			H	0,86	0,579844	0,49
43489 - EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025			H	1,31	0,137336	0,17
37370 - ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025			H	2,12	0,579844	1,22
37372 - EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025			H	1,43	0,579844	0,82
37373 - SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI MG 12/2025			H	0,08	0,579844	0,04
43467 - FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025			H	0,61	0,305172	0,18
43491 - EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI MG 12/2025			H	1,39	0,305172	0,42
1379 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI MG 12/2025			KG	0,76	1,718758	1,3
370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI MG 12/2025			M3	171,5	0,003808	0,65

4221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500
Total

SINAPI MG 12/2025

L

5,84 0,433363



Preço de Custo

Item: 031

44115 SINAPI MG 12/2025

MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 2" (50 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA
Unidade: M

Materials

Origem

Unidade

Custo

Consumo Custo Horário

44115 - MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 2" (50 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA
Total

SINAPI MG 12/2025

M

27,48

1

27,48

27,48

Preço de Custo

27,48

Item: 032

754 SINAPI MG 12/2025

BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H
Unidade: M

Materials

Origem

Unidade

Custo

Consumo Custo Horário

754 -BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H
Total

SINAPI MG 12/2025

UND

12907,14

1

12907,14

12907,14

Preço de Custo

12907,14

LUCAS GRISOLIA Assinado de forma digital
BARBOSA:07914 por LUCAS GRISOLIA
171662 6166253D7944171662
Data: 2025.12.23 15:49:14
+03'00'

43464 - FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA
(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)
43488 - EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS
COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)

SINAPI MG 12/2025

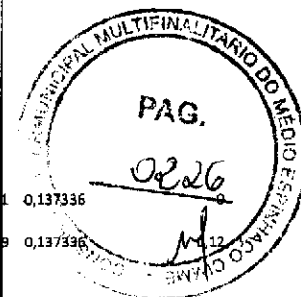
SINAPI MG 12/2025

H

0,00 0,137336

H

0,89 0,137336





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.815.063/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2014
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA HURA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-89 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MADALENA PEREIRA DOS SANTOS		NUMERO 394	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 35.900-714	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOAQUIM	MUNICIPIO ITABIRA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@MDPREDIAL.COM		TELEFONE (31) 3835-8585	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2026 às 15:35:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.815.063/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2014
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA HURA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	NUMERO 394	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 35.900-714	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOAQUIM	MUNICIPIO ITABIRA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@MDPREDIAL.COM		TELEFONE (31) 3835-8585
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2026 às 15:35:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

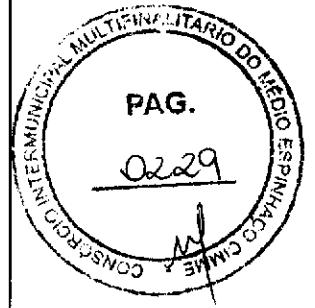
[Consultas CNPJ](#)

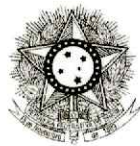
[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA HURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.815.063/0001-03

Certidão nº: 60260076/2025

Expedição: 08/10/2025, às 11:16:25

Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA HURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.815.063/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITABIRA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA HURA LTDA
CNPJ: 20.815.063/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Fevereiro de 2026 às 09:31

ITABIRA, 09 de Fevereiro de 2026 às 12:46

Código de Autenticação: 2602-0912-4608-0600-4837

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3267266/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RANGEL COSTA GUEDES**Registro: **MG0000067799D MG** RNP: **1403748764**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**Número da ART: **14201900000005050774** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Forma de registro: **INICIAL**Empresa contratada: **CONSTRUTORA HURA LTDA**Registrada em: **08/02/2019** Baixada em: **10/07/2025**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**Endereço do contratante: **Avenida CARLOS DE PAULA ANDRADE**

Complemento:

Cidade: **Itabira**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 3.364.350,00**Ação institucional: **Orgão Público**Endereço da obra/serviço: **Avenida ESTRADA ITABIRA-IPOEMA, APROX 11KM CENTRO URB**Complemento: **ZONA RURAL**Cidade: **Itabira**Data de início: **03/09/2018**Finalidade: **INFRAESTRUTURA**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**Bairro: **CENTRO**UF: **MG**CPF/CNPJ: **18.299.446/0001-24**Nº: **135**CEP: **35900206**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº:

Bairro: **LOCALIDADE DO BORRACHUDO**UF: **MG**CEP: **35900001**Conclusão efetiva: **02/09/2019**CPF/CNPJ: **18.299.446/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-342 - TERRAPLENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 55700 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** SANEAMENTO > #1016-1135 - LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 2500 tonelada por mês; **7 - EXECUÇÃO** SANEAMENTO > #1016-1170 - IMPERMEABILIZACAO OBRAS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6400 metro quadrado;

Observações

OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

Número da ART: **14201900000005113364** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Forma de registro: **COMPLEMENTAR**Empresa contratada: **CONSTRUTORA HURA LTDA**Registrada em: **12/03/2019** Baixada em: **10/07/2025**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**Endereço do contratante: **Avenida CARLOS DE PAULA ANDRADE**

Complemento:

Cidade: **Itabira**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 3.364.350,00**Ação institucional: **Orgão Público**Endereço da obra/serviço: **Avenida ESTRADA ITABIRA-IPOEMA, APROX 11KM CENTRO URB**Complemento: **ZONA RURAL**Cidade: **Itabira**Data de início: **03/09/2018**Finalidade: **INFRAESTRUTURA**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**Bairro: **CENTRO**UF: **MG**CPF/CNPJ: **18.299.446/0001-24**Nº: **135**CEP: **35900206**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº:

Bairro: **LOCALIDADE DO BORRACHUDO**UF: **MG**CEP: **35900001**Conclusão efetiva: **02/09/2019**CPF/CNPJ: **18.299.446/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-342 - TERRAPLENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 55700 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** SANEAMENTO > #1016-1133 - SANEAMENTO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 50 quilowatt; **7 - EXECUÇÃO** SANEAMENTO > #1016-1135 - LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 2500 tonelada por mês; **7 - EXECUÇÃO** SANEAMENTO > #1016-1170 - IMPERMEABILIZACAO OBRAS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6400 metro quadrado;

Observações

OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

Número da ART: **14202000000006207514** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Forma de registro: **COMPLEMENTAR**Empresa contratada: **CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP**Registrada em: **12/08/2020** Baixada em: **10/07/2025**Participação técnica: **INDIVIDUAL**



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3267266/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Endereço do contratante: Avenida CARLOS DE PAULA ANDRADE

Complemento:

Cidade: Itabira

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 755.392,62

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: Avenida ESTRADA ITABIRA-IPOEMA, APROX 11KM CENTRO URB

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Itabira

Data de início: 03/09/2018

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24

Nº: 135

CEP: 35900206

Nº:

Bairro: LOCALIDADE DO BORRACHUDO

UF: MG

CEP: 35900001

CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-342 - TERRAPLENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13000 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO URBANISMO > #1012-1165 - URBANISMO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1000 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SANEAMENTO > #1016-1133 - SANEAMENTO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 2500 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SANEAMENTO > #1016-1135 - LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 570 tonelada por mês; 7 - EXECUÇÃO SANEAMENTO > #1016-1135 - LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 276 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SANEAMENTO > #1016-1170 - IMPERMEABILIZAÇÃO OBRAS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1450 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SANEAMENTO > #1016-340 - DRENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1120 metro;

Observações

OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO,

Número da ART: MG20231790282

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/01/2023

Baixada em: 10/07/2025

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Endereço do contratante: AVENIDA CARLOS DE PAULA ANDRADE

Complemento: PREDIO

Cidade: ITABIRA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.102.815,87

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Avenida ESTRADA ITABIRA-IPOEMA, APROX 11KM CENTRO URB

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Itabira

Data de início: 03/09/2021

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24

Nº: 135

Bairro: VILA SANTA IZABEL

UF: MG

CEP: 35900206

Nº:

Bairro: LOCALIDADE DO BORRACHUDO

UF: MG

CEP: 35900001

CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1450.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 13000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.4 - TRATAMENTO DE CHORUME 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 570.00 tonelada por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 1120.00 metro;

Observações

4 ADITIVO - OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO - ITABIRA/MG

Número da ART: MG20231790293

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/01/2023

Baixada em: 10/07/2025

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Endereço do contratante: AVENIDA CARLOS DE PAULA ANDRADE

Complemento: PREDIO

Cidade: ITABIRA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.102.815,87

Ação institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24

Nº: 135

Bairro: VILA SANTA IZABEL

UF: MG

CEP: 35900206

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 10/07/2025, às 08:44.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3267266/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Endereço da obra/serviço: Avenida ESTRADA ITABIRA-IPOEMA, APROX 11KM CENTRO URB

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Itabira

Data de início: 03/03/2022

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Conclusão efetiva: 02/09/2022

Nº: Bairo: LOCALIDADE DO BORRACHUDO

UF: MG

CEP: 35900001

CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24



Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL** 49 - Execução de obra 1450.00 metro quadrado; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM** 49 - Execução de obra 13000.00 metro quadrado; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.4 - TRATAMENTO DE CHORUME** 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA** 49 - Execução de obra 570.00 tonelada por mês; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO** 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM** 49 - Execução de obra 1120.00 metro;

Observações

QUINTO ADITIVO - OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO - ITABIRA/MG

Número da ART: **MG20231790312**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/01/2023

Baixada em: 10/07/2025

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**CPF/CNPJ: **18.299.446/0001-24**

Endereço do contratante: AVENIDA CARLOS DE PAULA ANDRADE

Nº: 135

Complemento: PREDIO

Bairro: VILA SANTA IZABEL

Cidade: ITABIRA

UF: MG

CEP: 35900206

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 4.205.631,72

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Avenida ESTRADA ITABIRA-IPOEMA, APROX 11KM CENTRO URB

Nº:

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: LOCALIDADE DO BORRACHUDO

Cidade: Itabira

UF: MG

CEP: 35900001

Data de início: 03/09/2022

Conclusão efetiva: 02/09/2022

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL** 49 - Execução de obra 1450.00 metro quadrado; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM** 49 - Execução de obra 13000.00 metro quadrado; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.4 - TRATAMENTO DE CHORUME** 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA** 49 - Execução de obra 570.00 tonelada por mês; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO** 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM** 49 - Execução de obra 1120.00 metro;

Observações

6 ADITIVO - OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO - ITABIRA/MG

Número da ART: **MG20231790259**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/01/2023

Baixada em: 10/07/2025

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**CPF/CNPJ: **18.299.446/0001-24**

Endereço do contratante: AVENIDA CARLOS DE PAULA ANDRADE

Nº: 135

Complemento: PREDIO

Bairro: VILA SANTA IZABEL

Cidade: ITABIRA

UF: MG

CEP: 35900206

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 3.985.554,91

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3267266/2025

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Endereço da obra/serviço: Avenida ESTRADA ITABIRA-IPOEMA, APROX 11KM CENTRO URB

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: Itabira

Data de início: 03/09/2019

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Conclusão efetiva: 02/09/2020

Nº:
Bairro: LOCALIDADE DO BORRACHUDO
UF: MG CEP: 35900001

CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL** 49 - Execução de obra 1450.00 metro quadrado; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM** 49 - Execução de obra 13000.00 metro quadrado; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.4 - TRATAMENTO DE CHORUME** 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA** 49 - Execução de obra 570.00 tonelada por mês; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO** 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

2 ADITIVO - OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO - ITABIRA/MG

Número da ART: **MG20231790273**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/01/2023 Baixada em: 10/07/2025

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**CPF/CNPJ: **18.299.446/0001-24**

Endereço do contratante: AVENIDA CARLOS DE PAULA ANDRADE

Nº: 135

Complemento: PREDIO

Bairro: VILA SANTA IZABEL

Cidade: ITABIRA

UF: MG

CEP: 35900206

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 3.894.169,17

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Avenida ESTRADA ITABIRA-IPOEMA, APROX 11KM CENTRO URB

Nº:

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: LOCALIDADE DO BORRACHUDO

Cidade: Itabira

UF: MG

CEP: 35900001

Data de início: 03/09/2020

Conclusão efetiva: 02/09/2021

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL** 49 - Execução de obra 1450.00 metro quadrado; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM** 49 - Execução de obra 13000.00 metro quadrado; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.4 - TRATAMENTO DE CHORUME** 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA** 49 - Execução de obra 570.00 tonelada por mês; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO** 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM** 49 - Execução de obra 1120.00 metro;

Observações

3 ADITIVO - OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO - ITABIRA/MG

Número da ART: **MG20254014527**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/06/2025 Baixada em: 10/07/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**CPF/CNPJ: **18.299.446/0001-24**

Endereço do contratante: AVENIDA CARLOS DE PAULA ANDRADE

Nº: 135

Complemento: PREDIO

Bairro: CENTRO

Cidade: ITABIRA

UF: MG

CEP: 35900206

Contrato: 096/2018

Celebrado em: 30/04/2024

Valor do contrato: R\$ 1.051.687,29

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Avenida ESTRADA ITABIRA-IPOEMA, APROX 11KM CENTRO URB

Nº: S/N

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: LOCALIDADE DO BORRACHUDO

Cidade: Itabira

UF: MG

CEP: 35900001

Data de início: 30/04/2024

Conclusão efetiva: 30/08/2024

Finalidade: INFRAESTRUTURA





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3267266/2025

Atividade concluída

PAG.

CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 96.66 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 11.02 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 5992.62 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1304.76 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 9000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 39505.67 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 16.00 unidade; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 72000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 3880.28 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 8029.67 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5456.27 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 18060.65 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 18060.65 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 59164.76 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 11276.25 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 275542.75 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.1 - POR TERRA ARMADA 49 - Execução de obra 40330.60 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.7 - POR DRENOS VERTICAIS DE AREIA 49 - Execução de obra 216.88 metro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10503.67 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9552.02 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.12 - TRINCHEIRA 49 - Execução de obra 1930.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 148.90 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 616.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 1856.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 943.49 metro;**

Observações

OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO 9º Termo Fica Aditado em mais 04 Meses Aditivo INICIO 30/04/2024 TERMINIO 30/08/2024

Número da ART: MG20254014608	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 09/06/2025	Baixada em: 10/07/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO		Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA		CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24	
Endereço do contratante: AVENIDA CARLOS DE PAULA ANDRADE		Nº: 135	
Complemento: PREDIO	Bairro: CENTRO		
Cidade: ITABIRA	UF: MG	CEP: 35900206	
Contrato: 096/2018	Celebrado em: 28/02/2024		
Valor do contrato: R\$ 532.633,74	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público		
Ação institucional: Outros			
Endereço da obra/serviço: Avenida ESTRADA ITABIRA-IPOEMA, APROX 11KM CENTRO URB	Nº: S/N		
Complemento: ZONA RURAL	Bairro: LOCALIDADE DO BORRACHUDO		
Cidade: Itabira	UF: MG	CEP: 35900001	
Data de início: 28/02/2024	Conclusão efetiva: 28/04/2024		
Finalidade: INFRAESTRUTURA			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA		CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24	

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 96.66 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 11.02 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 5992.62 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1304.76 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 9000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 39505.67 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 16.00 unidade; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 72000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 3880.28 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 8029.67 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5456.27 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 18060.65 metro cúbico;**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 10/07/2025, às 08:44.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3267266/2025

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

- **Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 59164.76 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 11276.25 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 275542.75 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.1 - POR TERRA ARMADA 49 - Execução de obra 40330.60 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.6 - POR DRENOS HORIZONTAIS 49 - Execução de obra 2062.50 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.7 - POR DRENOS VERTICAIS DE AREIA 49 - Execução de obra 216.88 metro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10503.67 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9552.02 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.12 - TRINCHEIRA 49 - Execução de obra 1930.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 148.90 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 616.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 1856.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 943.49 metro;

Observações

OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO 8º Termo Fica Aditado em mais 02 Meses Aditivo INICIO 28/02/2024 TERMINIO 28/04/2024

Número da ART: **MG20254014564** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP**

Registrada em: 09/06/2025 Baixada em: 10/07/2025
 Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**
 Endereço do contratante: AVENIDA CARLOS DE PAULA ANDRADE
 Complemento: PREDIO
 Cidade: ITABIRA
 Contrato: 096/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.715.929,72
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: Avenida ESTRADA ITABIRA-IPOEMA, APROX 11KM CENTRO URB
 Complemento: ZONA RURAL
 Cidade: Itabira
 Data de início: 22/08/2023
 Finalidade: INFRAESTRUTURA
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

CPF/CNPJ: **18.299.446/0001-24**
 Nº: 135
 Bairro: CENTRO
 UF: MG CEP: 35900206
 Celebrado em: 21/08/2023
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Nº: S/N
 Bairro: LOCALIDADE DO BORRACHUDO
 UF: MG CEP: 35900001
 Conclusão efetiva: 26/05/2025
 CPF/CNPJ: 18.299.446/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 96.66 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 11.02 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 5992.62 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1304.76 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 9000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 39505.67 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 16.00 unidade; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #3.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 72000.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 3880.28 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 8029.67 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5456.27 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 18060.65 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 59164.76 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 11276.25 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 275542.75 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.1 - POR TERRA ARMADA 49 - Execução de obra 40330.60 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.6 - POR DRENOS HORIZONTAIS 49 - Execução de obra 2062.50 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.7 - POR DRENOS VERTICAIS DE AREIA 49 - Execução de obra 216.88 metro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10503.67 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9552.02 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.12 - TRINCHEIRA 49 - Execução de obra 1930.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 148.90 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 616.00 metr





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3267266/2025

Atividade construída

PAG.

0238

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 1856.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 943.49 metro;

Observações

OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO 7º Termo Aditivo INICIO 22/08/2023

TERMINIO 22/02/2024

Informações Complementares

- A somatória dos valores constantes nas ARTs 14201900000005050774; 14201900000005113364; 14202000000006207514; MG20231790259; MG20231790273; MG20231790282; MG20231790293; MG20231790293; MG20231790312; MG20254014564; MG20254014608; MG20254014527 não confere com o valor constante no atestado emitido pelo contratante, em 25/06/2025.
- Não faz parte integrante da presente certidão os serviços de plantio de grama constante no atestado emitido pelo contratante, em 25/06/2025, uma vez que não é da atribuição do Engenheiro Civil Rangel Costa Guedes

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3267266/2025

10/07/2025, 08:43

685y3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 685y3





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que a firma **CONSTRUTORA HURA LTDA**, com sede na Rua Maria Alexandrina Rosa, 122-A, Centro, Itabira-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.815.063/0001-03, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.299.446/0001-24, com sede à Av. Carlos de Paula Andrade, nº 135, Centro, de acordo com os padrões e normas técnicas aplicáveis, "SERVIÇOS DE DRENAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO DA ETAPA 1 DA FASE 2, IMPLANTAÇÃO UNIDADES FÍSICAS E OBRAS DE INFRA ESTRUTURA BÁSICA, ADEQUAÇÕES À EXECUÇÃO AO PROJETO E OPERAÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ESTRADA ITABIRA-IPOEMA, APROXIMADAMENTE 11KM CENTRO URBANO, -ZONA RURAL LOCALIDADE DO BORRACHUDO - ITABIRA/MG, CONFORME O PROJETO DO ATERRO SANITÁRIO - MUNICÍPIO DE ITABIRA MG", em conformidade com os dados abaixo relacionados:

CONTRATO Nº: PMI/SMA/SUCON 096/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.364.350,00 (Três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.859.138,54 (Dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR REALIZADO: R\$ 23.223.488,56 (Vinte e três milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

PERÍODO DO CONTRATO: 03/09/2018 a 31/08/2024.

PERÍODO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/09/2018 a 30/08/2024

ADITIVO DE PERÍODO DO CONTRATO: 72 meses.



Certidão nº 3267266/2025
10/07/2025, 08:44
Chave de Impressão: 685y3
O documento neste ato registrado contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

27



RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rangel Costa Guedes
67.799 /D.

Registro CREA/MG:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL	%	1,50
1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (6,00 X 3,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIKADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRETE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA	UN	1,00
1.3	LIMPEZA, ROÇADA E DESTOCAMENTO COM CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M²	59.164,76
1.4	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO	M²	72.000,00
	REFORMA DE ESTRUTURA EXISTENTE		
1.5.1	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²	2,75
1.5.2	PISO EM CONCRETO FCK = 13,5 MPA, E = 8 CM, ACABAMENTO SARRAFEADO, PARA ÁREA EXTERNA	M²	96,66
1.5.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG	325,80
1.5.4	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA, CONTROLE "B", CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1 E 2, FCK 25 MPA	M³	11,02
1.5.5	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²	77,16
1.5.6	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 5 CM	M²	79,92

Certidão nº 3267266/2025

10/07/2025, 08:44

Chave de Impressão: 685y3

O documento neste ato registrado contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

3.7



1.5.7	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²	1.304,76
1.5.8	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7, CIMENTO E AREIA	M²	203,47
1.5.9	PISO CERÂMICO PEI-4 ANTIDERRAPANTE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	151,85
1.5.10	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2	M²	48,97
1.5.11	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	7,00
1.5.12	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	4,00
1.5.13	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	3,00
1.5.14	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	20,00
1.5.15	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	7,00
1.5.16	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	14,00
1.5.17	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA SEM AREJADOR CROMADA	UN	3,00
1.5.18	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UN	5,00
1.5.20	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M²	2,12
1.5.22	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 10 CM	M2	57,00
1.5.23	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	13,00
1.5.24	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"	UN	4,00
1.5.25	SIFÃO PARA LAVATÓRIO 1680 D = 1" X 1 1/2"	UN	4,00

Certidão nº 3267266/2025

10/07/2025, 08:44

Chave de impressão: 685y3

O documento neste ato registrado contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA



1.5.26	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA REF. 1194	UN	4,00
2.	TERRAPLENAGEM (base e acesso)		
2. 1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	275.542,75
2. 2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO DMT 800 A 1.000 M	M³	357.604,76
2. 3	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO (GC=95% PROCTOR NORMAL) COM CONTROLE TECNOLÓGICO SEM EXIGENCIA DE PERMEABILIDADE	M³	18.060,65
3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BASE E TALUDES - PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES, GEOSINTÉTICOS, ETC.		
3.1	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M²	29.099,38
3.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	11.231,22
	CAMADA DE SOLO COMPACTADO (CONTENÇÃO DO GEOCOMPOSTO BENTONÍTICO)		
3.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	8.079,67
3.3.2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO DMT 800 A 1.000 M	M³	10.503,67
3.3.3	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO (GC=95% PROCTOR NORMAL) COM CONTROLE TECNOLÓGICO SEM EXIGENCIA DE PERMEABILIDADE	M³	5.456,27
	GEOSINTÉTICOS		
3.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOCOMPOSTO BENTONÍTICO	M²	19.943,17
3.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD TEXTURIZADA NAS FACES COM ESPESSURA DE 2,0mm	M²	39.505,67
3.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 600 g/m²	M²	39.505,67

Cartão nº 3267266/2025
10/07/2025, 08:44

Chave de Impressão: 685y3

O documento neste anexo registrado contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA



	CAMADA DE SOLO DE PROTEÇÃO DA MANTA		
3.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	8.029,67
3.5.2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO DMT 800 A 1.000 M	M³	9.552,02
3.5.3	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO (GC=95% PROCTOR NORMAL) COM CONTROLE TECNOLÓGICO SEM EXIGÊNCIA DE PERMEABILIDADE	M³	5.456,27
4.	SISTEMA DE COLETA DE LÍQUIDOS PERCOLADOS		
4. 1	ESCAVAÇÃO TRINCHEIRA PARA DRENO PRINCIPAL E SECUNDÁRIO	M³	1.131,50
4. 2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO DMT 800 A 1.000 M	M³	1.131,50
4. 3	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE RACHÃO EM TRINCHEIRA	M³	1.930,00
4. 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DRENO PEAD, DN=170 mm	M	616,00
4. 5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 300g/m²	M²	5.992,62
5.	DRENOS VERTICAIS		
5.1	EXECUÇÃO DE LAJE PARA FUNDAÇÃO DOS POÇOS EM CONCRETO FCK=30 MPa (2,0m X 2,0 m X 0,15)	UN	16,00
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO PA2 PERFURADO D=600mm	M	216,88
5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA SOLDADA Q138, (D=1,60m DE FUSTE)	KG	2.501,54
5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 300g/m²	M²	1.068,17
5.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACHÃO	M³	423,92
5.6	FORNECIMENTO DE FLARE METÁLICO	PÇ	11,00
6.	DRENOS HORIZONTAIS DE PERCOLADO (NO RESÍDUO)		

Certidão nº 3267266/2025

10/07/2025, 08:44

Chave de Impressão: 685y3

O documento neste ato registrado contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

67



6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 300g/m2	M²	9.000,00
6.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE RACHÃO EM TRINCHEIRA	M³	1.350,00
6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DRENO PEAD, DN=170 mm	M	2.062,50
7.	MONITORAMENTO GEOTÉCNICO		
7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MARCOS SUPERFICIAIS	UN	5,00
8.	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL		
	ATERRO DE RESÍDUOS		
8.1.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CANALETA MEIA CANA 400MM	M	1.856,00
	ACESSOS E ÁREAS EXTERNAS		
8.2.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CANALETA MEIA CANA 400MM	M	943,49
8.2.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CAIXA COLETORA TIPO 1 - 800MM	UN	8,00
8.2.3	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR BSTC 800MM PA2	M	148,90
9.	ACABAMENTO DO ACESSO		
9.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	3.880,28
9.2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO DMT 800 A 1.000 M	M³	5.043,35
9.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	11.276,25
9.4	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO SEM GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	4.397,76
9.5	PAVIMENTO - 1ª CAMADA - CASCALHO OU EQUIVALENTE	M³	1.296,75
9.6	PAVIMENTO - 2ª CAMADA - CASCALHO OU EQUIVALENTE	M³	2.593,50

Certidão nº 3267266/2025

10/07/2025, 08:44

Chave de Impressão: 685y3

O documento neste ato registrado contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

77



10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	M	3.997,00
10.2	CERCA 5 FIOS ARAME FARPADO E MOURAO DE EUCALIPTO TRATADO	M	14.169,00
10.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M ²	7.403,33
11.	OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO CLASSE II		
11.1	LOCAÇÃO DA OBRA E TOPOGRAFIA	EQ X DIA	73,00
	MONITORAMENTO AMBIENTAL		
11.2.1	MONITORAMENTO GEOTÉCNICO (TRIMESTRAL)	EQ X DIA	23,00
	COLETA DE AMOSTRAS E ANÁLISES DE LABORATÓRIO		
11.3.1	ÁGUAS SUPERFICIAIS - (TRIMESTRAL -5 PTOS.)	PT	124,00
11.3.2	LÍQUIDOS PERCOLADOS - (TRIMESTRAL - 1 PTOS.)	PT	18,00
11.3.3	ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - (TRIMESTRAL 10 PTOS.)	PT	194,00
11.3.4	EFLUENTES LÍQUIDOS - ENTRADA E SAÍDA DO SISTEMA FOSSA FILTRO - (SEMESTRAL 2 PONTOS)	PT	12,00
	GESTÃO DE PERCOLADO		
11.4.1	TRANSPORTE E TRATAMENTO EXTERNO DE PERCOLADO, INCLUSIVE CUSTO TRATAMENTO	M ³	33.030,69
11.5	OPERAÇÃO DO ATERRO (MÃO DE OBRA OPERACIONAL, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS)	T/ANO	149.561,91

Itabira, 25 de junho de 2025.

JADER TÚLIO CRISTIANO MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Certidão nº 3267266/2025
10/07/2025, 08:44
Chave de impressão: 685y3
O documento neste ao registrado contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3325565/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **LUCAS GRISOLIA BARBOSA**
Registro: **414865MG** RNP: **1422712656**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL DA MOBILIDADE



Número da ART: **MG20264680146** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: COMPLEMENTAR
Empresa contratada: **CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP**

Registrada em: 11/02/2026 Baixada em: 12/02/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

Endereço do contratante: RUA HERIQUETA RUBIM

Complemento:

Cidade: **SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

Contrato: 225/2024

Valor do contrato: R\$ 65.585,81

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG 129, KM 48, S/N, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

Complemento:

Cidade: **SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

Data de início: 10/03/2025

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: **PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

Celebrado em: 14/10/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conclusão efetiva: 10/06/2025

CPF/CNPJ: **24.380.651/0001-12**

Nº: 27

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35935000

Nº: S/N

Bairro: S N

UF: MG

CEP: 35935000

CPF/CNPJ: **24.380.651/0001-12**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 41.52 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1872.38 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 5258.87 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 4481.87 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 5319.52 metro quadrado; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 50000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 34989.15 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 601.74 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1998.75 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 2326.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3509.02 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.6 - POR DRENOS HORIZONTAIS 49 - Execução de obra 429.81 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.7 - POR DRENOS VERTICAIS DE AREIA 49 - Execução de obra 699.93 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 22000.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 130.00 metro;**

Observações

3º termo Aditivo R\$ 65.585,81

Número da ART: **MG20264680109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: COMPLEMENTAR
Empresa contratada: **CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP**

Registrada em: 11/02/2026 Baixada em: 12/02/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

Endereço do contratante: RUA HERIQUETA RUBIM

Complemento:

Cidade: **SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

Contrato: 225/2024

Valor do contrato: R\$ 249.561,55

Ação institucional: Outros

Celebrado em: 14/10/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: **24.380.651/0001-12**

Nº: 27

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35935000



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3325565/2025

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG 129, KM 48 SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO MG

Complemento:

Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Data de início: 10/03/2025

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Bairro: S N

UF: MG

Nº: S/N

CEP: 35935000

Conclusão efetiva: 10/06/2025

CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA** 49 - Execução de obra 41.52 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS** 49 - Execução de obra 1872.38 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS** 49 - Execução de obra 5258.87 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS** 49 - Execução de obra 4481.87 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS** 49 - Execução de obra 5319.52 metro quadrado; **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #3.3.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO** 49 - Execução de obra 50000.00 metro quadrado; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 34989.15 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 601.74 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 1998.75 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO** 49 - Execução de obra 2326.00 unidade; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO** 49 - Execução de obra 3509.02 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.6 - POR DRENOS HORIZONTAIS** 49 - Execução de obra 429.81 metro quadrado; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.7 - POR DRENOS VERTICAIS DE AREIA** 49 - Execução de obra 699.93 metro cúbico; **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM** 49 - Execução de obra 22000.00 metro cúbico; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA** 49 - Execução de obra 130.00 metro;

Observações

2º termo Aditivo Acréscimo R\$ 249.561,55

Número da ART: **MG20264680051** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Empresa contratada: **CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP**

Registrada em: 11/02/2026 Baixada em: 12/02/2026

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

Endereço do contratante: RUA HERIQUETA RUBIM

Complemento:

Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Contrato: 225/2024

Valor do contrato: R\$ 629.814,88

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG 129, KM 48 SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO MG

Complemento:

Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Data de início: 10/03/2025

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Nº: 27

CEP: 35935000

Celebrado em: 14/10/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: S N

UF: MG

CEP: 35935000

Conclusão efetiva: 10/06/2025

CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA** 49 - Execução de obra 41.52 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS** 49 - Execução de obra 1872.38 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS** 49 - Execução de obra 5258.87 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS** 49 - Execução de obra 4481.87 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS** 49 - Execução de obra 5319.52 metro quadrado; **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #3.3.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO** 49 - Execução de obra 50000.00 metro quadrado; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 34989.15 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 601.74 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 1998.75 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO** 49 - Execução de obra 2326.00 unidade; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO** 49 - Execução de obra 3509.02 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.6 - POR DRENOS HORIZONTAIS** 49 - Execução de obra 429.81 metro quadrado; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.7 - POR DRENOS VERTICAIS DE AREIA** 49 - Execução de obra 699.93 metro cúbico; **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM** 49 - Execução de obra 22000.00 metro cúbico; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA** 49 - Execução de obra 130.00 metro;

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais



Impresso em: 18/02/2026, às 11:54.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3325565/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1º termo Aditivo Acréscimo R\$ 629.814,88

Número da ART: **MG20264679801** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
Empresa contratada: **CONSTRUTORA HURA LTDA - EPP**

Registrada em: 11/02/2026 Baixada em: 12/02/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

Endereço do contratante: RUA HERIQUETA RUBIM

Complemento:

Cidade: **SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

Contrato: 225/2024

Valor do contrato: R\$ 2.785.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG 129, KM 48, S/N, São GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

Complemento:

Cidade: **SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

Data de início: 10/03/2025

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: **PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

Celebrado em: 14/10/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Nº: 27

CEP: 35935000

Nº: S/N

CEP: 35935000

CPF/CNPJ: 24.380.651/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 41.52 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1872.38 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 5258.87 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 4481.87 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 5319.52 metro quadrado; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 50000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 34989.15 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 601.74 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1998.75 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 2326.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3509.02 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.6 - POR DRENOS HORIZONTAIS 49 - Execução de obra 429.81 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #3.5.1.7 - POR DRENOS VERTICAIS DE AREIA 49 - Execução de obra 699.93 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 22000.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 130.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DO ATERRO SANITÁRIO São Gonçalo do Rio Abaixo - MG

Informações Complementares

- Não faz(em) parte integrante da presente certidão o(s) serviço(s) de Plantio de Grama constante(s) no atestado emitido pelo(a) contratante, em 28/11/2025, uma vez que não é(são) da(s) atribuição(ões) do engenheiro acima citado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3325565/2025

12/02/2026, 08:24

B1W0w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B1W0w





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.815.063/0001-03, estabelecida à Rua Maria Alexandrina Rosa, 122-A, Centro, Itabira/MG, executou para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.651/0001-12, com sede à Rua Henriqueta Rubim, nº 27, Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, de acordo com os padrões e normas técnicas aplicáveis, "Execução da expansão do Aterro Sanitário no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG", em conformidade com os dados abaixo relacionados:

CONTRATO Nº: 225/2024

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia MG 129, KM 48, s/n, São Gonçalo do Rio Abaixo – MG
(Ponto de referência: entrada a frente do bairro Vale do Ouro em São Gonçalo do Rio Abaixo – MG).

PERÍODO DO CONTRATO: 14/03/2024 a 12/01/2026.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/03/2025 a 25/10/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.785.000,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais).

ADITIVO DE VALOR: R\$ 695.400,69 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos)

VALOR REALIZADO: R\$ 2.650.137,21 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil Lucas Grisolia Barbosa.
Registro CREA/MG: 414.865/D.
RNP: 1422712656.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE EXECUTADA
1			SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	CPU 001	CPU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00
1.2	ED-50393	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	%	0,30%

Eng. Civil Olego Henrique Barcelos
CREA-129558/D
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3325565/2025, emitida em 12/02/2026



Certidão nº 3325565/2025
18/02/2026, 11:54
Chave de Impressão: B1W0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2026 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



1.3	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M²	6,00
1.4	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	UN	3,00
1.5	ED-16348	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	8,00
1.6	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	8,00
1.7	ED-16354	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 7, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE	MÊS	8,00
1.8	ED-16342	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONTAINER	UN	3,00
1.9	ED-16341	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	UN	3,00
1.10	ED-50276	SETOP	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	UN	200,00
1.11	CO-27367	SETOP	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO DE 10.001 A 50.000 M2 (FINAL DA UNIDADE DE ATERRAMENTO, APRESENTANDO AS BUILT DAS OBRAS EXECUTADAS)	M²	50.000,00
2			PREPARAÇÃO DO TERRENO - CORTE E ATERRO		

Eng. Civil Diego Henrique B. Santos
CREA-129558/D
Secretário Municipal da Obras
Prefeitura Municipal de
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3325565/2025, emitida em 12/02/2026



Certidão nº 3325565/2025
18/02/2026, 11:54

Chave de Impressão: B1W0w
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2026 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RIBEIRO, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



2.1	RO-40149	SETOP	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - EXECUTADO COM ESCAVADEIRA DE 1,40 M³ E CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ E COM CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 200 A 400 M	M³	34.989,18
2.2	ED-51132	SETOP	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	464,26
2.4	5502978	SICRO	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	2.326,00
3			SISTEMA DE DRENAGEM - DRENAGEM SUB SUPERFICIAL		
3.1	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M³), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	601,74
3.2	ED-51132	SETOP	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	601,75
3.3	ED-29230	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M³xKM	1.456,07
3.4	ED-51094	SETOP	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	329,83
3.6	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M³	429,81
3.7	102718	SINAPI	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M³	122,07
3.8	RO-41371	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM	TxKM	35.731,35
3.9	2003988	SICRO	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	109,75
3.10	2003985	SICRO	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 500 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	270,00
3.11	RO-40981	SETOP	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA, A/300, OP/30 OU SIMILAR, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 21 KN/M² (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO)	M²	1.872,38
3.12	2003646	SICRO	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAL	UN	20,00
3.13	90732	SINAPI	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 600 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	40,00

Eng. Civil Diego Henrique Barcelos
CREA-12556/D
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3325565/2025, emitida em 12/02/2026



Certidão nº 3325565/2025
18/02/2026, 11:54

Chave de Impressão: B1W0w
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2026 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



3.14	2003682	SICRO	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00
4			SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA UNIDADE DE ATERRAMENTO - ETAPA 01		
4.1	ED-51132	SETOP	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	139,97
4.3	RO-40251	SETOP	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	3.509,02
4.4	65004508	COPASA	GEOMEMBRANA PEAD E = 2,0 MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	5.258,87
4.5	4011562	SICRO	GEOGRELHA BIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 30 KN/M - DEFORMAÇÃO < 5% - MALHA DE 36 X 34 MM - PARA REFORÇO DE BASE GRANULAR	M²	4.481,87
5			SISTEMA DE DRENAGEM - DRENAGEM DE CHORUME		
5.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	439,98
5.2	94871	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO. DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (PERFURADO)	M	317,99
5.3	102718	SINAPI	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL AF_07/2021	M³	699,93
5.5	RO-40981	SETOP	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA, A/300, OP/30 OU SIMILAR, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 21 KN/M2 (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO)	M²	5.319,52
5.6	2003642	SICRO	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	26,00
6			SISTEMA DE DRENAGEM - DRENAGEM DE GASES		
6.1	ED-49813	SETOP	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M³	5,60
6.2	ED-49812	SETOP	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	6,87
6.3	ED-49619	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (LAJE DE FUNDAÇÃO PARA CONFORMAÇÃO DO ANEL DRENANTE)	M³	8,20
6.4	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR (LAJE DE FUNDAÇÃO PARA CONFORMAÇÃO DO ANEL DRENANTE)	Kg	498,26
6.5	ED-49646	SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	91,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3325565/2025, emitida em 12/02/2026



Certidão nº 3325565/2025
18/02/2026, 11:54
Chave de Impressão: B1W0W

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2026 e contém 6 folhas

Eng. Civil Diego Henrique Barcelos
CREA-129558/D
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



6.6	ED-48214	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M²	41,57
6.7	92843	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024 (TUBO PERFURADO)	M	12,00
6.8	92844	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 (TUBO PERFURADO)	M	12,00
6.9	ED-49541	SETOP	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	M³	8,97
6.10	M2160	SICRO	TUBO PEAD CORRUGADO PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 100 MM	M	420,00
6.12	37449	SINAPI - I	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E M 60,05 FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	36,00
6.13	CPU 002	CPU	INSTALAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO DN 200MM PARA REDE DE DRENAGEM DE GASES	M	36,00
7			TANQUES DE ESTABILIZAÇÃO DE CHORUME		
7.1	RO-40149	SETOP	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - EXECUTADO COM ESCAVADEIRA DE 1,40 M³ E CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ E COM CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 200 A 400 M	M³	247,46
8			ADEQUAÇÃO DO ATERRO EXISTENTE		
8.1	ED-51106	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	M³	1.998,75
8.3	ED-29231	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 2KM E MENOR OU IGUAL A 5KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M³xKM	2.598,38
8.4	ED-50437	SETOP	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	2.500,00
9			SERVIÇOS ADICIONAIS		

Eng. Civil  Diogenes Henrique Barcelos
CREA-129558/D
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3325565/2025, emitida em 12/02/2026



Certidão nº 3325565/2025
18/02/2026, 11:54

Chave de Impressão: B1W0W

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2026 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



9.1	103383	SINAPI	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 315 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	24,00
9.2	ATR-SGR-001	PROPRIO	SERVIÇO: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOCOMPOSTO PARA DRENAGEM (MCDRAIN OU SIMILAR) - BASEADO EM ORSE 09153	M²	3.687,40
9.3	40.39.06	SUDECAP	DESCARGA E ESPALHAMENTO DE BOTA FORA	M³	22.000,00
9.4	ATR-SGR-002	PROPRIO	SOLDAGEM DE TUBO PEAD LISO POR TERMOFUSÃO	UND	4,00
9.5	ED-48589	SETOP	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	25,00
9.6	ED-48555	SETOP	CANAleta PARA DRENAGEM, PRÉ-MOLDADA, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO 60CM, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	130,00
9.7	ED-48553	SETOP	CANAleta PARA DRENAGEM, PRÉ-MOLDADA, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO 40CM, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	78,00
9.8	2003454	SICRO	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3325565/2025, emitida em 12/02/2026



'Os serviços foram executados de acordo com os projetos e especificações técnicas e dentro dos padrões exigidos'.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de novembro de 2025.

Diego Henrique Barcelos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Eng. Civil Diego Henrique Barcelos
CREA-129558/D
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG

6

Certidão nº 3325565/2025
18/02/2026, 11:54

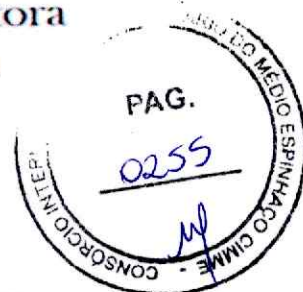
Chave de Impressão: B1W0w
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2026 e contém 6 folhas



DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO

Referências:

Como referência de valor de BDI se tem o quadro recomendado pelo TCU - Acórdão nº 2622/2013
O Aterro Sanitário se enquadra no tipo de obra ligada ao Saneamento



VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

Quanto a composição e faixas de variação dos parâmetros que compoem o BDI o mesmo TCU Acórdão nº 2622/2013 recomenda para obras ligadas ao saneamento

PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	6,74%	8,04%	9,40%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Cálculo do BDI:

A partir do modelo de cálculo recomendado por SETOP, se define os parâmetros e se obtém o BDI:

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)			
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	VALOR	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,00%	CD
LUCRO	L	8,50%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,17%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,45%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,75%	CD
RISCO(*)	R	1,70%	CD
TRIBUTOS	I	8,65%	PV
ISS	ISS	5,00%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	PV
CPRB	INSS		PV
FÓRMULA DO BDI	BDI =	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$	
	BDI(NUMERADOR)	17,95%	
	BDI(DENOMINADOR)	91,35%	
	BDI =	29,12%	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM A ADEQUAÇÃO DO
PROJETO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, NA FORMA PREVISTA NO INCISO
II DO ART. 13 DO DECRETO FEDERAL Nº 7.983/13.
DECLARAÇÃO

A **CONSTRUTORA HURA LTDA**, CNPJ n.º 20.815.063/0001-03, com sede à rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A, bairro Centro, Itabira/MG, neste ato representada por, **Sr. LUCAS GRISOLIA BARBOSA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, inscrito no CPF 079.141.716-62 e portador da carteira de identidade CI 14969271 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, 47, Esplanada da Estação, Itabira/MG, **DECLARA**, por seu representante legal e para os fins participação e eventual contratação decorrente do Processo Licitatório nº 001/2026, Modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, que: Concorda expressamente com adequação do projeto que integra o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, na forma do disposto no inciso II do art. 13 do Decreto Federal nº 7.983/13

Itabira, 09 de fevereiro de 2026.

LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:07914171662

Assinado de forma digital por LUCAS
GRISOLIA BARBOSA:07914171662
Dados: 2026.02.11 16:55:05 -03'00'

CONSTRUTORA HURA LTDA
LUCAS GRISOLIA BARBOSA

ANEXO II

DECLARAÇÕES GERAIS

A **CONSTRUTORA HURA LTDA**, CNPJ n.º 20.815.063/0001-03, com sede à rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A, bairro Centro, Itabira/MG, neste ato representada por, Sr. **LUCAS GRISOLIA BARBOSA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, inscrito no CPF 079.141.716-62 e portador da carteira de identidade CI 14969271 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, 47, Esplanada da Estação, Itabira/MG, **DECLARA** para fins de habilitação na presente licitação:

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade do custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;
- Declaro que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro, expressamente, que opto por não realizar visita técnica ao local de execução do objeto, assumindo todo e qualquer risco por esta decisão, bem como a responsabilidade na ocorrência de eventuais prejuízos que possam se dar em virtude da não realização da visita técnica. Neste ato, comprometo-me ainda a prestar fielmente os serviços de acordo com o prescrito no edital e documentos em anexo, sendo tal declaração e manifestação fiel de minha livre vontade.

Itabira, 10 de fevereiro de 2026.

LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:07914171662

Assinado de forma digital por LUCAS
GRISOLIA BARBOSA:07914171662
Data: 2026.02.11 16:33:34 -03'00'

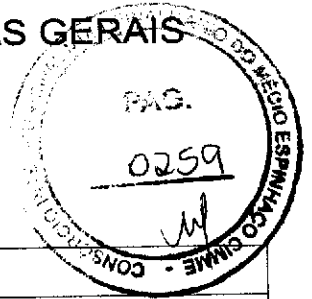
CONSTRUTORA HURA LTDA
LUCAS GRISOLIA BARBOSA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/759.562-4	MGN2467076362	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
079.141.716-62	LUCAS GRISOLIA BARBOSA

Página 1 de 1

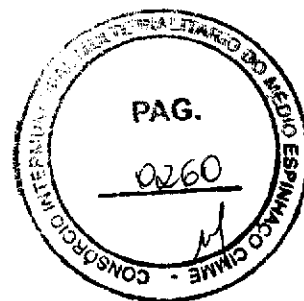


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12188191 em 26/12/2024 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, Nire 31210203809 e protocolo 247595624 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: AC69BB11191CFEF1CD2471A5FCE15FD2AD63FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/759.562-4 e o código de segurança MKYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/12



NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA HURA LTDA
CNPJ 20.815.063/0001-03
NIRE 3121020380-9

ECLL PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 27.478.779/0001-01, com sua sede à AV Madalena Pereira Santos, Nº 162, Sala 04, bairro Vila São Joaquim, Itabira/MG, CEP 35.900-970, registrada na JUCEMG sob o nº 312.10834001 em 06/04/2017, neste ato representada por seu administrador **EMERSON DE ALVARENGA BARBOSA**, brasileira, empresário, casado, regime de comunhão parcial de Bens, nascido aos 26/01/1961 em Santa Maria de Itabira/MG, nº do CPF 311.043.126-20, CI MG-2.260.421/PCMG, residente a Rua Suzinha de Sá Martins, Nº 40, APT 701, bairro Esplanada da Estação, Itabira/MG, CEP 35.900-209,

GV PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 27.380.457/0001-25, com sua sede em Itabira/MG à Avenida Madalena Pereira Santos, nº 162, sala 01, Bairro São Joaquim, CEP 35.900-970, registrada na JUCEMG sob o nº 312.1082438-2 em 24/03/2017, neste ato representado por seu administrador **RONAN DE ALVARENGA BARBOSA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 11/02/1955 em Itabira/MG, identidade MG-1.824.600/PCMG, CPF 294.363.896-04, residente em Itabira/MG à Rua México, número 301, bairro Vila Nações Unidas, CEP 35.900-055,

RCG PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 38.826.257/0001-70, com sua sede em Itabira/MG à Avenida Madalena Pereira Santos, nº 394, sala 03, Bairro São Joaquim, CEP 35.900-714, registrada na JUCEMG sob o nº 312.11866933 em 24/09/2020, neste ato representada por seu administrador **RANGEL COSTA GUEDES**, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 22/11/1974 em Itabira/MG, CPF 889.400.806-10, CI MG-5-904.927, SSP/MG, residente a Av. Duque de Caxias, nº 16, Apto 602, bairro Esplanada da Estação, Itabira/MG, CEP 35.900-236, e,

G GRISOLIA & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 27.346.416/0001-12, Sociedade Empresária Limitada, com sua sede permanecendo em Itabira/MG à Avenida Madalena Pereira Santos, nº 162, sala 05, Bairro São Joaquim, CEP 35.900-970, registrada na JUCEMG sob o nº 312.10821260 em 21/03/2017, neste ato representada por Sua administradora **GENY GRISOLIA ROSA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 24/04/1961 em Itabira/MG, portadora da CI MG- 3.052.351/PCMG, CPF 435.488.226-49, residente a Rua Vinicius de Moraes, 47, bairro Esplanada da Estação, Itabira/MG, CEP 35.900-554,

UNICOS componentes da sociedade **CONSTRUTORA HURA LTDA**, com sede, estabelecimento e foro na cidade de Itabira/MG, a avenida Madalena Pereira dos Santos, nº 394, sala 01, Vila São Joaquim, CEP 35.900-714, com seu ato constitutivo arquivado sob o nº. 312.102038-09 em 12/08/2014, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolvem por alterar e consolidar seu contrato social, e o fazem mediante a seguinte cláusula e condições:

PRIMEIRA – Demite-se da sociedade:

RCG PARTICIPACOES LTDA, acima discriminado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, inteiramente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

SEGUNDA – Da transferência e alienação das quotas:

Transfere a totalidade de suas quotas para as sócias remanescentes, acima já qualificada, alienando-as pelo valor nominal as referidas quotas, que serão liquidas até setembro/2026, conforme acordo entre partes.

TERCEIRA - Da compra e venda de quotas entre os sócios ECLL PARTICIPAÇÕES LTDA e GV PARTICIPAÇÕES LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12188191 em 26/12/2024 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, Nire 31210203809 e protocolo 247595624 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: AC69BB11191CFEF1CD2471A5FCE15FD2AD63FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/759.562-4 e o código de segurança MKYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



A **ECLL PARTICIPAÇÕES LTDA**, transfere 100.000 (cem mil) de suas quotas para a sócia **GV PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima já qualificada, alienando-as pelo valor nominal as referidas quotas, que serão liquidadas até março/2025, conforme acordo entre partes.

QUARTA – Do capital social e as quotas:

O capital social permanece no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma:

Socio	Quotas	Valor
ECLL PARTICIPAÇÕES LTDA	525.000	525.000,00
GV PARTICIPAÇÕES LTDA	350.000	350.000,00
G GRISOLIA & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA	125.000	125.000,00
Total	100	1.000.000,00

QUINTA – Abertura da filial

A empresa resolve por promover a abertura de uma Filial na seguinte localidade: município de São Gonçalo do Rio Abaixo - MG a Rua São Manoel, nº 60, Centro, CEP 35.935-000.

O objetivo da filial será a prestação de serviço de construção de edifícios, edificações, rodovias e ferrovias, obras de arte especiais, obras de alvenaria, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de montagem de estruturas metálicas e industriais, obras de engenharia civil e congêneres, demolição, preparação de canteiro de obras e terrenos, limpeza de terrenos, impermeabilização e administração de obras, execução de obras de instalações hidráulicas, sanitárias, de gás, de rede de comunicações e rede de computadores, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, acabamento em gesso e estuque, pintura em edificações em geral, revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, acabamento da construção civil, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem e urbanização de ruas, praças e calçadas, locação de máquinas, equipamentos e automóveis sem condutor, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, compra e venda de imóveis próprios, serviços combinados para apoio a edifícios.

SEXTA – Consolidação

Promovida a alteração acima, consolida-se o contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA HURA LTDA
CNPJ 20.815.063/0001-03
NIRE 3121020380-9**

ECLL PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 27.478.779/0001-01, com sua sede à AV Madalena Pereira Santos, Nº 162, Sala 04, bairro Vila São Joaquim, Itabira/MG, CEP 35.900-970, registrada na JUCEMG sob o nº 312.10834001 em 06/04/2017, neste ato representada por seu administrador **EMERSON DE ALVARENGA BARBOSA**, brasileira, empresário, casado, regime de comunhão parcial de Bens, nascido aos 26/01/1961 em Santa Maria de Itabira/MG, nº do CPF 311.043.126-20, CI MG-2.260.421/PCMG, residente a Rua Suzinha de Sá Martins, Nº 40, APT 701, bairro Esplanada da Estação, Itabira/MG, CEP 35.900-209,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12188191 em 26/12/2024 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, Nire 31210203809 e protocolo 247595624 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: AC69BB11191CFEF1CD2471A5FCE15FD2AD63FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/759.562-4 e o código de segurança MKYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



GV PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 27.380.457/0001-25, com sua sede em Itabira/MG à Avenida Madalena Pereira Santos, nº 162, sala 01, Bairro São Joaquim, CEP 35.900-970, registrada na JUCEMG sob o nº 312.1082438-2 em 24/03/2017, neste ato representado por seu administrador **RONAN DE ALVARENGA BARBOSA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 11/02/1955 em Itabira/MG, identidade MG-1.824.600/PCMG, CPF 294.363.896-04, residente em Itabira/MG à Rua México, número 301, bairro Vila Nações Unidas, CEP 35.900-055,e,

G GRISOLIA & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 27.346.416/0001-12, Sociedade Empresária Limitada, com sua sede permanecendo em Itabira/MG à Avenida Madalena Pereira Santos, nº 162, sala 05, Bairro São Joaquim, CEP 35.900-970, registrada na JUCEMG sob o nº 312.10821260 em 21/03/2017, neste ato representada por Sua administradora **GENY GRISOLIA ROSA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 24/04/1961 em Itabira/MG, portadora da CI MG- 3.052.351/PCMG, CPF 435.488.226-49, residente a Rua Vinicius de Moraes, 47, bairro Esplanada da Estação, Itabira/MG, CEP 35.900-554,

UNICOS componentes da sociedade **CONSTRUTORA HURA LTDA**, com sede, estabelecimento e foro na cidade de Itabira/MG, a avenida Madalena Pereira dos Santos, nº 394, sala 01, Vila São Joaquim, CEP 35.900-714, com seu ato constitutivo arquivado sob o nº. 312.102038-09 em 12/08/2014, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolvem por consolidar seu contrato social, e o fazem mediante a seguinte cláusula e condições:

Cláusula primeira – A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA HURA LTDA**, com sede e foro à avenida Madalena Pereira dos Santos, nº 394, sala 01, Vila São Joaquim, CEP 35.900-714, podendo abrir e manter filiais, lojas ou escritórios em qualquer parte, de acordo com as necessidades da empresa, mediante deliberação dos sócios, e fica eleito o foro da Comarca de Itabira/MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

Cláusula segunda – O objeto da sociedade é incorporação de empreendimentos imobiliários, fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros, construções de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas, obras de arte especiais, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, urbanização, alvenaria e acabamento, montagem de estruturas metálicas e industriais, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, pintura de edifícios, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos, sanitárias, hidráulicas, de gás e outras obras de instalações em construções, serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil, preparação de canteiro, limpeza de terrenos e outros, administração de obras, demolição de edifícios e outras estruturas, transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis sem condutor, compra e venda de imóveis próprios, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos, serviços de engenharia.

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

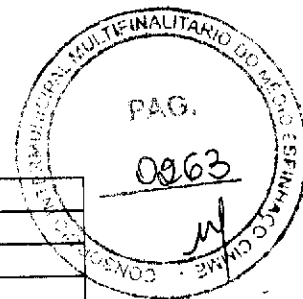
Cláusula quarta- O capital social permanece no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12188191 em 26/12/2024 da Empresa **CONSTRUTORA HURA LTDA**, Nire 31210203809 e protocolo 247595624 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: AC69BB11191CFEF1CD2471A5FCE15FD2AD63FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/759.562-4 e o código de segurança MKYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Socio	Quotas	Valor
ECLL PARTICIPAÇÕES LTDA	525.000	525.000,00
GV PARTICIPAÇÕES LTDA	350.000	350.000,00
G GRISOLIA & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA	125.000	125.000,00
Total	100	1.000.000,00

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quinta: A sociedade terá administradores não sócios especialmente contratos, nos termos do art. 1.012 do Código Civil, sendo nomeado por consenso unânime sendo o Sr. RONAN DE ALVARENGA BARBOSA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 11/02/1955 em Itabira/MG, identidade MG-1.824.600/PCMG, CPF 294.363.896-04, residente em Itabira/MG à Rua México, número 301, bairro Vila Nações Unidas, CEP 35.900-055, Sr. EMERSON DE ALVARENGA BARBOSA, brasileiro, empresário, divorciado, nascido aos 26/01/1961 em Santa Maria de Itabira/MG, CPF 311.043.126-20, CI MG-2.260.421/PCMG, residente a Rua Suzinha de Sá Martins, Nº 40, APTO 701, bairro Esplanada da Estação, Itabira/MG, CEP 35.900-209, e Sr. LUCAS GRISOLIA BARBOSA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 27/08/1998 em Itabira/MG, portador da CI MG-14.969.271/PCMG, CPF 079.141.716-62, residente a Rua Vinicius de Moraes, Nº 47, bairro Esplanada da Estação, Itabira - MG, CEP 35.900-554, por prazo indeterminado, com poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula sexta: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada a importância total de suas quotas conforme artigo 1052 do Código Civil de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (inciso VIII do art. 1054 do Código Civil de 2002.)

Cláusula sétima: A denominação social será utilizada por LUCAS GRISOLIA BARBOSA, EMERSON DE ALVARENGA BARBOSA e RONAN DE ALVARENGA BARBOSA, aos quais são delegados poderes para assinar pela sociedade, individualmente autorizando o uso do nome empresarial, seja em operações financeiras, fiscais, assumir obrigações, realizar negócios de qualquer natureza seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dispensada autorização de outro sócio.

Cláusula oitava: A administração da sociedade será exercida na forma da cláusula anterior, cabendo à representação da sociedade, judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes, enfim, em todas as relações sociais junto a terceiros.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá nomear procurador, para representar a sociedade, com plenos poderes, sendo certo, entretanto, que no referido instrumento de mandato deverá conter poderes específicos e prazos de validade limitados, executando-se, quanto à última exigência, os mandados judiciais.

Parágrafo segundo: Nos casos abaixo citados, bastará a assinatura de qualquer um dos sócios ou de um procurador, advogado ou não, para assinar com plenos poderes, pela sociedade, em qualquer assunto em que a empresa faça parte direta ou indiretamente, incluindo a ampla defesa em processo judicial ou administrativo, com objetivo de representar a sociedade nos assuntos que envolvam:

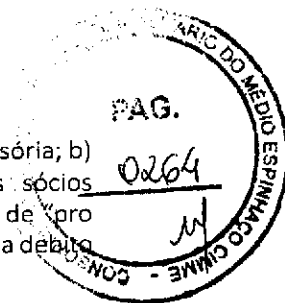


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12188191 em 26/12/2024 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, Nire 31210203809 e protocolo 247595624 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: AC69BB11191CFEF1CD2471A5FCE15FD2AD63FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/759.562-4 e o código de segurança MKYU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

a) tributos e contribuições de toda espécie, compreendendo a obrigação principal e acessória; b) legislação trabalhista em geral; c) contabilidade da empresa Cláusula nona: Aos sócios administradores, poderão fazer jus a lhes serem creditados honorários mensais, a título de "pro labore", determinado de comum acordo entre os sócios, importância esta que será levada a débito da conta própria.



Cláusula décima: As decisões na sociedade serão tomadas por deliberação dos sócios, através de votação, sendo que cada quota dará direito a um voto, e serão consideradas aprovadas as proposições que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) de votos favoráveis, observado o total de votos representativos das quotas do capital integralizado, ressalvado o disposto no art. 1076 do CC 2002.

Cláusula décima primeira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda.

Cláusula décima segunda: Pelo balanço geral de 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos os lucros ou prejuízos correspondentes ao período, ou serão mantidos e suspensos por deliberação dos sócios, podendo ser distribuídos.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados os quais poderão ser distribuídos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.)

Cláusula décima terceira: A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição ou falência ou baixa de qualquer dos sócios. Os haveres do falecido ou do interditado, mediante concordância expressa dos demais sócios, poderão permanecer na sociedade, ou ter haveres apurado em balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e neste caso a liquidação desses créditos será feita em 6 (seis) prestações mensais, corrigidas por índice que reflita a inflação.

Parágrafo Único – No caso de morte ou interdição ou falência ou baixa de qualquer dos sócios, as alterações contratuais que envolvam abertura de filiais, mudanças de endereços, alteração parcial do objeto social, poderão ser processadas somente com assinatura dos demais sócios.

Cláusula décima quarta: Serão observadas, nos casos não regulados no presente contrato e na legislação aplicável, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (§ único do art. 1053 do Código Civil de 2002).

Cláusula décima quinta: A Filial da empresa encontra-se no município de São Gonçalo do Rio Abaixo - MG a Rua São Manoel, nº 60, Centro, CEP 35.935-000. O objeto da sociedade é a prestação de serviço de construção de edifícios, edificações, rodovias e ferrovias, obras de arte especiais, obras de alvenaria, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de montagem de estruturas metálicas e industriais, obras de engenharia civil e congêneres, demolição, preparação de canteiro de obras e terrenos, limpeza de terrenos, impermeabilização e administração de obras, execução de obras de instalações hidráulicas, sanitárias, de gás, de rede de comunicações e rede de computadores, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, acabamento em gesso e estuque, pintura em



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12188191 em 26/12/2024 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, Nire 31210203809 e protocolo 247595624 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: AC69BB11191CFEF1CD2471A5FCE15FD2AD63FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/759.562-4 e o código de segurança MKYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



edificações em geral, revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, acabamento da construção civil, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construções correlatas, obras de terraplanagem e urbanização de ruas, praças e calçadas, locação de máquinas, equipamentos e automóveis sem condutor, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, compra e venda de imóveis próprios, serviços combinados para apoio a edifícios.

Cláusula décima sexta: Os administradores e sócios contratantes declaram sob as suas responsabilidades individuais e às penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar de prevaricação feita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei. E por assim se acharem justos e contratados, os sócios assinam digitalmente o presente contrato, obrigando-se bem como por seus herdeiros, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Cláusula décima oitava: Fica eleito o foro de ITABIRA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E estando assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Itabira, 10 de dezembro de 2024.

ECLL PARTICIPACOES LTDA
ADMINISTRADOR: EMERSON DE ALVARENGA BARBOSA

GV PARTICIPAÇÕES LTDA
ADMINISTRADOR: RONAN DE ALVARENGA BARBOSA

G GRISOLIA & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA
ADMINISTRADORA: GENY GRISOLIA ROSA

RCG PARTICIPAÇÕES LTDA
ADMINISTRADOR: RANGEL COSTA GUEDES

LUCAS GRISOLIA BARBOSA
Não socio administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12188191 em 26/12/2024 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, Nire 31210203809 e protocolo 247595624 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: AC69BB11191CFEF1CD2471A5FCE15FD2AD63FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/759.562-4 e o código de segurança MKYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/759.562-4	MGN2467076362	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
311.043.126-20	EMERSON DE ALVARENGA BARBOSA
435.488.226-49	GENY GRISOLIA BARBOSA
079.141.716-62	LUCAS GRISOLIA BARBOSA
889.400.806-10	RANGEL COSTA GUEDES
294.363.896-04	RONAN DE ALVARENGA BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

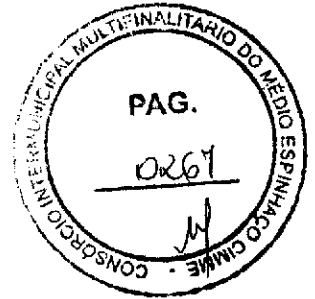
Certifico o registro sob o nº 12188191 em 26/12/2024 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, Nire 31210203809 e protocolo 247595624 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: AC69BB11191CFEF1CD2471A5FCE15FD2AD63FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/759.562-4 e o código de segurança MKYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/759.562-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 12188191 em 26/12/2024 da empresa 3121020380-9 CONSTRUTORA HURA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190307680-8	20.815.063/0002-94	RUA SAO MANOEL 60 - BAIRRO CENTRO CEP 35935-000 - SAO GONCALO DO RIO ABAIXO/MG

26 de dez de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12188191 em 26/12/2024 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, Nire 31210203809 e protocolo 247595624 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: AC69BB11191CFEF1CD2471A5FCE15FD2AD63FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/759.562-4 e o código de segurança MKYU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, de NIRE 3121020380-9 e protocolado sob o número 24/759.562-4 em 13/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12188191, em 26/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.141.716-62	LUCAS GRISOLIA BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
079.141.716-62	LUCAS GRISOLIA BARBOSA
294.363.896-04	RONAN DE ALVARENGA BARBOSA
889.400.806-10	RANGEL COSTA GUEDES
311.043.126-20	EMERSON DE ALVARENGA BARBOSA
435.488.226-49	GENY GRISOLIA BARBOSA

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 26/12/2024, às 13:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/759.562-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12188191 em 26/12/2024 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, Nire 31210203809 e protocolo 247595624 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024, Autenticação: AC69BB11191CFEF1CD2471A5FCE15FD2AD63FA2, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/759.562-4 e o código de segurança MKYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

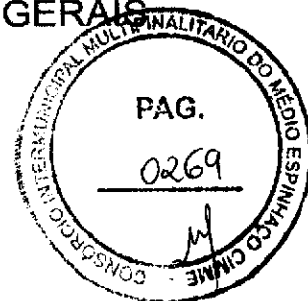
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12188191 em 26/12/2024 da Empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, Nire 31210203809 e protocolo 247595624 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 10/12/2024. Autenticação: AC69BB11191CFEF1CD2471A5FCE15FD2AD63FA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/759.562-4 e o código de segurança MKYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: CONSTRUTORA HURA LTDA, CNPJ n.º **20.815.063/0001-03**, com sede à rua Maria Alexandrina Rosa, número 122, A, bairro Centro, CEP 35.900-533, Itabira/MG, neste ato representado por seu administrador não sócio **Lucas Grisolia Barbosa**.

CONTRATADO: RANGEL COSTA GUEDES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG – 5.904.927 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 889.400.806-10, residente e domiciliado em Itabira/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, que se regerá pelas cláusulas e condições de preços, forma e termo de pagamento seguintes:

Cláusula 1ª. Do Objeto do Contrato

O presente contrato tem como objeto a prestação pelo CONTRATADO de serviços de: Execução de obras ou serviços ou desenvolvimento de atividades reservadas aos profissionais da Engenharia sempre que a CONTRATANTE necessitar, em conformidade com as normas vigentes, em obras da CONTRATANTE na cidade de Itabira/MG.

§ Único: Os serviços serão prestados no horário comercial da empresa CONTRATANTE, em sua sede ou suas filiais, sem caráter de exclusividade, devendo, entretanto, o CONTRATADO estar à disposição da empresa CONTRATANTE em no mínimo de 10 (dez) horas por semana pré-determinado pelas partes.

Cláusula 2ª. Do prazo

Os serviços ora CONTRATADOS iniciam em **01/01/2025** com término indeterminado, podendo, entretanto qualquer das partes rescindir o presente contrato, sem ônus, a qualquer tempo, bastando apenas um aviso por escrito de qualquer das partes com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Cláusula 3ª. Dos Preços e Pagamentos

Em virtude da Prestação de Serviços ora contratada, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

§ 1º - O pagamento será realizado pela CONTRATANTE até (10) dez dias após a emissão da nota fiscal ou recibo autônomo emitido pelo CONTRATADO, ficando pactuado que a CONTRATANTE deverá efetuar os descontos fiscais sobre o valor mensal.

Construtora Hura



Cláusula 4ª. Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Itabira/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (Duas) testemunhas.

Itabira, 01 de janeiro de 2025

LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:07914171662
71662

Assinado de forma digital por
LUCAS GRISOLIA
BARBOSA:07914171662
Dados: 2025.01.31 10:22:14
-03'00'

CONSTRUTORA HURA LTDA

CONTRATANTE

RANGEL COSTA
GUEDES:8894008
0610

Assinado de forma digital por
RANGEL COSTA
GUEDES:88940080610
Dados: 2025.01.31 10:22:33
-03'00'

RANGEL COSTA GUEDES

CONTRATADO

Documento assinado digitalmente



ELAINA SOARES COSTA
Data: 06/02/2025 09:20:13 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas: 1- _____

CPF: _____

Documento assinado digitalmente



NATYELLE JUNIA FIDÉLES VIEIRA
Data: 06/02/2025 09:47:45 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2- _____

CPF: _____

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA



REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: Nº 01/2026
Concorrência Eletrônica: Nº 001/2026
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço
CNPJ: 21.345.989/0001-45
Endereço: Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro, CEP: 35860-000, Conceição do Mato Dentro – MG.

EMPRESA PARTICIPANTE:

CONSTRUTORA HURA LTDA

CNPJ: 20.815.063/0001-03

Endereço: Avenida Madalena Pereira dos Santos, 394, Sala 014, Vila São Joaquim, Itabira / MG

E-mail: brunobgrisoliagmc@hotmail.com

DOCUMENTOS ANALISADOS:

1. Certidão de Acervo Técnico – CAT – nº 3325565/2025
Profissional: LUCAS GRISOLIA BARBOSA
Registro: 414865MG
RNP: 1422712656
2. Certidão de Acervo Técnico – CAT – nº 3267266/2025
Profissional: RANGEL COSTA GUEDES
Registro: MG0000067799D
RNP: 1403748764
3. Certidão de Responsabilidade Técnica – nº 3344151/2026
4. Certidão de Responsabilidade Técnica – nº 3246707/2025
5. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - 3240602/2025

I. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem como objetivo avaliar a capacidade técnica da empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, considerando os atestados de capacidade técnica fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA e pela PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital do Processo Licitatório nº 01/2026, Concorrência Eletrônica nº 001/2026 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço.

II. ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICA



1 - Atestado de Capacidade Técnica

1.1. O atestado de capacidade técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA, juntamente com a Certidão de Acervo Técnico – CAT – nº 3267266/2025 do profissional RANGEL COSTA GUEDES (Registro: MG0000067799D, RNP: 1403748764), e conforme a Certidão de Responsabilidade Técnica – nº 3246707/2025, comprova que a empresa possui experiência e competência para executar obras e serviços relacionados à implantação de aterro sanitário, conforme as exigências do edital.

1.2. O atestado de capacidade técnica emitido pela PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, junto à Certidão de Acervo Técnico – CAT – nº 3325565/2025 do profissional LUCAS GRISOLIA BARBOSA (Registro: 414865MG, RNP: 1422712656), e conforme a Certidão de Responsabilidade Técnica – nº 3344151/2026, também comprova que a empresa possui experiência e competência para a execução de obras e serviços relacionados à implantação de aterro sanitário, conforme as exigências do edital.

III. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, conclui-se que a CONSTRUTORA HURA LTDA **Atende** aos requisitos de capacidade técnica exigidos pelo edital do Processo Licitatório nº 01/2026, Concorrência Eletrônica nº 001/2026.

Conceição do Mato Dentro, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDGAR SILVA DE SOUZA LESSA
Data: 24/02/2026 09:45:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edgar Silva de Souza Lessa
Engenheiro Civil
CREA MG 241.555/D

NOTA TÉCNICA CONTÁBIL: 011/2026

CLIENTE.....: CIMME – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Médio Espinhaço
DATA.....: 23 de fevereiro de 2026
TIPO.....: Avaliação Balanços 2023/2024 – concorrência eletrônica 01/2026
ORDENADOR.....: Otacílio Neto Costa Mattos

1 - CONSULTA - FINALIDADE DA MANIFESTAÇÃO

Trata-se de análise da qualificação econômico-financeira prevista no item 8.1.3 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, promovida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço, regido pela Lei nº 14.133/2021, fundamentado nas demonstrações contábeis da CONSTRUTORA HURA LTDA – exercícios 2023 e 2024, extraídas das ECDs autenticadas via SPED:

Foram examinados:

- (ECD 2023)
- (ECD 2024)
- (Planilha de Índices 2024)
- Escrituração via SPED com autenticação.

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

2 - ANÁLISE TÉCNICA

✓ Liquidez

A empresa apresenta índices muito superiores ao mínimo usualmente exigido em editais ($\geq 1,00$), demonstrando elevada capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo.

✓ Endividamento

Houve redução significativa do grau de endividamento:

- 2023: 16%
- 2024: 09%

Indicando estrutura de capital predominantemente própria e baixo risco financeiro.

✓ **Rentabilidade**

A margem líquida evoluiu de 47,23% para 63,51%, demonstrando:

- Elevada eficiência operacional;
- Controle de custos;
- Forte geração de resultado.

✓ **Evolução Patrimonial**

O Patrimônio Líquido cresceu 37% de 2023 para 2024, evidenciando retenção de lucros e fortalecimento da estrutura financeira.

3 – MEMÓRIAS DE CÁLCULO

INDICADORES APURADOS

EXERCÍCIO 2023

Dados principais:

Ativo Total: R\$ 10.608.025,01

Passivo Exigível Total: R\$ 1.683.348,41

Patrimônio Líquido: R\$ 8.924.676,60

Receita Líquida: R\$ 5.804.145,60

Lucro Líquido: R\$ 2.740.872,53

Índices 2023

Liquidez Corrente

6,33

Liquidez Geral

6,30

Solvência Geral

6,30

Endividamento Geral (Passivo Exigível / Ativo Total)

$1.683.348,41 \div 10.608.025,01 =$

$= 0,16 (16\%)$

Margem Líquida (Lucro Líquido / Receita Líquida)

$2.740.872,53 \div 5.804.145,60 =$

$= 47,23\%$

EXERCÍCIO 2024

Dados principais:

Ativo Total: R\$ 13.492.657,54

Passivo Exigível Total: R\$ 1.261.036,87

Patrimônio Líquido: R\$ 12.231.620,67

Receita Líquida: R\$ 6.539.849,69

Lucro Líquido: R\$ 4.153.540,21

Índices 2024

Liquidez Corrente

11,05

Liquidez Geral

10,70

Solvência Geral

10,70

Endividamento Geral

$1.261.036,87 \div 13.492.657,54 =$

$= 0,09 (9\%)$

Margem Líquida

$4.153.540,21 \div 6.539.849,69 =$

$= 63,51\%$

CONCLUSÃO / RECOMENDAÇÃO

À luz da Lei nº 14.133/2021 (arts. 62 a 69 – habilitação econômico-financeira), conclui-se que:

- ✓ A empresa apresenta liquidez amplamente satisfatória;
- ✓ Possui baixo grau de endividamento;
- ✓ Demonstra solvência elevada;
- ✓ Apresenta alta rentabilidade e geração de caixa;
- ✓ Não há indícios de risco de insolvência ou desequilíbrio financeiro.

Assim, opino que a CONSTRUTORA HURA LTDA demonstra plena capacidade econômico-financeira para fins de habilitação em processo licitatório, atendendo aos critérios contábeis e financeiros usualmente exigidos pela Administração Pública.

O presente parecer é emitido com base nas demonstrações contábeis autenticadas via SPED, consideradas idôneas e regulares.

Diante ao exposto, somo pelo encaminhamento do parecer a procuradoria da casa para apreciação e despacho junto a esta estimada comissão.



Jair Rosa Costa
Contador/Auditor
CRCMG 16724

JRC Contabilidade & Assessorias



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

RECORRENTE: Construtora Ferreira Júnior LTDA.

RECURSO ADMINISTRATIVO

(com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 ou art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93)

I – SÍNTESE DA DECISÃO RECORRIDA

A Recorrente foi declarada **inabilitada** sob o argumento de que o atestado técnico apresentado comprova impermeabilização com **manta asfáltica**, enquanto o edital exige execução de impermeabilização com **geomembrana PEAD 2,0 mm**, no âmbito da obra de finalização do aterro sanitário do Município de Conceição do Mato Dentro.

A decisão, entretanto, incorre em **formalismo excessivo**, interpretação restritiva indevida do edital e afronta direta aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e ampla competitividade.

II – DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DA CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA

O objeto licitado consiste na:

Execução de serviços de engenharia para finalização das obras do aterro sanitário, notadamente impermeabilização de solo, drenagem e etapas correlatas.



O atestado apresentado pela Recorrente comprova a execução de:

Obras de terraplanagem e construção de bacias de contenção de rejeitos e infraestrutura para alteamento de pátio no pátio de resíduos da Arcelor Mittal.

Não se trata de obra simples. Trata-se de **estrutura de contenção de resíduos com exigência ambiental rigorosa**, cujo desempenho técnico envolve:

- Controle de estabilidade geotécnica;
- Impermeabilização de fundo e taludes;
- Controle de percolação;
- Estanqueidade do sistema;
- Atendimento a normas ambientais e de segurança operacional.

Ou seja, a natureza técnica da obra executada é **intrinsecamente compatível e equivalente** ao objeto ora licitado.

III – DA SIMILARIDADE TÉCNICA ENTRE OS SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO

A decisão recorrida desconsiderou premissa técnica elementar: **a finalidade e a complexidade do serviço executado são equivalentes**, independentemente do insumo específico empregado.

1. Finalidade técnica idêntica

Tanto a manta asfáltica quanto a geomembrana PEAD 2,0 mm destinam-se a:

- Impedir percolação de líquidos contaminantes;
- Proteger o solo e o lençol freático;
- Garantir estanqueidade da estrutura;
- Atender exigências ambientais.

A finalidade ambiental e estrutural é rigorosamente a mesma.

2. Similaridade operacional e construtiva

A execução de impermeabilização em bacias de rejeitos com manta asfáltica envolve:

- Regularização e compactação de subleito;



- Controle geométrico de taludes;
- Preparação técnica da base;
- Aplicação com controle de sobreposição;
- Tratamento de juntas;
- Ensaios de estanqueidade;
- Controle tecnológico.

A execução com geomembrana PEAD 2,0 mm envolve:

- Regularização e compactação de subleito;
- Controle geométrico de taludes;
- Posicionamento e ancoragem;
- Soldagem térmica;
- Ensaios não destrutivos;
- Controle tecnológico rigoroso.

Em ambos os casos, exige-se:

- ✓ Domínio técnico em sistemas de impermeabilização de estruturas ambientais;
- ✓ Controle geotécnico de base;
- ✓ Controle de qualidade especializado;
- ✓ Planejamento executivo específico.

A diferença reside **no material aplicado**, não na complexidade da atividade. Exigir identidade absoluta do insumo é confundir **capacidade técnica para executar o serviço** com **fornecimento específico de material**, o que a legislação não autoriza.

IV – DA AFRONTA AOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

1. Violação ao princípio da competitividade

A legislação determina que a comprovação de capacidade técnica deve demonstrar aptidão para desempenho de atividade **pertinente e compatível em características, quantidades e prazos**.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica no sentido de que: Não se pode exigir identidade absoluta entre o objeto do atestado e o objeto licitado, sob pena de restrição indevida à competitividade.

A decisão recorrida transforma exigência de compatibilidade em exigência de identidade de material — o que extrapola o limite legal.



2. Formalismo excessivo

A Administração Pública não pode inabilitar licitante com base em formalismo que não compromete a aptidão técnica.

A Recorrente demonstrou experiência em:

- Estruturas de contenção de resíduos;
- Sistemas de impermeabilização ambiental;
- Obras com controle técnico equivalente ou superior.

A substituição de manta asfáltica por geomembrana PEAD não altera a essência da capacitação técnica exigida.

3. Proporcionalidade e razoabilidade

A decisão recorrida:

- Desconsidera a equivalência funcional dos sistemas;
- Ignora a finalidade ambiental idêntica;
- Impõe restrição que reduz a competitividade;
- Desclassifica proposta vencedora por critério desproporcional.

A exigência de identidade absoluta do insumo viola o princípio da proporcionalidade, pois:

- ✓ Não agrega segurança adicional;
- ✓ Não demonstra ausência de capacidade técnica;
- ✓ Não compromete a execução do objeto.

V – DA NATUREZA TÉCNICA DAS OBRAS EXECUTADAS

Importante destacar que **bacias de contenção de rejeitos industriais**, como as executadas para a Arcelor Mittal, possuem exigências ambientais, estruturais e operacionais frequentemente mais rigorosas que aterros sanitários municipais.

Portanto, a experiência apresentada não apenas é compatível — ela é tecnicamente robusta e plenamente apta a assegurar a execução do objeto licitado.

VI – DO RISCO DE RESTRIÇÃO INDEVIDA E DIRECIONAMENTO TÉCNICO

A interpretação adotada pela Comissão cria requisito não previsto de forma expressa como condição eliminatória: experiência exclusivamente com geomembrana PEAD 2,0 mm.



Tal entendimento:

- Restringe a competitividade;
- Reduz o universo de participantes;
- Contraria a finalidade da licitação, que é selecionar a proposta mais vantajosa.

A Administração deve buscar a proposta mais vantajosa, não restringir indevidamente o certame.

VII – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. O conhecimento do presente recurso;
2. A reforma da decisão de inabilitação;
3. O reconhecimento da plena compatibilidade técnica do atestado apresentado;
4. A consequente habilitação da Recorrente no certame, com prosseguimento às fases subsequentes.

Por ser medida de legalidade, técnica e justiça administrativa.

Termos em que,
Pede deferimento.

João Monlevade, 27 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR
Data: 27/02/2026 16:12:52-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR
CPF Nº: 040.984.726-78; RG Nº 8613664.
FERREIRA JÚNIOR TERRAPLENAGEM E
TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 66.385.865/0001-21

Carimbo padronizado do CNPJ

66.385.865/0001-21

**Ferreira Júnior Terraplenagem
e Transportes Ltda.**

Av. Alberto Lima, 2.408

Sion - CEP 35.931-186

João Monlevade - MG

www.ferreirajunior.eng.br

Av. Alberto Lima, 2408 - Sion, João Monlevade - MG, 35931-186 - (31) 3852-4660

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG.

Ref.: Recurso Administrativo – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, NOTADAMENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, DRENAGEM E OUTRAS ETAPAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONSTRUTORA HURA LTDA com fundamento no art. 165, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem, tempestivamente, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao Recurso interposto por Construtora Ferreira Júnior LTDA, pelos fatos e fundamentos abaixo.

A recorrente foi inabilitada porque o atestado técnico apresentado comprova impermeabilização com manta asfáltica, enquanto o edital exige execução de impermeabilização com geomembrana PEAD 2,0 mm, no âmbito da obra de finalização do aterro sanitário do Município de Conceição do Mato Dentro. Aduz que há formalismo excessivo.

Portanto, sem razões.

PRELIMINAR

INIDONEIDADE FORMAL DO ATESTADO POR AUSÊNCIA DE ASSINATURA VÁLIDA (DOCUMENTO APÓCRIFO) E DE REGISTRO NO CREA (CAT/CAO)

O recurso interposto não merece prosperar. Primeiramente, porque o documento apresentado para comprovação da sua capacidade técnica não atende aos requisitos expressamente previstos no edital e na legislação aplicável.

O atestado de capacidade técnica juntado aos autos não apresenta assinatura digital válida que lhe confira autenticidade jurídica, veja-se:

FABIANA DE ÁVILA MODESTO
RESP. TÉC. CORSAB - CREA/MG N°: 132.088/D

Qualquer documento sem assinatura válida, que seja manual, eletrônica ou certificada, não detém presunção de autenticidade nem força probatória.

O próprio edital impõe essa formalidade de maneira expressa. O item 6.9 determina que a proposta, planilhas, cronograma e declarações "deverão conter assinatura digital, sendo permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

6.9. A Proposta de Preços, a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico Financeiro e as declarações, apresentadas nesta fase, deverão conter assinatura digital, sendo permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da lei.

Não obstante a comprovação insuficiente que será tratada no tópico posterior, a Recorrente, pela inexistência de assinatura no referido atestado, já se encontra inabilitada por si só. Afinal, ao deixar de comprovar, de forma íntegra e válida, sua capacidade técnica, através de documento juridicamente válido, descumpriu requisito essencial do edital relativo à qualificação técnica.

Além da irregularidade formal já apontada, a Recorrente deixou de atender expressamente ao item 8.1.4.2 do edital, que exige que o atestado de capacidade técnico-operacional seja acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT e/ou da Certidão de Acervo Operacional – CAO, nos termos da Resolução CONFEA nº 1.137/2023:

8.1.4.2. Atestado de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT e/ou da Certidão de Acervo Operacional – CAO, prevista na Resolução CONFEA nº 1.137/2023, comprovando aptidão do licitante para execução dos serviços classificados como parcelas de maior relevância;

Veja-se que a exigência é padrão dos processos de mesma natureza, clara e objetiva!

Sendo assim, a omissão viola não apenas o instrumento convocatório, mas também o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina de forma taxativa a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional.

Portanto, não se trata de formalismo exacerbado, haja vista que a exigência de registro no conselho profissional tem finalidade de controle técnico, segurança jurídica e rastreabilidade da execução.

Documento desacompanhado de CAT ou CAO, quando expressamente exigido, não atende ao edital e sua aceitação implicaria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao julgamento objetivo e à isonomia entre os licitantes. Os demais licitantes

interessados certamente empenharam esforços e organização de equipe para atendimento das normas do certame. Não poderia, a recorrente, ser privilegiada, com tratamento facilitado.

Diante da inobservância do art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e do item 8.1.4.2 do edital, a decisão de inabilitação deve ser mantida integralmente, por ausência de comprovação técnica válida nos termos legais e editalícios.

Neste mesmo sentido, é o entendimento jurisprudencial do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas gerais e outros Tribunais. Veja-se:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CONHECIMENTO PARCIAL - ANÁLISE DE MATÉRIAS - SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA - MANDADO DE SEGURANÇA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - **INABILITAÇÃO DA EMPRESA AGRAVANTE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL NÃO COMPROVADA - LEGALIDADE DA DECISÃO ADMINISTRATIVA** - RECURSO DESPROVIDO. 1. Se não houve decisão do Juízo de origem sobre a suspensão do procedimento licitatório e a alegada participação no certame de Empresas que integram o mesmo grupo econômico, vedada a análise em segundo grau, sob pena de supressão de instância. Recurso conhecido em parte. 2. Na dicção do art. 37, XXI, da CF, a licitação pública deve assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, permitida as exigências de qualificação técnico-operacional indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. 3. **Não há falar-se em ilegalidade da decisão administrativa que declara a inabilitação da Empresa licitante, quando não comprovada, pelos atestados técnicos apresentados, a aptidão para executar satisfatoriamente o serviço licitado.** 4. Recurso não provido. Grifo e negrito nosso.

(TJ-MG - Agravo de Instrumento: 15266729420248130000, Relator.: Des.(a) Raimundo Messias Júnior, Data de Julgamento: 15/10/2024, Câmaras Cíveis / 2ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 18/10/2024).

Rua Maria Alexandrina Rosa nº 122 – A - Centro – Itabira / MG – CEF 35.900-533
Telefone: (31) 3835-8585 / e-mail: lucas.barbosa@mdpredial.com.br

(TJ-MG - Agravo de Instrumento: 37164017120258130000, Relator.: Des.(a) Wilson Benevides, Data de Julgamento: 16/12/2025, Câmaras Cíveis / CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 19/12/2025)

APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO ELETRÔNICO. **INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. NÃO COMPROVAÇÃO. DOCUMENTO APRESENTADO EM DESCONFORMIDADE COM A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. VIOLAÇÃO AO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. INEXISTÊNCIA DE ABUSO OU ILEGALIDADE NO ATO ADMINISTRATIVO DE INABILITAÇÃO.** REQUISITOS DO ART. 300 DO CPC NÃO PREENCHIDOS. - **Os licitantes estão sujeitos às disposições claras e objetivas estabelecidas no edital, cujo descumprimento pode acarretar sanções e até mesmo a exclusão do certame.** O edital, ao delimitar os termos do procedimento licitatório, visa a garantir a igualdade de condições entre os participantes, além de proporcionar segurança jurídica e previsibilidade aos interessados. Nesse sentido, **a restrição contestada encontra-se explicitamente estipulada no edital do certame.** - Não se questiona que o mero fato de ser optante pelo Simples Nacional não seria motivo suficiente para a desclassificação da empresa. No entanto, não foi sua condição tributária que levou à desclassificação, mas sim o evidente defeito nos atestados de capacidade técnica apresentados. APELAÇÃO CÍVEL DESPROVIDA. (Apelação Cível, Nº 51452259820238210001, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator.: Marilene Bonzanini, Julgado em: 08-08-2024). Grifo e negrito nosso.

(TJ-RS - Apelação: 51452259820238210001 PORTO ALEGRE, Relator: Marilene Bonzanini, Data de Julgamento: 08/08/2024, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 15/08/2024)

Diante do exposto, requer-se o não provimento do recurso, sendo mantida a inabilitação da Recorrente, uma vez que o atestado apresentado carece de assinatura válida que lhe confira autenticidade jurídica, em desacordo com as exigências do procedimento eletrônico e da própria segurança documental do certame. Somado a isso, não se encontra acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT e/ou da Certidão de Acervo Operacional – CAO, exigidas expressamente pelo item 8.1.4.2 do edital e pelo art. 67 da Lei nº 14.133/2021, inexistindo comprovação de registro do

serviço no CREA competente, o que impede a verificação oficial da responsabilidade técnica e da capacidade operacional declaradas, configurando descumprimento objetivo de requisito essencial de habilitação.

II. DA PRECLUSÃO ADMINISTRATIVA, DA AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DA INSUFICIÊNCIA DA ALEGADA SIMILARIDADE TÉCNICA

No recurso, a Recorrente sustenta a suposta similaridade entre métodos executivos distintos, afirmando possuir expertise em sistema diverso de impermeabilização e defendendo que tal experiência seria suficiente para atender à exigência editalícia. O argumento, contudo, não procede.

Inicialmente, cumpre destacar que o edital delimitou expressamente a parcela de maior relevância como sendo a execução de impermeabilização com geomembrana PEAD 2,0 mm. Caso entendesse que a exigência seria excessiva, restritiva ou que deveria admitir equivalência técnica com outros métodos, cabia à Recorrente impugnar o edital ou formular pedido de esclarecimento no prazo legal, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021. Não o fez. Ao participar do certame sem qualquer insurgência prévia, anuiu às regras estabelecidas, operando-se a preclusão administrativa quanto à rediscussão do critério técnico fixado.

Além disso, a própria Recorrente, ao sustentar a similaridade, acaba por admitir que sua experiência se dá em método distinto daquele exigido no edital. Essa confissão é relevante: não se trata de discutir mera terminologia, mas de tecnologia específica previamente definida pela Administração como parcela de maior relevância.

Outro ponto central é que o edital não exige apenas demonstração de conhecimento teórico ou domínio genérico do método, mas comprovação de capacidade técnica por meio de atestado que evidencie execução efetiva em quantitativo compatível, isto é, em metragem executada. A exigência refere-se à realização concreta do serviço em determinada extensão, medidas em m², e não simplesmente à familiaridade com o método construtivo.

A execução dos serviços é diferente. A aplicação das mantas asfálticas pode ser feita por dois processos: a quente ou com o auxílio do maçarico. Após a secagem da camada de primer, no processo a quente, aplica-se uma camada de asfalto aquecido a uma temperatura entre 180°C e 220°C, com auxílio de um espalhador; posteriormente desenrola-se a bobina de manta asfáltica, tendo o cuidado de permitir um excesso de asfalto à frente da bobina. No processo de colagem com o uso do maçarico, direciona-se a chama para aquecer a parte inferior da bobina e a superfície imprimada ao mesmo tempo. Conforme derrete o asfalto da bobina e da superfície, o aplicador vai desenrolando a bobina tomando o cuidado de deixar uma sobreposição entre as mantas de, no mínimo, 10 cm, derretendo a extremidade da manta superior com uma colher de pedreiro aquecida, formando um chanfro e selando junto à manta inferior.

Já a geomembrana PEAD, antes da aplicação, deve ser feita inspeção da superfície que receberá as bobinas (fundo de escavação e taludes), a qual deve estar nivelada, compactada e isenta de qualquer tipo de material contundente, depressões e mudanças abruptas de inclinação do terreno não previstas no projeto. É recomendado promover a limpeza da superfície e aplicar a geomembrana imediatamente após os serviços de preparação da superfície de apoio, a fim de evitar trincas e rachaduras no terreno, causadas pela perda de umidade do solo, chuva, trânsito de veículos, dentre outros.

A manta asfáltica é o impermeabilizante flexível mais utilizado no Brasil, enquanto as mantas pré-moldadas de PEAD são indicadas para lagoas de tratamento de efluentes, aterros sanitários, reservatórios e canais para tratamento de água e esgoto (FERNANDES, Magaly Alves; TÉCNICAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA ASSEGURAR A DURABILIDADE DAS EDIFICAÇÕES. ICET - Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia Bacharelado em Engenharia Civil. Teófilo Otoni, 2019).

A manta asfáltica é comum, enquanto a geomembranas são indicadas para trabalhos específicos, não sendo possível acolher o argumento de similaridade.

Construtora Hura



Portanto, não é juridicamente possível substituir a exigência objetiva de execução comprovada de geomembrana PEAD 2,0 mm em quantitativo relevante por alegação genérica de similaridade técnica ou experiência em sistema diverso. A aceitação dessa tese implicaria alterar o conteúdo do edital após sua publicação, afrontando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia entre os licitantes.

Portanto, mantida deve ser a sábia decisão de inabilitação do pregoeiro.

CONSTRUTORA HURA LTDA

CNPJ 20.815.063/0001-03

Lucas Grisólia Barbosa

Mara Pires Pena

OAB/MG 102.931

Luan Cristian Lourenço

OAB/MG 181.047

Conceição do Mato Dentro, 9 de março de 2025.

Processo Licitatório nº 001/2026
Concorrência Eletrônica nº 001/2026

À Autoridade Superior,

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa Construtora Ferreira Júnior LTDA., em face da decisão que a declarou inabilitada no Processo Licitatório nº 001/2026. A inabilitação da Recorrente ocorreu inicialmente pela apresentação de um atestado técnico apócrifo. Concedido prazo para regularização, a Recorrente apresentou um novo atestado, o qual, contudo, não comprovava a execução do objeto específico exigido no edital.

A Construtora Hura LTDA., ("Recorrida") apresentou Contrarrazões, defendendo a manutenção da inabilitação da Recorrente, alegando a inidoneidade formal do atestado por ausência de assinatura válida e registro no CREA (CAT/CAO), bem como a não contemplação do objeto da licitação.

Nos termos do disposto no Art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, em juízo de reconsideração, mantenho a decisão proferida, submetendo o recurso para julgamento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **EDILANE MORAIS DA SILVA**
Data: 09/03/2026 10:42:53-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Edilane Moraes da Silva
Agente de Contratação

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº: 001/2026
Concorrência Eletrônica nº 001/2026
Recorrente: Construtora Ferreira Júnior LTDA.
Recorrida: Construtora Hura LTDA.

1 - RELATÓRIO

1.1. Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa Construtora Ferreira Júnior LTDA., em face da decisão que a declarou inabilitada no Processo Licitatório. A inabilitação da Recorrente ocorreu inicialmente pela apresentação de um atestado técnico apócrifo. Concedido prazo para regularização, a Recorrente apresentou um novo atestado, o qual, contudo, não comprovava a execução do objeto específico exigido no edital.

1.2. A Construtora Hura LTDA. apresentou Contrarrazões, defendendo a manutenção da inabilitação da Recorrente, alegando a inidoneidade formal do atestado por ausência de assinatura válida e registro no CREA (CAT/CAO), bem como a não contemplação do objeto da licitação.

1.3. É o breve relatório.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Conforme consta na Ata da Sala de Disputa, a Recorrente foi convocada, em 23/02/2026, para regularizar a documentação de habilitação, especificamente o atestado técnico que se apresentava apócrifo, sem assinatura válida e registro no CREA, em descumprimento aos itens 6.9, 8.1.4.2 e 8.1.4.3 do Edital.

2.2. Ainda que a Recorrente tenha apresentado um novo atestado em resposta à diligência, constatou-se, após análise técnica, que o documento não atendia aos requisitos específicos do Edital, mormente os itens 8.1.4.5.1 e 8.1.4.5.2, que exigem a comprovação de *"Fornecimento de geomembrana PEAD, com espessura de 2,0mm texturizada nas 2 faces, quantitativo mínimo de 2964,50m²"* e *"Instalação de geomembrana PEAD e ensaios e relatório de controle de qualidade da instalação inclusive, quantitativo mínimo de 2964,50m²"*.

2.3. O presente certame tem como objeto a finalização das obras de um aterro sanitário, uma infraestrutura de criticidade ambiental e de saúde pública elevadíssima.

2.4. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) destaca que a obra, iniciada em 2021, já enfrentou graves problemas técnicos relacionados a falhas executivas. Nesse contexto, a impermeabilização e a drenagem do aterro sanitário são consideradas a "*parcela de maior relevância*" do projeto, sob a ótica técnica.

2.5. A escolha pela geomembrana PEAD 2,0 mm não se trata de mero formalismo, mas de uma exigência técnica fundamental e indispensável para garantir a segurança e a integridade ambiental do aterro. O ETP é taxativo ao afirmar que qualquer falha na impermeabilização ou drenagem pode resultar em multas ambientais severas, responsabilização criminal e até a suspensão das atividades do aterro, devido à contaminação do solo e do lençol freático.

2.6. Diante de tais riscos, a exigência de atestados específicos e compatíveis com a tecnologia demandada não comporta flexibilização, pois visa resguardar o interesse público e a segurança jurídica.

3 - DA INEXISTÊNCIA DE FORMALISMO EXCESSIVO

3.1. As exigências relacionadas à assinatura válida do atestado e à sua correta inscrição no CREA/CAU, bem como à comprovação da execução específica de geomembrana PEAD, não constituem formalismo excessivo.

3.2. Tais requisitos são essenciais para a verificação da aptidão técnica da empresa e do profissional, conferindo segurança jurídica e rastreabilidade da execução, conforme preceituado no Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução CONFEA nº 1.137/2023.

3.3. Note-se que, todas as evidências relativas à condução e julgamento do processo observaram o formalismo moderado.

3.3.1. Houve indicação de falhas para oferta de lances, que após confirmado, ensejou a reabertura da fase, permitindo que todos os interessados ofertassem seus lances.

3.3.2. Em seguida, a recorrente apresentou atestado apócrifo, hipótese em que o rigor formal ensejaria a inabilitação da empresa. Contudo, em homenagem ao formalismo moderado, foi outorgado à recorrente o direito de corrigir a inconsistência. Contudo, se não o fez a contento, certo é que oportunidade não lhe faltou.

3.4. A justificativa e especificidade do atestado constaram da fase interna do processo e culminaram com a indicação específica no edital dos itens que seriam exigidos para os atestados. A obra em questão foi iniciada em 2021, sendo que por ela passaram, no mínimo, 3 (três) empresas.

3.5. A primeira foi contratada via processo licitatório, que não concluiu o empreendimento a contento. Em seguida, a Anglo American contratou uma empresa gestora para conclusão das obras, que foi responsável pela contratação de uma empresa executora, que igualmente não concluiu a obra a contento. Foram realizadas, ainda, contratações emergenciais para garantia da estabilidade da obra até a conclusão do presente processo, ou seja, a etapa restante para conclusão do aterro sanitário mostrou-se como principal desafio da obra, desde 2021, motivo pelo qual não se pode abrir mão da expertise técnica na tecnologia adotada para a obra, pois mais uma má execução poderá prejudicar a conclusão da obra e o cumprimento de seu objetivo.

3.6. Assim, guardado o mais absoluto respeito aos argumentos trazidos pela recorrente, certo é que não se observa formalismo extremo. Ao contrário, ao longo de todo o processo licitatório foi aplicado o formalismo moderado. Atender a pretensão da recorrente implica em colocar em risco, mais uma vez, a conclusão e eficácia da obra, de alto relevo e importância para os municípios consorciados.

4 - DECISÃO

4.1. Considerando todos os argumentos e evidências apresentadas, decide-se:

4.1.1. CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela Construtora Ferreira Júnior LTDA., por ser próprio e tempestivo e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão de inabilitação da Construtora Ferreira Júnior LTDA.

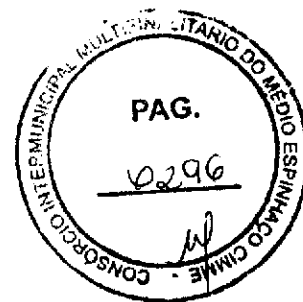
4.2. A inabilitação da Recorrente é justa e necessária, haja vista a ausência de comprovação de capacidade técnica específica conforme as exigências editalícias para a execução de uma obra de alta complexidade e impacto ambiental. Os requisitos técnicos estabelecidos não são meros formalismos, mas sim medidas essenciais para garantir a segurança, a eficácia e a durabilidade do aterro sanitário, protegendo o interesse público e o meio ambiente de potenciais e graves prejuízos.

Publique-se e intime-se.

Conceição do Mato Dentro, 09 de março de 2026.



ATA CONCORRÊNCIA
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2026



Às **09:00** do dia **19/02/2026**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, NOTADAMENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, DRENAGEM E OUTRAS ETAPAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **23/01/2026**

Limite de impugnação: **16/02/2026 09:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **19/02/2026 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
OBRAS DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Fornecedor: CONSTRUTORA HURA LTDA

CNPJ/CPF: 20.815.063/0001-03

Data/hora de envio 18/02/2026 08:27:28

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, NOTADAMENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, DRENAGEM E OUTRAS ETAPAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, NOTADAMENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, DRENAGEM E OUTRAS ETAPAS	1,00	SERVIÇOS	2.580.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lances				
Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	JF Construções LTDA 18.636.368/0001-06	2.499.000,00	19/02/2026 09:04:53
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.498.500,00	19/02/2026 09:13:27
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.490.000,00	19/02/2026 09:13:33
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.489.500,00	19/02/2026 09:15:00
Lote 1	Aberta	JF Construções LTDA 18.636.368/0001-06	2.498.000,00	19/02/2026 09:15:33
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.480.000,00	19/02/2026 09:17:29
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.479.500,00	19/02/2026 09:17:52
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.470.000,00	19/02/2026 09:18:17
Lote 1	Aberta	JF Construções LTDA 18.636.368/0001-06	2.496.000,00	19/02/2026 09:18:30
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.469.500,00	19/02/2026 09:18:41
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.450.000,00	19/02/2026 09:18:57
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.449.500,00	19/02/2026 09:19:33
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.440.000,00	19/02/2026 09:19:47
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.439.500,00	19/02/2026 09:19:58
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.430.000,00	19/02/2026 09:20:13
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.429.500,00	19/02/2026 09:21:06
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.420.000,00	19/02/2026 09:21:40
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.419.500,00	19/02/2026 09:22:18
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.410.000,00	19/02/2026 09:22:39
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.409.500,00	19/02/2026 09:22:55
Lote 1	Aberta	JF Construções LTDA 18.636.368/0001-06	2.411.000,00	20/02/2026 10:29:23
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.400.000,00	20/02/2026 10:36:17

Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.399.500,00	20/02/2026 10:36:54
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.399.000,00	20/02/2026 10:38:34
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.398.500,00	20/02/2026 10:39:05
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.398.000,00	20/02/2026 10:40:40
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.397.500,00	20/02/2026 10:40:53
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.397.000,00	20/02/2026 10:42:27
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.396.500,00	20/02/2026 10:42:39
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.396.000,00	20/02/2026 10:44:11
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.395.500,00	20/02/2026 10:44:26
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.395.000,00	20/02/2026 10:45:58
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.394.500,00	20/02/2026 10:46:15
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.394.000,00	20/02/2026 10:47:51
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.393.500,00	20/02/2026 10:48:01
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.392.000,00	20/02/2026 10:49:45
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.391.500,00	20/02/2026 10:50:10
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.390.000,00	20/02/2026 10:51:44
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.389.500,00	20/02/2026 10:52:10
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.388.000,00	20/02/2026 10:53:42
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.387.500,00	20/02/2026 10:53:59
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.386.000,00	20/02/2026 10:55:31
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.385.500,00	20/02/2026 10:55:54
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.384.000,00	20/02/2026 10:57:19
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.383.500,00	20/02/2026 10:57:54

Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA 45.159.728/0001-07	2.520.500,00	20/02/2026 10:58:27
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.382.000,00	20/02/2026 10:59:57
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.381.500,00	20/02/2026 11:00:08
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.380.000,00	20/02/2026 11:01:41
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.379.500,00	20/02/2026 11:01:58
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.378.000,00	20/02/2026 11:03:30
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.377.500,00	20/02/2026 11:03:41
Lote 1	Aberta	JF Construções LTDA 18.636.368/0001-06	2.377.000,00	20/02/2026 11:03:54
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.376.500,00	20/02/2026 11:04:11
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.376.000,00	20/02/2026 11:05:08
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.375.500,00	20/02/2026 11:05:19
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.374.000,00	20/02/2026 11:06:41
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.373.500,00	20/02/2026 11:06:49
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.372.000,00	20/02/2026 11:08:12
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.371.500,00	20/02/2026 11:08:20
Lote 1	Aberta	JF Construções LTDA 18.636.368/0001-06	2.371.600,00	20/02/2026 11:09:15
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.370.000,00	20/02/2026 11:09:35
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.369.500,00	20/02/2026 11:09:45
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.368.000,00	20/02/2026 11:10:49
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.367.500,00	20/02/2026 11:10:57
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.366.000,00	20/02/2026 11:12:11
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.365.500,00	20/02/2026 11:12:20
Lote 1	Aberta	JF Construções LTDA 18.636.368/0001-06	2.364.000,00	20/02/2026 11:12:25

Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.363.000,00	20/02/2026 11:12:46
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.363.500,00	20/02/2026 11:12:46
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.362.500,00	20/02/2026 11:12:56
Lote 1	Aberta	JF Construções LTDA 18.636.368/0001-06	2.361.000,00	20/02/2026 11:13:15
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.360.500,00	20/02/2026 11:13:23
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.360.000,00	20/02/2026 11:13:46
Lote 1	Aberta	JF Construções LTDA 18.636.368/0001-06	2.359.000,00	20/02/2026 11:13:51
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.358.500,00	20/02/2026 11:14:04
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.358.000,00	20/02/2026 11:14:19
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.357.500,00	20/02/2026 11:14:31
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.357.000,00	20/02/2026 11:14:52
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.356.500,00	20/02/2026 11:15:03
Lote 1	Aberta	JF Construções LTDA 18.636.368/0001-06	2.354.000,00	20/02/2026 11:16:14
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.353.500,00	20/02/2026 11:16:33
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.353.000,00	20/02/2026 11:16:37
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.352.500,00	20/02/2026 11:16:48
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.351.000,00	20/02/2026 11:17:19
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.350.500,00	20/02/2026 11:17:37
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.349.000,00	20/02/2026 11:18:28
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.348.500,00	20/02/2026 11:18:36
Lote 1	Aberta	JF Construções LTDA 18.636.368/0001-06	2.348.000,00	20/02/2026 11:18:42
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.347.500,00	20/02/2026 11:19:00
Lote 1	Aberta	JF Construções LTDA 18.636.368/0001-06	2.330.000,00	20/02/2026 11:19:13

Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.347.000,00	20/02/2026 11:19:17
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.329.500,00	20/02/2026 11:19:27
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.340.000,00	20/02/2026 11:19:40
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.320.000,00	20/02/2026 11:20:20
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.319.500,00	20/02/2026 11:20:34
Lote 1	Negociação	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA 16.626.095/0001-93	2.319.500,00	20/02/2026 11:28:09
Lote 1	Negociação	ALMASTER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 24.159.141/0001-10	2.500.000,00	23/02/2026 15:22:09
Lote 1	Negociação	CONSTRUTORA HURA LTDA 20.815.063/0001-03	2.320.000,00	23/02/2026 15:29:59

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	19/02/2026 09:02:30
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	19/02/2026 09:02:30
Agente de Contratação	Bom dia senhores fornecedores, vamos dar inicio ao nosso processo. Fiquem atentos e deem seus lances com responsabilidade.	19/02/2026 09:03:28
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	19/02/2026 09:03:34
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	19/02/2026 09:26:08
Sistema	O fornecedor 06 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 01 nos próximos 05 minutos	19/02/2026 09:26:15
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	19/02/2026 09:26:56
Fornecedor 4	Bom dia, lance foi enviado antes de encerrar o prazo, pq o valor não apareceu na plataforma.	19/02/2026 09:27:45
Agente de Contratação	Bom dia não temos controle sobre os lances e prazos so a plataforma.	19/02/2026 09:28:31
Sistema	O fornecedor 02 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 01 nos próximos 05 minutos	19/02/2026 09:31:30
Agente de Contratação	Senhor fornecedor 01 podemos negociar?	19/02/2026 09:39:07
Fornecedor 1	NESSE MOMENTO ESSE É O MELHOR VALOR QUE PODEMOS OFERTAR	19/02/2026 09:40:06
Agente de Contratação	Obrigada senhor fornecedor.	19/02/2026 09:40:31
Agente de Contratação	Senhores fornecedores peço que aguardem um pouco esta dando um erro na plataforma mas ja estão resolvendo.	19/02/2026 09:47:10

Fornecedor 4	Pois e meu lance foi dado e não foi processado.	19/02/2026 09:57:36
Agente de Contratação	Considerando que a plataforma eletrônica apresentou instabilidade por período superior a 10 (dez) minutos, conforme previsto no item 5.16 do Edital, a sessão pública será suspensa e a fase de lances será retomada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. Dessa forma, fica designado o retorno da fase de lances para o dia 20 de fevereiro, às 10h30min, no mesmo sistema eletrônico. Ressalta-se que, nos termos do item 5.16 do Edital: 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.	19/02/2026 10:29:03
Agente de Contratação	Os lances serão reabertos para todos os fornecedores participantes. Pedimos desculpas pelo inconveniente e agradecemos a compreensão de todos.	19/02/2026 10:30:36
Agente de Contratação	Os lances serão reabertos para todos os fornecedores participantes. Pedimos desculpas pelo inconveniente e agradecemos a compreensão de todos.	19/02/2026 10:30:36
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	19/02/2026 10:30:45
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	20/02/2026 10:23:34
Agente de Contratação	Senhores fornecedores bom dia	20/02/2026 10:25:28
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	20/02/2026 10:25:32
Agente de Contratação	Vamos voltar a fase de lances, mas os lances que foram dados ontem se mantem, peço que se atentem	20/02/2026 10:26:37
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	20/02/2026 10:26:43
Sistema	O fornecedor 06 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 01 nos próximos 05 minutos	20/02/2026 11:23:00
Agente de Contratação	Senhor fornecedor 01 podemos negociar?	20/02/2026 11:23:20
Fornecedor 1	esse é o melhor valor que podemos oferecer	20/02/2026 11:23:32
Agente de Contratação	Obrigada senhor fornecedor	20/02/2026 11:23:57
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/02/2026 11:28:25
Agente de Contratação	Senhores vamos suspender para o horário do almoço e analise da documentação, retornamos as 14:00 horas.	20/02/2026 11:29:26
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA . (Início: 20/02/2026 13:52, Término: 20/02/2026 15:51).	20/02/2026 13:52:10
Agente de Contratação	Solicito planilha de composição de custos com valores unitarios.	20/02/2026 13:52:47
Agente de Contratação	Planilha readequada	20/02/2026 13:52:56
Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA realizou o envio de documentos complementares: <i>PLAN_ORC_-CE01_VENCEDORA_ASSINADO, cronograma_fisico_financeiro_CE.01_CONCEICAO_DO_MATO_DENTRO e outros 1 documentos.</i>	20/02/2026 13:56:53
Fornecedor 1	os documentos solicitados foram enviados!	20/02/2026 13:58:29

Agente de Contratação	Obrigada	20/02/2026 14:04:44
Agente de Contratação	Senhores estamos analisando a documentação peço só mais um pouco de paciência.	20/02/2026 14:08:54
Agente de Contratação	Prezados Senhores Fornecedores, Informamos que, em razão de demanda externa da equipe técnica de engenharia, não foi possível concluir a análise da documentação técnica na data anteriormente prevista. Dessa forma, a conclusão da análise ficará adiada para o dia 23 de fevereiro, às 14h00, quando a equipe técnica realizará a devida avaliação dos documentos apresentados. Agradecemos a compreensão de todos.	20/02/2026 14:48:53
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	20/02/2026 14:55:35
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	23/02/2026 13:59:33
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	23/02/2026 13:59:45
Agente de Contratação	Senhor fornecedor 01 solicito copia do Atestado assinado e registrado no CREA, em nome do profissional e da empresa conforme itens do edital, itens 8.14.2 e 8.1.4.3, no prazo de duas horas.	23/02/2026 14:01:27
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA. (Início: 23/02/2026 14:01, Término: 23/02/2026 16:01).	23/02/2026 14:01:45
Fornecedor 1	Prezado(a) Agente de Contratação, Em atenção à solicitação, informamos que o atestado anteriormente apresentado encontra-se em fase final de formalização junto ao emitente. A fim de atender prontamente às exigências do edital e garantir a regularidade documental, encaminharemos atestado que atende integralmente às condicionantes estabelecidas no instrumento convocatório. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.	23/02/2026 14:15:04
Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA realizou o envio de documentos complementares: 2089.09_-ARCELORMITTAL_-ATESTADO, PLAN_-ORC_-CE01_-VENCEDORA_ASSINADO e outros 2 documentos.	23/02/2026 14:15:48
Agente de Contratação	Documento encaminhado para a área técnica.	23/02/2026 14:30:31
Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Após análise da documentação de habilitação, verificou-se que o atestado apresentado não atende aos itens 8.1.4.5.1 e seguintes do edital, conforme parecer técnico anexo.	23/02/2026 15:21:46
Sistema	O fornecedor 06 que é ME/EPP/COOP foi convocado nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote 01 nos próximos 05 minutos	23/02/2026 15:22:09
Agente de Contratação	senhor fornecedor 04 podemos negociar?	23/02/2026 15:30:16
Fornecedor 4	boa tarde senhores. estamos no nosso limite de preço.	23/02/2026 15:33:03
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/02/2026 15:33:36
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor CONSTRUTORA HURA LTDA. (Início: 23/02/2026 15:34, Término: 23/02/2026 17:34).	23/02/2026 15:34:37
Agente de Contratação	Solicito envio dos documentos de habilitação conforme edital.	23/02/2026 15:35:13
Fornecedor 4	ok	23/02/2026 15:36:10

Agente de Contratação	O processo ficara suspenso para envio de documentos, retornamos amanha dia 24 de fevereiro as 09:00horas.	23/02/2026 15:36:14
Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA HURA LTDA realizou o envio de documentos complementares: <i>Resumo_Analitico, RONAN-CNH_Digital e outros 34 documentos.</i>	23/02/2026 16:20:46
Fornecedor 4	Boa tarde prezados. documentos enviado	23/02/2026 16:21:40
Fornecedor 1	Boa tarde, vimos, por meio deste, manifestar nossa intenção de interpor recurso contra a decisão proferida, com fundamento no princípio da similaridade, considerando que o objeto apresentado atende às exigências técnicas estabelecidas no edital.	23/02/2026 17:02:33
Agente de Contratação	Senhores estamos finalizando a analise.	24/02/2026 09:04:03
Agente de Contratação	So mais uns minutos	24/02/2026 09:04:13
Fornecedor 4	Bom dia senhores. blz estamos no aguardo.	24/02/2026 09:12:49
Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA HURA LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	24/02/2026 09:29:21
Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA HURA LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1.	24/02/2026 09:29:30
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo inicial: 24/02/2026 09:30:00, Prazo final: 24/02/2026 10:00:00).	24/02/2026 09:29:35
Fornecedor 4	Agradeço a todos empenhado na licitação	24/02/2026 10:01:31
Fornecedor 1	Bom dia, nossa solicitação não foi aceita?	24/02/2026 10:03:47
Agente de Contratação	sim mas eu preciso abrir oficialmente o prazo	24/02/2026 10:04:08
Fornecedor 4	ao meu ver o fornecedor 1 perdeu prazo recursal pois não o fez no momento correto	24/02/2026 10:14:49
Fornecedor 1	estamos aguardando abrir o prazo, o agente ainda não abriu	24/02/2026 10:22:32
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 27/02/2026 23:59, Prazo contrarrazão: 04/03/2026 23:59).	24/02/2026 10:22:56
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	24/02/2026 10:23:36
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	09/03/2026 14:07:53
Agente de Contratação	Informamos que houve o julgamento do recurso interposto no presente certame, cuja decisão encontra-se devidamente anexada na plataforma para conhecimento de todos. Diante disso, o processo seguirá para as etapas de adjudicação e homologação pela autoridade competente.	12/03/2026 15:08:59
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor CONSTRUTORA HURA LTDA .	12/03/2026 15:29:38
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor CONSTRUTORA HURA LTDA .	12/03/2026 15:29:50

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta
Nome: DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR	Nome: EDILANE MORAIS DA SILVA

Recurso: Prezados, boa tarde. Segue em anexo o recurso. RECURSO_0012026assinado.pdf	Resposta: Segue em anexo resposta ao recurso apresentado RESPOSTA_RECURSO_CONCORRENCIA_001.pdf
Nome: Bruno Barbosa Grisolia	Nome: EDILANE MORAIS DA SILVA
Contrarrazão: Bom dia. Prezados Senhor Pregoeiro, encaminhamos as contrarrazões referentes ao processo em epígrafe, para análise e providências cabíveis. Construtora Hura Ltda Contrarrazao_HURA - CMD.pdf	Resposta: Segue em anexo resposta ao recurso apresentado RESPOSTA_RECURSO_CONCORRENCIA_001.pdf

Lista de Classificação do Lote 1			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CONSTRUTORA HURA LTDA	20.815.063/0001-03	2.320.000,00
2	JF Construções LTDA	18.636.368/0001-06	2.330.000,00
3	ALMASTER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	24.159.141/0001-10	2.500.000,00
4	CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA	45.159.728/0001-07	2.520.500,00
5	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	08.491.720/0001-09	2.580.942,19

Avisos do processo	
Data / Hora	Descrição
20/02/2026 08:26:44	Serão reabertos os lances para todos os fornecedores participantes, garantindo-se a isonomia e a regularidade do certame.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	12/03/2026 15:29:39	12/03/2026 15:29:50

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 12 de Março de 2026, 1 de 1 lote(s).

EDILANE MORAIS DA SILVA – Agente de Contratação

Josiane de Jesus Oliveira - Equipe de Apoio

NAYARA KELLER VIEIRA GONÇALVES - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **001/2026**, Processo Administrativo nº **001/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, NOTADAMENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, DRENAGEM E OUTRAS ETAPAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CONSTRUTORA HURA LTDA - 20.815.063/0001-03 brunobgrisoliagmc@hotmail.com - (31) 3835-8585	2.580.942,19	2.320.000,00	260.942,19 Proveito (10,11%)
Totais	2.580.942,19	2.320.000,00	260.942,19 Proveito (10,11%)

Detalhes

OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CONSTRUTORA HURA LTDA - CPF/CNPJ: 20.815.063/0001-03				
Lote 1		Data/Hora da Adjudlcação - 12/03/2026 15:29:39		
OBRAS DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, NOTADAMENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, DRENAGEM E OUTRAS ETAPAS	1,00	SERVIÇOS	2.320.000,00	2.320.000,00

Conceição Do Mato Dentro, 12 de Março de 2026.


Autoridade Competente: OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **001/2026**, Processo Administrativo nº **001/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, NOTADAMENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, DRENAGEM E OUTRAS ETAPAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CONSTRUTORA HURA LTDA - 20.815.063/0001-03 brunobgrisoliagmc@hotmail.com - (31) 3835-8585	2.580.942,19	2.320.000,00	260.942,19 Proveito (10,11%)
Totais	2.580.942,19	2.320.000,00	260.942,19 Proveito (10,11%)

Detalhes

OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:				
Fornecedor: CONSTRUTORA HURA LTDA - CPF/CNPJ: 20.815.063/0001-03				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 12/03/2026 15:29:50			
OBRAS DE FINALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, NOTADAMENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, DRENAGEM E OUTRAS ETAPAS	1,00	SERVIÇOS	2.320.000,00	2.320.000,00

Conceição Do Mato Dentro, 12 de Março de 2026.


Autoridade Competente: OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 21.345.989/0001-45, com sede na Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro, CEP: 35.860-000, na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, neste ato representado por seu Presidente - Sr. OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS e simplesmente denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa CONSTRUTORA HURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.815.063/0001-03, com sede à SALA 01, nº 394, bairro Vila São Joaquim cidade de Itabira / MG, CEP 35900714, neste ato representada por seu representante legal – Sr. Lucas Grisolia Barbosa e simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista tudo que constou do Processo Licitatório Nº 001/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (ART. 92, I)

1.1. O presente instrumento tem por objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, NOTADAMENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, DRENAGEM E OUTRAS ETAPAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações contidas no Edital de Licitação e em todos os seus Anexos, além da proposta apresentada pela CONTRATADA.

1.2. Este instrumento se regerá pelo regime de execução de empreitada por preço global.

1.3. A presente contratação encontra-se vinculada ao Convênio DE 1883, envolvendo a disponibilidade financeira pela empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - A VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR (ART. 92, II)

2.1. Ficam vinculados ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência ou Projeto Básico e a proposta apresentada pelo contratado no bojo do processo licitatório.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

3.1. O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e nos casos omissos, aplicar-se-á as disposições contidas nas Leis Federais:

- 3.1.1. 10.406/02 (Código Civil Brasileiro);
- 3.1.2. 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal);
- 3.1.3. Lei Complementar Federal nº 101/00.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 92, IV)

4.1. Conforme item 1.2 do presente instrumento, o regime de execução será o da empreitada por preço global, mediante medição e pagamento unitário, devendo a obra ser executada conforme Projetos que integram o Edital de Licitação e seus anexos, ao qual vinculam-se a presente contratação.

4.2. Para do objeto a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico, promovendo sua substituição quando necessário.

4.3. A CONTRATADA se responsabiliza pela garantia de solidez da obra, pelo prazo mínimo quinquenal previsto na legislação civil brasileira, relativamente à eventuais falhas de execução ou qualidade dos materiais empregados.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CRITÉRIOS, DATA-BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO E DO EFETIVO PAGAMENTO (ART. 92, V)

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ R\$ 2.320.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil reais).

5.2. As condições de pagamento são aquelas constantes da Cláusula Sexta do presente instrumento.

5.3. A data-base para fins de reajuste será o mês de referência da Planilha Orçamentária de formação do preço estimado, sendo a periodicidade mínima para reajustamento o prazo de 12 (doze) meses.

5.4. A atualização seguirá os mesmos critérios utilizados para formação do preço estimado da contratação, aplicando-se o desconto ofertado pelo contratado no âmbito do processo licitatório.

5.5. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA, serão descontados os valores de multas ou eventuais débitos com a CONTRATANTE, referentes a qualquer contrato entre as mesmas partes, sem obrigatoriedade de prévio aviso.

5.6. Na hipótese de atraso nos pagamentos, por culpa da Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MEDIO ESPINHAÇO

CNPJ 21.345.989/0001-45

Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro CEP: 35860-000-

Conceição do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3971-0017 - / www.ammecimme.mg.gov.br

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

5.7. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

5.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.11. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.12. Em caso de aditamentos contratuais, os preços praticados observarão a mesma proporção do desconto ofertado pela CONTRATADA, especialmente quanto ao aumento de quantitativos ou acréscimos de itens.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DOS CRITÉRIOS E PERIODICIDADE DA MEDIÇÃO E PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO (ART. 92, VI)

6.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

6.2. O Engenheiro Fiscal da CONTRATANTE deverá promover a conferência da medição.

6.2.1. Na hipótese de qualquer inconsistência na mediação apresentada, a CONTRATANTE devolverá à CONTRATADA para retificação, devendo emitir nova medição no prazo de 5 (cinco) dias.

6.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias para confirmar ou não o aceite da nova medição.

6.2.3. Após aprovação da medição, será autorizada a emissão da Nota Fiscal e o pagamento ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo da mediação pelo Gestor do Contrato.

6.2.4. Para liberação das medições, a CONTRATADA deverá comprovar:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CNPJ 21.345.989/0001-45

Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro CEP: 35860-000-

Conceição do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3971-0017 - / www.ammecimme.mg.gov.br

6.2.4.1. No prazo de 30 (trinta) dias do início da execução das obras, a inscrição da obra no CNO, conforme art. 27, inciso X, e item 4213-8/00 do Anexo VI da IN RFB nº 2110/22 e art. 3º da IN RFB nº 2.061/21.

6.2.4.2. Nos demais faturamentos, comprovação de recolhimento da Previdência Social, através do comprovante de pagamento do DARF respectivo, juntamente do relatório de funcionários vinculados ao CNO, gerado pelo e-Social, na forma do Art. 15, inciso IV, da IN RFB nº 2110/22.

6.2.4.3. Na última medição, deverá apresentar a baixa do CNO da Obra.

6.3. Os pagamentos realizados à CONTRATADA deverão se vincular estritamente às etapas concluídas e aos quantitativos executados.

6.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, pelo Fiscal do Contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

6.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda da CONTRATADA com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.6. A contratada fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do Contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo.

6.9. Os serviços serão recebidos definitivamente pelo Gestor do Contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.10. Após o recebimento definitivo da medição pelo Gestor do Contrato, o documento fiscal será submetido ao processo de liquidação da despesa, que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento definitivo pelo Gestor do Contrato.

6.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a data da emissão, os dados do Contrato e da CONTRATANTE, o período respectivo de execução do contrato, o número da medição a que se refere, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, além do recebimento provisório pelo Fiscal do Contrato e definitivo pelo Gestor do Contrato.

6.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e



quantidade, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei Federal nº 14.133/21, comunicando-se à CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo de pagamento após a regularização da situação, sem ônus à Contratante.

6.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal ou constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.17. Constatando-se que a CONTRATADA não mantém as condições de habilitação ou encontra-se impedida de licitar ou contratar com o CONTRATANTE, será observado o seguinte:

6.17.1. Na hipótese de não manutenção das condições de habilitação, será promovida a notificação da CONTRATADA para regularizar a situação, sob pena de abertura de procedimento de penalização, que poderá implicar em rescisão do contrato.

6.17.2. Na hipótese de a CONTRATADA se encontrar impedida de licitar ou contratar com a CONTRATANTE, será determinada a abertura do respectivo processo administrativo, que poderá culminar na rescisão do contrato e aplicação de penalidade.

6.18. O valor a ser pago terá como base o boletim de medição de serviços executados pela CONTRATADA, que deverá ser aprovado Técnico Competente do Consórcio.

6.19. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo a CONTRATADA manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.20. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.21. O preço contratado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

6.22. Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade da obra e eventuais penalidades aplicadas.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO (ART. 92, VII)

7.1. Os prazos de início da execução das etapas, conclusão e entrega da obra, com seu

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MEDIO ESPINHAÇO

CNPJ 21.345.989/0001-45

Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro CEP: 35860-000-

Conceição do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3971-0017 - / www.ammecimme.mg.gov.br



recebimento definitivo são aqueles constantes do Cronograma Físico-Financeiro.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA (ART. 92, VIII)

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01.02.18.542.0003.1001.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

9 - CLÁUSULA NONA - DO PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (ART. 92, X)

9.1. Os pedidos de repactuação dos preços serão analisados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da sua apresentação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (ART. 92, XI)

10.1. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro serão analisados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da sua apresentação.

10.2. Para fins de análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, não serão admitidos pedidos cuja variação dos preços tenha sido iguais ou inferiores à matriz de risco que integra o rol de Anexos do Edital de licitação.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

11.1. A CONTRATADA deverá oferecer, a título de garantia do contrato, e conforme o Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21, o montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- 11.1.1. Caução em dinheiro.
- 11.1.2. Título da dívida pública.
- 11.1.3. Seguro-garantia.
- 11.1.4. Fiança bancária.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DO OBJETO (ART. 92, XIII)

12.1. Nos termos do disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro - Lei Federal nº 10.406, o CONTRATADO responderá durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, PENALIDADES CABÍVEIS, VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO (ART. 92, XIV)

13.1. A CONTRATANTE se obriga:

13.1.1. A proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21.

13.1.2. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

13.1.3. Impedir o emprego de mão-de-obra que julgar impróprios e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

13.1.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no o contrato e seus anexos;

13.1.5. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

13.1.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.1.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.1.8. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e seus anexos;

13.1.9. Aplicar as sanções previstas, caso necessário;

13.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

13.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA;

13.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

13.1.13. Fornecer, por escrito, as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

13.1.14. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.1.15. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

13.2. A CONTRATADA se obriga a:

13.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, além do edital e seus anexos e da proposta apresentada, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

13.2.2. Manter na direção da obra profissional legalmente habilitado pelo CREA e/ou CAU, que será seu preposto para representá-la na execução do Contrato.

13.2.2.1. A indicação ou a manutenção do Preposto poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro para o exercício da atividade.

13.2.3. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.2.4. Apresentar via quitada do documento de "ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" - (ART) do CREA e/ou "REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" - (RRT) do CAU.

13.2.5. Confeccionar, instalar e preservar, às suas expensas, desde o início dos serviços, as placas de obras em conformidade com a Legislação pertinente.

13.2.6. Instalar, às suas expensas, canteiro de obra, de modo a facilitar a execução dos serviços, com instalação sanitária para operários e depósito de materiais, responsabilizando-se pela desmontagem e retirada das construções provisórias, sendo todo o material de sua propriedade.

13.2.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto do Contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

13.2.8. Substituir, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, o empregado cuja presença no local dos serviços for julgada inconveniente pela Administração, incluindo-se o responsável pela obra.

13.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação.

13.2.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

13.2.11. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.2.12. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

13.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.2.14. Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

13.2.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

[Handwritten signature]

- 13.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 13.2.17. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 13.2.18. Registrar todas ordens de serviço, notificações e entendimentos entre o Consórcio e a CONTRATADA, por escrito no Diário de Obra, nas ocasiões devidas, não sendo aceitas quaisquer considerações verbais.
- 13.2.19. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal do Contrato ou Autoridade Superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 13.2.20. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato.
- 13.2.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 13.2.22. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.
- 13.2.23. Manter no local dos serviços o Livro de Ocorrências, para uso exclusivo da Administração e um jogo completo de todos os documentos técnicos.
- 13.2.24. Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.
- 13.2.25. Empregar materiais de acordo com o memorial descritivo e mão-de-obra de primeira qualidade.
- 13.2.26. Utilizar produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais.
- 13.2.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, fornecendo disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução da obra;
- 13.2.28. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 13.2.29. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 13.2.30. Responsabilizar-se pela qualidade da obra e serviços executados e dos materiais

empregados, conformidade com as especificações do projeto, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestado pelo Engenheiro do CONTRATANTE.

13.2.31. A ocorrência de desconformidade implicará refazimento do serviço e na substituição dos materiais recusados, sem ônus para o CONTRATANTE e sem prejuízos da aplicação das sanções cabíveis.

13.2.32. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

13.2.33. Emitir a nota fiscal em conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, referentes às retenções tributárias e previdenciárias, quando exigíveis, devendo ainda apresentar juntamente do documento fiscal, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, nos termos da legislação vigente.

13.2.34. Discriminar na nota fiscal ou fatura de serviços, os valores referentes a materiais e equipamentos que não integram a base de cálculo da retenção para a previdência social.

13.2.35. Por ocasião dos pagamentos das referidas notas fiscais, a CONTRATANTE poderá efetuar as retenções previstas em legislação federal referente ao INSS e na legislação municipal (referente ao ISSQN), ou de acordo com as alterações supervenientes da legislação tributária (municipal/federal) e previdenciária.

13.2.36. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a inscrição da obra no CNO.

13.2.37. Apresentar em cada mediação a comprovação de recolhimento à Previdência Social, contendo a relação dos funcionários identificados no CNO da obra objeto da contratação, do mês imediatamente anterior.

13.2.38. Apresentar na última medição baixa do CNO da Obra.

13.2.39. Entregar, juntamente da Nota Fiscal, ao Setor responsável pela fiscalização do contrato, quando não for possível a verificação da regularidade em sítios oficiais, os seguintes documentos:

13.2.39.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

13.2.39.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

13.2.39.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

13.2.39.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e

13.2.39.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2.40. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

13.2.41. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei Federal nº 12.440/11.

13.2.42. Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência

cabíveis.

13.2.43. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado na Lei Federal nº 14.133/21.

13.2.44. A CONTRATADA concorda expressamente com a adequação do projeto e as alterações contratuais decorrentes de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, na forma do disposto no inciso II do art. 13 do Decreto Federal nº 7.983/13.

13.3. Sem prejuízo das obrigações contantes nos itens anteriores, a CONTRATADA deverá apresentar durante e ao término de cada etapa:

13.3.1. Laudo de soldagem das mantas de geomembrana PEAD;

13.3.2. Teste de estanqueidade da impermeabilização da trincheira e das lagoas;

13.3.3. Laudos de qualidade da geomembrana e tubos de drenagem, emitidos pelos respectivos fabricantes dos materiais, para fins de comprovação do atendimento das normas NBR ABNT;

13.3.4. Ateste da fiscalização do contrato quanto ao acompanhamento e cumprimento das exigências contidas nos cadernos técnicos para descarga e armazenamento da geomembrana e tubos, que poderá ser efetivado mediante subscrição pelo fiscal da obra no respectivo Boletim Diário da obra;

13.4. Para fins de sancionamento, aplicar-se-á o disposto nos itens 18 a 23 do Edital ao qual se vincula o presente contrato.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE IMPORTAÇÃO, DATA E A TAXA DE CÂMBIO PARA CONVERSÃO (ART. 92, XV)

14.1. O contrato não envolve importação e sua execução não se vincula ao sistema de câmbio.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (ART. 92, XVI)

15.1. Nos termos do disposto no Art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/21, a contratada deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI (ART. 92, XVII)

16.1. Nos termos do disposto no Art. 92, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133/21, salvo em caso de a contratada estar legalmente dispensa, mediante comprovação específica, deverá a contratada cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 92, XVIII)

17.1. A CONTRATANTE deverá indicar fiscal do contrato devida e regularmente registrado no conselho de classe inerente ao objeto do contrato, bem como a CONTRATADA deverá indicar responsável técnico habilitado e registrado no conselho de classe inerente ao objeto do contrato.

17.2. O cronograma físico-financeiro será automaticamente prorrogado, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, pelo prazo do impedimento, paralisação ou suspensão, com a respectiva formalização pelo fiscal e pelo gestor do contrato, que serão registradas por simples apostila.

17.3. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

17.4. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do Contrato, a Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto e das sanções aplicáveis, dentre outros.

17.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante a execução das obras, que deverá estar investido formalmente de poderes de representação da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

17.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do Preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

17.8. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato ou seu substituto.

17.9. O Fiscal acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no Contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

17.10. O Fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas a sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

17.11. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o Fiscal emitirá notificações para a correção da execução do Contrato, determinando prazo para a correção.

17.12. O Fiscal informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.13. O Gestor do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

17.15. O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e

fiscalização do Contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do Contrato, a exemplo da Ordem de Serviço, do Registro de Ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.16. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA, com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do Cadastro de Atesto de Cumprimento de Obrigações.

17.17. O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização, para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido na forma prevista no Edital e seus anexos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21.

17.18. O Gestor do Contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.19. O Gestor do Contrato deverá enviar a documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do Contrato.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO (ART. 92, XIX)

18.1. Constituirão hipóteses de extinção do contrato aquelas previstas no Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como a eventual ausência de disponibilidade financeira e/ou orçamentária, decorrente de elementos supervenientes à contratação, além de outros elementos que importem na aplicação da superveniência do interesse público.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA

19.1. O presente contrato vigorará até 31/12/2026, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

21 - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES

21.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

21.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal.

21.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, observado, ainda, o disposto no Art. 132 da Lei Federal nº 14.133/21.

21.4. Os registros e anotações que não caracterizam alteração do contrato poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, nos termos do disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

22 - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

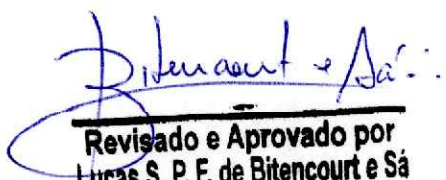
23 - CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO (ART. 92, §1º)

23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, nos termos do disposto no art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Conceição do Mato Dentro, 11 de junho de 2026


OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
CONTRATANTE


Lucas Grisolia Barbosa
CONSTRUTORA HURA LTDA
CONTRATADO


Revisado e Aprovado por
Lucas S. P. F. de Bitencourt e Sá
OAB/MG 135.649

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO
MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026, PROCESSO Nº 002/2026,
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026



Torna-se público o Contrato Nº 001/2026, oriundo do Processo nº 002/2026, Inexigibilidade nº 001/2026. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, de natureza predominantemente intelectual, para a elaboração de projeto básico/conceitual, diagnóstico participativo e capacitação de multiplicadores visando à implantação do sistema de coleta seletiva nos municípios de Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas, integrantes do CIMME. Contratante: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.345.989/0001-45. Contratada: HELBER RODRIGUES FONSECA, nome fantasia B+BRASIL DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.147.137/0001-08, no valor total: R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).

Publicado por:
Nayara Keller Vieira Gonçalves
Código Identificador:F41F6D11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 31/03/2026. Edição 4244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



ORDEM DE SERVIÇO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, NOTADAMENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, DRENAGEM E OUTRAS ETAPAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

REFERÊNCIA:

Processo Licitatório nº.: **001/2026**

Concorrência nº.: **001/2026**

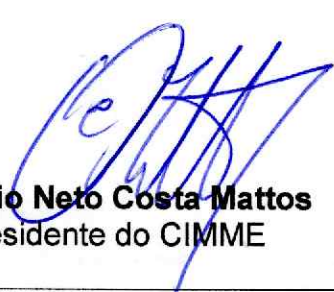
Contrato nº.: **006/2026**

Valor do Contrato: R\$ 2.320.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil reais)

Empresa Contrata: **CONSTRUTORA HURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20 815 063/0001-03, com sede à SALA 01, bairro Vila São Joaquim cidade de Itabira / MG , CEP 35900714.

Pela presente ordem de serviços, autorizo a **CONSTRUTORA HURA LTDA**, a iniciar na presente os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME**.

Conceição do Mato Dentro, 11 de junho de 2026.



Otacílio Neto Costa Mattos
Presidente do CIMME